

Nair Angélica Comassetto Marchezan
Luís Marcelo Mendes
(Organizadores)

VERSÃO **EBOOK**



Alexandre Granville Souza
Camila Helena Britto dos Santos
Débora da Costa Pilger
Geovana Prante Gasparotto
Jaina Raqueli Pedersen
Luciane Kraemer
Neli Troian Bianchini
Vivian Vanderleia Tres Vanzin

2^a
edição



Expressões de violência
e seu enfrentamento
no CREAS

Centro de Referência Especializado da Assistência Social

méritos
editora

Expressões de violência e seu enfrentamento no CREAS

Centro de Referência Especializado da Assistência Social

Nair Angélica Comassetto Marchezan

Luís Marcelo Mendes

(Organizadores)

Alexandre Granville Souza

Camila Helena Britto dos Santos

Débora da Costa Pilger

Geovana Prante Gasparotto

Jaina Raqueli Pedersen

Luciane Kraemer

Neli Troian Bianquini

Vivian Vanderleia Tres Vanzin

Expressões de violência e seu enfrentamento no CREAS

Centro de Referência Especializado da Assistência Social

2^a
edição

méritos
editora

© 2009.

Méritos Editora Ltda.

Rua Padre Valentin, nº 564/202

Passo Fundo, RS, CEP 99072-100

Fone/fax: (54) 3313-7317

Página na internet: www.meritos.com.br

E-mail: atendimento@meritos.com.br

Charles Pimentel da Silva

Editor

Jenifer B. Hahn

Assistente de edição

Leo Hélio Dellazzari

Revisão final

Todos os direitos reservados e protegidos pela lei nº 9.610 de 19/02/1998.

Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia por escrito da editora ou dos autores, poderá ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros.

E96 Expressões de violência e seu enfrentamento no CREAS/
 Centro de Referência Especializado da Assistência
 Social / organizado por Luis Marcelo Mendes, Nair
 Angélica Comassetto Marchezan. - 2. ed. - Passo Fundo:
 Méritos, 2009.
 256 p.

1. Violência 2. Centro de Referência Especializado da
Assistência Social 3. Direitos Humanos 4. Exploração
sexual I. Mendes, Luis Marcelo (Org.) II. Marchezan, Nair
Angélica (Org.)

CDU 342.7

Bibliotecária responsável:
Marisa Fernanda Miguellis
CRB 10/1241

ISBN 978-85-89769-58-7

Impresso no Brasil

*Este livro não é nosso.
É de todas as pessoas vítimas de
violência que contribuíram para
o conhecimento aqui descrito,
apesar de suas dores...*

*"Meu Pai, eu te amo... mas por que
você fazia bobagens comigo?
Sempre vou guardar você no
meu coração. Um beijo.
Não faz mais isso com
ninguém."
(Criança de 5 anos, vítima de
violência doméstica)*

*Muito mais do que uma dedicatória
de nós autores, este livro é um
agradecimento a todos os
usuários do Serviço.*

Prefácio

Quando, em 2004, passei a acompanhar tecnicamente os municípios que desenvolvem o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – implantado no Brasil em 2001 com o nome simbólico de “Sentinela” –, nem de longe imaginei que este trabalho, apesar da temática dolorosa que trata, proporcionaria tanto crescimento pessoal, satisfação profissional, e, principalmente, que veria resultados tão positivos, como este: estou prefaciando um livro que relata a prática de técnicos e de alunos graduados e pós-graduados de Serviço Social, Psicologia, Direito e Informática, que atuam, ou atuaram, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), do município de Carazinho.

Acredito que o sucesso de um trabalho está alicerçado em três fatores fundamentais: vontade política dos gestores, recursos financeiros condizentes com a demanda e recursos humanos tecnicamente qualificados e apaixonados pelo trabalho que fazem. Desde 2005, quando o então Serviço Sentinela foi implantado no município de Carazinho, percebi que estes três fatores estavam presentes e acredito que não me enganei!

Quando se trabalha com várias equipes, percebe-se claramente as diferentes características destas. Cada equipe tem um ritmo, um grau de comprometimento e capacidade singular de transformar teoria em prática e vice-versa. Foi com a mesma garra e competência de tantas outras equipes, que

acompanho e que já acompanhei ao longo de anos de trabalho, que os profissionais e os gestores de Carazinho fizeram nascer o Sentinela e, posteriormente, o CREAS. Procuraram fazer o melhor e conseguiram!

Durante esses anos, convivi com duas pessoas especiais que não posso deixar de mencionar: a Nair Angélica, coordenadora do CREAS, e a Jussara Biazus, secretária municipal de Assistência Social de Carazinho. Grandes mulheres! Do-bradinha competente, aguerrida e vencedora!

A Angélica, assim a chamo, tem uma energia fantástica! Desde que começou a exercer a função de coordenadora, demonstrou uma capacidade ímpar de fazer várias coisas ao mesmo tempo, sem que nenhuma delas perdesse qualidade. A doçura e a segurança pessoal e técnica são aspectos-chave de sua personalidade.

A Jussara, apoio permanente da Angélica, exerceu com firmeza o papel político inerente à função de gestora municipal da política de assistência social. Atuar no desenvolvimento de políticas públicas exige, entre outras coisas, compromisso com a população vulnerabilizada, dinamismo, responsabilidade e ética. Enxergo a Jussara como uma mulher eloqüente, às vezes, passional quando defende aquilo em que acredita.

Este livro reflete os resultados do esforço empreendido ao longo destes anos. Trata, principalmente, do processo interventivo e reflexivo de profissionais da área do serviço social, direito e psicologia e de alunos dessas áreas, na execução dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no âmbito do CREAS. Os temas versam sobre exploração sexual, abuso sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes, além de abordar a violência contra o idoso, contra a mulher, o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade e o aproveitamento da tecnologia da informação para o registro dos usuários, identificação das situações atendidas e, sobretudo, o monitoramento

e avaliação destes serviços. E, na questão do monitoramento e avaliação, o CREAS de Carazinho foi pioneiro, pois implantou seu próprio sistema de acompanhamento das ações, com vistas à mensuração e à qualificação do trabalho. Há que considerar que se dispor a avaliar seu próprio trabalho, entre outras coisas, requer maturidade para aceitar críticas e fazer reformulações que, geralmente, agregam mais compromissos e responsabilidades.

Não vou aqui tratar as questões teóricas sobre os múltiplos contextos, formas, fatores e outros aspectos da violência, pois este conteúdo será fartamente discutido neste livro. Também não abordarei sobre a política pública de assistência social, visto que a articulação entre estes dois temas é a tônica deste livro.

A violência é uma das mais graves formas de expressão da questão social. Ao publicar este livro enquanto CREAS, a equipe e os gestores municipais propagam uma proposta original de enfrentamento a esta problemática, sob a ótica da política pública de assistência social.

Silvana Koller

*Assistente social do Departamento de Assistência Social da
Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social/RS*

Apresentação

A presente publicação nasceu do desejo de um grupo de profissionais efetivamente comprometidos com a aviltante realidade de violência que permeia as relações. O Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (o “Sentinela”) foi criado em Carazinho em 2005, com base num indicador geográfico, pois o município se localiza num importante entroncamento rodoviário. Não havia dados numéricos na época, que justificassem sua implantação. Entretanto, esta iniciativa tem demonstrado, ao longo do tempo, que se faz necessário muito mais que vontade política e incentivo financeiro. É necessária a busca constante pelo aprimoramento dos técnicos envolvidos nos atendimentos e das ações de sensibilização e capacitação da rede de proteção e da própria comunidade.

Com a implantação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), começa a ser ofertado o atendimento a outras situações de risco social em diferentes segmentos da população, entre eles idosos e mulheres. Mas para este grupo, ainda, era pouco...

Não bastando as ações realizadas, a pesquisa foi outro eixo de atuação, e como fruto desta inquietação, o grupo pretende deixar registrado neste livro a experiência técnica multiprofissional, para ser compartilhada e lançar o grande desafio de possibilitar um novo olhar, que busque transformar a dura realidade que obriga o cidadão a conviver com a violência e suas marcas. E se o desafio era só deles, agora passa a ser de todos nós!

Jussara Maria Pauletti Biazus

*Secretária Municipal de Assistência Social
do Município de Carazinho/RS*

Sumário

Prefácio	11
Apresentação	15
Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes: a busca pela garantia dos direitos da população infanto-juvenil <i>Jaina Raqueli Pedersen</i>	19
Crianças e adolescentes: um olhar crítico a este segmento <i>Vivian Vanderleia Tres Vanzin</i>	39
Exploração sexual de crianças e adolescentes: da pesquisa à intervenção <i>Vivian Vanzin, Nair Angélica C. Marchezan</i>	71
A história de vida de adolescentes exploradas sexualmente <i>Nair Angélica Comassetto Marchezan</i>	95
Dinâmica das famílias abusivas: o colo que afaga também condena <i>Débora da Costa Pilger</i>	139

Adolescência, promiscuidade e violência sexual: uma reflexão a respeito da contratransferência e do preconceito do terapeuta <i>Camila Helena Britto dos Santos</i>	153
Adolescentes em conflito com a lei: responsabilidade da família, da comunidade e do Estado <i>Geovana Prante Gasparotto</i>	167
Violência contra mulheres: a face oculta do problema <i>Luciane Kraemer, Neli Troian Bianquini</i>	183
Violência contra pessoa idosa: alternativas de enfrentamento <i>Geovana Prante Gasparotto</i>	199
Violência sexual infanto-juvenil no Brasil: uma análise sob a ótica jurídica <i>Luis Marcelo Mendes</i>	217
Desenvolvimento de sistema para controle informatizado de atendimento do Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes <i>Alexandre Granville Souza</i>	243

Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração sexual contra Crianças e Adolescentes: a busca pela garantia dos direitos da população infanto-juvenil

*Jaina Raqueli Pedersen**

A violência, em suas diversas formas de expressão, sempre se fez presente no contexto familiar, destacando-se, principalmente, as vivenciadas por crianças e adolescentes. Por muito tempo, a criança foi desconsiderada como pessoa em desenvolvimento, merecedora de cuidados e proteção especiais pelo fato de se encontrar em período de formação. Diante dessa realidade, tem-se que até o século XVIII, todas as formas de violência às quais a população infanto-juvenil era submetida, como castigos, punição física, espancamentos com a utilização de chicote, ferros e paus, tinham a intenção de educar. Os pais que assim fizessem, tinham por objetivo cuidar

* Assistente social, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUCRS, bolsista integral do CNPq, membro do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Violência – NEPEVI, estagiária no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes de Carazinho/RS, no ano de 2006. E-mail: <jainaraqueli@bol.com.br>.

para que seus filhos não recebessem más influências. Acreditavam que as crianças poderiam ser moldadas de acordo com os desejos dos adultos.

Com a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente na década de 1990, decorrente da introdução do artigo nº 227 na Constituição Federal de 1988, bem como da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança em 1989, esta violência praticada contra crianças e adolescentes ganhou maior visibilidade e o Estado passou a se preocupar com essa população que, desde sua existência, foi vítima de negligência, violência física, sexual ou psicológica. Cabe destacar que o artigo nº 227 da Constituição Federal ressalta ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (RIO GRANDE DO SUL, 2007).

Nessa perspectiva, o presente artigo tem como objetivo abordar as diferentes manifestações da violência contra crianças e adolescentes, apresentando na seqüência uma das propostas atuais que visam ao atendimento de crianças e adolescentes, o enfrentamento das diversas formas de violência e a proteção dos direitos humanos recentemente legitimados pela legislação – “Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes”, anteriormente chamado de “Serviço Sentinela”, embora ainda assim seja reconhecido por diversos municípios.

1. Violências que perpassam histórias de crianças, adolescentes e suas famílias

Nos últimos tempos, em especial a partir da década de 1970, a violência vem sendo apontada como umas das principais causas de mortalidade na sociedade brasileira, deixando de ser percebida apenas como problema da área jurídica, social e de segurança, passando a ser incluída no universo dos problemas e preocupações da saúde pública. Cabe aqui destacar que a violência, em suas diversas formas de manifestação, está inserida num contexto histórico-social, com profundas raízes culturais e que precisam ser apreendidas, não sendo possível analisá-la como um fenômeno único.

Em que pesem os avanços registrados ao longo da história, tanto no aspecto social como no jurídico, as crianças vítimas de violência, no Brasil, ainda formam um grande contingente. São encontradas, basicamente, na infância pobre, vítima de violência social mais ampla; na infância explorada, vítima de violência no trabalho; na infância torturada, vítima da violência institucional; na infância fracassada, vítima da violência escolar; na infância vitimizada, vítima da violência doméstica (AZEVEDO; GUERRA, 1997, p. 233).

Buscando uma aproximação com as definições existentes sobre violência, destaca-se que são ações e/ou omissões que podem cessar, impedir, deter ou retardar o desenvolvimento pleno dos seres humanos, principalmente quando esta violência for praticada contra crianças e adolescentes, que, por estarem em uma condição peculiar de crescimento e de desenvolvimento, precisam de cuidado e de proteção.

A violência, entendida como o desrespeito aos direitos humanos hoje reconhecidos, acompanha a trajetória da humanidade. À criança, historicamente, em face de sua fragilidade física e psíquica frente ao adulto, especialmente nos primeiros anos de vida, vem sendo reservada a cruel posição de vítima. Ao longo do tempo, a percepção e o entendimento do sentido da infância sofrem mudanças importantes,

refletindo-se diretamente no relacionamento que se estabelece entre a criança e o adulto, tanto no âmbito familiar como no social e jurídico (AZAMBUJA, 2004, p. 19).

No contexto familiar, a violência não é uma questão nova, ela atravessa os tempos e se constitui numa relação historicamente construída a partir das relações de poder, gênero, etnia, classe social, entre adultos e crianças, pais e filhos. Em outras palavras, a violência intrafamiliar¹ é uma expressão extrema de distribuição desigual de poder entre homens e mulheres, de distribuição desigual de renda, de discriminação, de raça e de religião. Além disso, representa

[...] todo o ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra a criança e/ou adolescentes, que, sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima, implica, de uma lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é uma negação do direito que a criança e o adolescente têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condições peculiares de desenvolvimento (GUERRA apud SCOBERNATTI, 2005, p. 83).

Além disso, a violência intrafamiliar, em face de suas características, pode ser entendida como uma violência interpessoal; um abuso de poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis; um processo de vitimização que às vezes se prolonga por vários meses e até anos; um processo de imposição de maus-tratos à vítima, de sua completa objetivação e sujeição; uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente como pessoas e, por-

¹ Cabe aqui destacar que existe uma diferença quando se fala em abuso sexual intra-familiar e abuso sexual doméstico. O primeiro não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também às relações em que se constrói e se efetua, ou seja, não necessariamente ocorre no espaço doméstico, mas envolve pessoas da família. Quanto ao segundo, distingue-se da violência intra-familiar por incluir outros membros do grupo sem função parental, que convivem no espaço doméstico, como, por exemplo, empregados, cuidadores, agregados. Nesse caso, a ocorrência da violência se dá no espaço doméstico.

tanto, uma negação de valores humanos fundamentais, como a vida, a liberdade, a segurança e tem na família sua ecologia privilegiada (AZEVEDO; GUERRA, 2007).

Destaca-se que uma pessoa pode experimentar a violência de três formas, ou seja, ela pode ser vítima, testemunha ou perpetrador(a) da violência, o que é mais perceptível no contexto familiar². Em muitos casos, ou na maioria deles, evidencia-se a presença de uma criança ou adolescente vítima de abuso sexual por parte de um agressor da família (pai³, padrasto, tio etc.) e nestes casos, muitas vezes, a mãe é testemunha, conivente à situação, o que pode ser explicado por vários motivos. Um deles é o fato dessa mãe também ter sido vítima de abuso sexual na sua infância e por isso ter dificuldades em aceitar que o mesmo esteja acontecendo com a filha(s). Outra situação é o fato de esta mãe ser vítima de violência física por parte de seu marido e/ou companheiro e ter que manter-se calada para não sofrer mais agressão. Além disso, há o fato de o agressor ser o único provedor da família e a denúncia do mesmo poder representar a falta de garantias mínimas de sobrevivência entre outras situações que podem explicar tal omissão por parte da mãe ou de outras pessoas da família que se omitem e são testemunhas do abuso. Ressalta-se, ainda, que qualquer uma das formas de experimentar a violência pode levar a conseqüências negativas no desenvolvimento do ser humano, ou seja, pode cessar, impedir, deter ou retardar o desenvolvimento, principalmente de crianças e adolescentes, por estarem em período de crescimento e em formação.

A violência intrafamiliar constitui-se historicamente em fator desencadeador de outros tipos de violência. Dentre as formas de abusos intrafamiliares estão presentes a negligência que se expressa pela indiferença e rejeição afetiva, podendo se manifestar por “humilhações, depreciações constantes que

² Destaca-se que 83% dos casos de abuso sexual são intrafamiliares (HABIGZANG, et al., 2005).

³ Nos casos de abuso sexual intra-familiares, o pai é o abusador em 57,4% dos casos e o padrasto em 37,2% dos casos (HABIGZANG, et al., 2005).

bloqueiam os esforços de auto-aceitação da criança; ou ainda pode ser caracterizada pela omissão dos pais ou responsáveis em garantir os cuidados e satisfação das necessidades da criança e do adolescente” (SCOBERNATTI, 2005, p. 87); o abuso físico que é “[...] geralmente associado a uma forma de punição ou disciplina e, com frequência, encontra-se a marca do instrumento utilizado na agressão, tais como: cintos, fivelas, cordas, correntes, dedos e dentes, bem como queimaduras, hematomas e fraturas” (SCOBERNATTI, 2005, p. 88); o abuso psicológico “presente em todas as formas de violência, embora possa ocorrer isoladamente e variar desde a desatenção ostensiva até a rejeição total. É muito difícil ser documentado e diagnosticado, porque não deixa nenhum sinal visível” (SCOBERNATTI, 2005, p. 90) e o abuso sexual que pode ser, segundo Scobernatti (2005, p. 99-100), “definido como qualquer interação, contato ou envolvimento da criança ou adolescente em atividades sexuais que ela não compreende, não consente, violando assim as regras legais da sociedade. [...] significa todo ato ou relação sexual erótica, destinada a buscar prazer sexual⁴”.

É importante destacar que os tipos de violência acima apresentados constituem-se em fenômenos que perpassam todas as classes sociais, requerendo uma abordagem histórica da questão, oriunda de toda uma estrutura desigual da sociedade brasileira, pautada não só pela dominação de classes, como também pela imperante dominação de gênero e raça e, ainda, nas relações de autoritarismo, estabelecidas entre adulto/criança. A sociedade vai construindo, ao longo de sua história, barreiras físicas, culturais, sociais e morais, que resultam na exclusão em massa de grande parte da população, o que se constitui na base da violência (HAZEU; FONSECA, 1998).

⁴ A referida autora destaca que “a gama de atos é bastante ampla, abrangendo atividades: sem contato físico – voyeurismo, cantadas obscenas etc.; com contato físico, implicando graus diferentes de intimidade que vão dos beijos, carícias nos órgãos sexuais até cópulas (oral, anal, vaginal); sem emprego da força física; mediante emprego da força física” (GUERRA apud SCOBERNATTI, 2005, p. 99-100).

Nessa perspectiva, compreender a violência no contexto familiar requer considerar aspectos e dificuldades de diferentes naturezas, ou seja, dificuldades culturais, sociais, econômicas e de relações interpessoais, o que permite aproximar-se dos conceitos de vitimação ou violência estrutural e vitimização, que caracterizam as diferentes formas de violação de direitos, tanto de crianças e adolescentes como de suas respectivas famílias.

A violência estrutural recebe definições e conceitos de vários autores, cabendo aqui destacar alguns. Maldonado (1997) faz referência à violência estrutural como sendo aquela caracterizada por condições extremamente adversas de vida, que geram uma imensa população de pessoas vivendo na miséria, com fome, habitação precária ou até mesmo deficiente, dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, sofrendo no cotidiano a violação sistemática dos direitos humanos. Para Boulding (1981), a violência estrutural oferece um marco à violência do comportamento, pois se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade.

Nessa perspectiva, tem-se que a violência estrutural pode ser entendida como um processo de vitimação, ou seja, são as conseqüências da desigualdade social e da pobreza que têm como resultado “a produção de crianças vitimadas pela fome, por ausência de abrigo ou por morar em habitações precárias, [...], por inexistência de saneamento básico, que refletem diretamente na relação entre crianças, adolescentes e violência no cotidiano de famílias brasileiras” (BRASIL, 2006, p. 27)⁵.

⁵ Para o Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, “essa situação de vulnerabilidade, denominada ‘vitimação’, pode desencadear a agressão física e/ou sexual contra crianças e adolescentes, haja vista que a cronificação da pobreza da família contribui para a precarização e deterioração de suas relações afetivas e parentais. Nesse sentido, pequenos espaços, pouca ou nenhuma privacidade, falta de alimentos e problemas econômicos acabam gerando situações estressantes que, direta ou indiretamente, acarretam danos ao desenvolvimento infantil” (BRASIL, 2006, p. 27).

Dessa forma, entende-se que a vulnerabilidade social pode ser um fator determinante para o desencadeamento da agressão física e/ou sexual de crianças e adolescentes, haja vista que as conseqüências trazidas pelas desigualdades sociais geradas pelo mundo capitalista contribuem também para a precarização e deterioração de suas relações afetivas e parentais.

Mesmo não sendo a pobreza fator determinante para a ocorrência da violência, a mesma gesta um processo cumulativo de fragilização social, em que a trajetória de grande número de crianças e adolescentes privados de comida, de casa, de proteção, de escola, com acentuação das relações violentas intrafamiliares, também facilitadas pelo alcoolismo, pelo desemprego e pela frustração social, favorecem este processo de fragilização e, conseqüentemente, a ocorrência da violência. A família, diante de situações de risco social e vulnerabilidades geradas por todo este processo, submetida à condição de vida precária, sem garantia de alimento, de moradia, de trabalho, de assistência à saúde e de todos os serviços que definem uma vida minimamente digna no mundo contemporâneo, sentindo-se desprotegida pelo Estado, no que tange a um sistema de proteção social que tenha a família enquanto centralidade, também compromete suas responsabilidades, principalmente aquelas que dizem respeito à garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes. Com isso, aumentam também as possibilidades da população infanto-juvenil tornar-se vítima da violência.

A vitimização refere-se, então, à violência inerente às relações interpessoais adulto/criança. A “vitimização – enquanto violência interpessoal – constitui uma exacerbação desse padrão. Pressupõe necessariamente o abuso, enquanto ação, ou omissão de um adulto, capaz de criar dano físico ou psicológico à criança” (AZEVEDO e GUERRA, 2007, p. 35). Crianças vítimas dessa violência têm aprisionado suas vontades e desejos, estando submetidas ao poder do adulto, a fim de coagi-las a satisfazer os interesses, as expectativas

ou as paixões deste. Como destaca Amaro (2003), a vitimização se refere a uma visão/ação no mundo centrada e organizada sob a ótica do adulto. Na relação de poder adulto-cêntrica, as necessidades e os direitos das crianças e adolescentes são submetidos a uma condição hierarquicamente inferior à dos adultos, chegando a uma valorização oscilante, associados/transformados em *adultos em miniatura*.

Dessa forma, sabendo que todas as formas de violência vitimizam crianças de todas as classes sociais, é importante destacar que, embora haja certa sobreposição entre crianças vitimadas e crianças vitimizadas,

o processo de vitimação atinge exclusivamente filhos de famílias economicamente desfavorecidas, enquanto o processo de vitimização ignora fronteiras econômicas entre as classes sociais, sendo absolutamente transversal, de modo a cortar verticalmente a sociedade (AZEVEDO e GUERRA, 2007, p. 15-16).

Assim, torna-se necessária a implementação de políticas públicas que visem ao fortalecimento das famílias, buscando a superação de vulnerabilidades que condicionam a ocorrência da vitimização de seus membros, bem como das demais necessidades que as impedem de ter uma vida digna e, principalmente, de desempenhar o seu papel enquanto protetoras de crianças e adolescentes.

2. Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes: proteção e garantia dos direitos da população infanto-juvenil

A violência contra crianças e adolescentes e de forma especial a violência sexual, constituem-se em um fenômeno complexo, que, para ser compreendido, precisa ser situado nos contextos histórico, econômico, cultural, jurídico, polí-

tico e psicossocial que configuram a estrutura da sociedade brasileira, bem como atrelados aos aspectos subjetivos e emocionais que envolvem a experiência particular. Mesmo que esta violência tenha tido maior visibilidade nos últimos anos, devido a denúncias públicas e campanhas, esse fenômeno ainda é difícil de ser quantificado e, para enfrentar esta situação, é necessário aplicar a doutrina da proteção integral às crianças e aos adolescentes, preconizada pelo Estatuto, ou seja, é necessário que Estado, família e sociedade civil desenvolvam ações efetivas e articuladas para garantia das políticas sociais básicas que assegurem os direitos fundamentais da população infanto-juvenil.

Nessa perspectiva, buscando cumprir com o compromisso político assumido pelo governo brasileiro no I Congresso Mundial contra Exploração Sexual Comercial de Crianças, em Estocolmo, capital da Suécia (1996), de construir políticas públicas que garantam os direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, o governo federal elaborou, no ano 2000, o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil, que tem como objetivo: “estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita a intervenção técnico-política e financeira para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes” (BRASIL, 2002, p. 14). Em seguida, no ano de 2001, implantou o Programa Sentinela, dentro do âmbito da Política da Assistência Social, e que, a partir do ano de 2004, deixou de denominar-se “programa”, passando a ser “serviço de ação continuada”, superando, assim, qualquer possibilidade de extinção. Em 2005, o Serviço Sentinela foi inserido no Sistema Único de Assistência Social/SUAS, como Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. O SUAS estabelece que as ações de natureza especializada sejam desenvolvidas no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Portanto, o *locus* de execução do Serviço Sentinela é o CREAS.

Destaca-se, portanto, que a partir do desenvolvimento das ações do Serviço Sentinela no âmbito do CREAS, o mes-

mo passou a ser chamado de Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, substituindo a terminologia “Serviço Sentinela”, embora ainda seja assim identificado por muitos estados e municípios. Assim, considerando que as crianças e adolescentes em situação de violência sexual, bem como suas famílias, encontram-se em posição de extrema vulnerabilidade e fragilidade, o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes deve assegurar proteção imediata e atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligência grave), abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2008).

Além desse serviço, o CREAS oferece outros serviços de média complexidade para atender a diferentes situações de risco, sendo dois deles: Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias Vítimas de Violência e Serviço de Orientação e Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade. Como destaca o Guia de Orientação nº 1 do CREAS (2005), os serviços de média complexidade devem funcionar em estreita articulação com os demais serviços da proteção social básica e da especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. Destaca-se que quando se fala em uma rede efetiva, isso não significa a existência de um conjunto de instituições e profissionais que atuam isoladamente em seus serviços, mas, sim, que todas as instituições e profissionais se (re)conheçam, que saibam a finalidade e o papel de cada instituição, que o trabalho ocorra de forma horizontal, sem haver centralidade, visando, assim, à qualidade do fluxo das informações e dos encaminhamentos aos usuários.

Destaca-se que o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

(Serviço Sentinela) foi criado para atender à determinação da legislação do país, por meio da Constituição Federal de 1988, do Estatuto e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). O Serviço inicialmente era coordenado pela Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS) do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), pois não tinha Ministério específico que tratasse da política de assistência social. Atualmente, ele é coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), levando em conta a Política Nacional de Assistência Social e o novo reordenamento da política de assistência social previsto pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ou seja, os níveis de proteção social.

Assim, tem-se que o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes é operacionalizado, hoje, por meio de um conjunto de serviços que integram o SUAS e o atendimento, como já ressaltado, anteriormente, é prestado no(s) Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que prevê a proteção social das situações que se configuram como média complexidade, cabendo ressaltar que as ações desenvolvidas por estes centros dependem da abrangência do mesmo, se local ou regional, bem como do porte, nível de gestão e demanda dos municípios. Os municípios em gestão inicial e básica deverão ofertar o serviço de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, podendo, de acordo com sua capacidade e por meios próprios, ampliar o atendimento às demais situações de risco e violação de direitos de crianças e adolescentes. Os municípios em gestão plena deverão ampliar o seu atendimento para além das situações de abuso, violência e exploração sexual, oferecendo ações mais gerais de enfrentamento das situações de violação de direitos relativos ao nível de proteção social especial de média complexidade, sendo os serviços, então, co-financiados pelo governo federal.

Quando, no entanto, a abrangência do CREAS for regional, isto é, envolvendo outros municípios, isso se dará, quan-

do a demanda de um município não justificar a disponibilização, no seu âmbito, de serviços continuados no nível de proteção social especial de média complexidade, ou, quando o município, devido ao seu porte ou nível de gestão, não tenha condições de gestão individual de um serviço em seu território. Nessa situação, é o Estado quem deverá assumir a responsabilidade de regular, co-financiar, coordenar e supervisionar o funcionamento do CREAS, desde sua implantação, com a participação dos municípios envolvidos.

Diante disso, mesmo entendendo que a capacidade de atendimento a situações de violação de direitos de crianças e adolescentes dependa da abrangência e principalmente do nível de gestão em que se enquadra o município, o Guia de Orientação nº I do CREAS estabelece que este deve, de forma geral, prestar atendimento prioritário a crianças e a adolescentes e a suas famílias, nas seguintes situações:

crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica (violência física, psicológica, sexual, negligência); famílias inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, que apresentem dificuldades no cumprimento das condicionalidades; crianças e adolescentes em situação de mendicância; crianças e adolescentes que estejam sob *medida de proteção ou medida pertinente aos pais ou responsáveis*; crianças e adolescentes em cumprimento da medida de proteção em abrigo ou família acolhedora, e após o cumprimento da medida, quando necessário, suporte à reinserção sociofamiliar; adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à comunidade; adolescentes e jovens após cumprimento de medida socioeducativa de Internação Estrita, quando necessário suporte à reinserção sociofamiliar (GUIA DE ORIENTAÇÃO Nº 1 DO CREAS, 2005, p. 9-10).

Enfatizam-se, no que se refere às situações de violência, abuso e exploração sexual, os serviços de enfrentamento a este tipo de violência, ao considerar que as crianças e adolescentes em situação de violência sexual, assim como suas

famílias, encontram-se em posição de extrema vulnerabilidade e fragilidade, devendo, por isso, desenvolver um conjunto de ações e de procedimentos técnicos especializados para atendimento e proteção imediata e mediatas às crianças e aos adolescentes abusados ou explorados sexualmente, assim como seus familiares, proporcionando condições para o fortalecimento da sua auto-estima e o restabelecimento das condições objetivas para a efetivação de seu direito à convivência familiar e comunitária. Para que isso seja possível, o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, como os demais serviços que integram o sistema de proteção social especial de média complexidade, devem contar com uma equipe técnica multidisciplinar, a qual deve ser composta por assistentes sociais, psicólogos, educadores, advogados, estagiários e outros profissionais, lotados nos Centros de Referência, com dedicação exclusiva às atividades do Serviço⁶.

Quando houve a implantação do Serviço Sentinela em 2001, os critérios estabelecidos aos municípios que quisessem implantar esse serviço eram os seguintes: contar com diagnóstico mínimo sobre situação de violência contra crianças, adolescentes e suas famílias presentes no município; apresentar Plano de Ação Integrada de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, aprovado pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente; implantar e implementar o Conselho Tutelar; ter demanda registrada nos Conselhos Tutelares, de preferência pelo Sistema de Informação à Criança e ao Adolescente; apresentar aprovação do Programa pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e

⁶ Compete a esses “[...] prestar atendimento de qualidade aos usuários, realizando acompanhamento individualizado de cada caso, coordenando reuniões de grupos de usuários e provendo encaminhamento, quando necessário, para os demais serviços da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos. O atendimento prestado deverá possibilitar a superação das situações de violação de direitos inicialmente detectados, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inserção autônoma das famílias na sociedade” (GUIA DE ORIENTAÇÃO Nº 1 DO CREAS, 2005, p. 19).

do Adolescente; fazer demonstrativo anual (Fluxo de Caixa Projetado), no Orçamento Público, da destinação de recursos próprios em Programas de Trabalho, Atividades ou Rubricas específicas para financiamento das ações previstas no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual. Além dessas condições, o município deveria estar localizado em regiões que compreendessem capitais dos estados e Distrito Federal; grandes regiões metropolitanas; pólos turísticos; regiões ribeirinhas e portuárias; grandes entrepostos comerciais; entroncamentos rodoviários; zonas de garimpo; regiões de fronteira; regiões de reservas indígenas; áreas com obras de impacto em andamento (GUIA OPERACIONAL DO PROGRAMA SENTINELA, 2001).

De acordo com informações obtidas com a coordenação estadual dos serviços de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, atualmente, 82 municípios gaúchos estão oferecendo o serviço, sendo que desses, sete ainda não têm implantado o CREAS, mas já estão recebendo financiamento para o desenvolvimento de suas ações. Destaca-se, ainda, que os serviços de média e de alta complexidade devem ser oferecidos de forma continuada a cidadãos e famílias em situação de risco pessoal e social por ocorrência de negligência, abandono, ameaças, maus tratos, violações físicas e psíquicas, discriminações sociais e infringência aos direitos humanos e sociais.

Nessa perspectiva, o CREAS deve ser um pólo de referência, coordenador e articulador da proteção social especial de média complexidade, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Mesmo sendo uma referência para a proteção social especial de média complexidade, este deve articular os seus serviços, operando a referência e contra-referência⁷ com a rede de serviços socioas-

⁷ O CREAS, ao mesmo tempo em que é considerado referência para a proteção especial de média complexidade, deve, também, ser uma referência para os demais serviços que integram os outros níveis de proteção social, bem como estes serem referência para o CREAS.

sistenciais da proteção social básica e especial, bem como com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, ou seja, com os Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, organizações da sociedade civil que atuam no campo de defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, entre outros. Para que isto seja possível, é importante que o CREAS estabeleça mecanismos de articulação permanente com estas diferentes instituições, o que pode se dar, por exemplo, no processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações, usuários e serviços.

Para tanto, como estabelece o Guia de Orientação nº I do CREAS, as ações desenvolvidas pelos serviços de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual devem ter como referência as garantias constitucionais, a LOAS, a PNAS, a NOB/SUAS, o Estatuto e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, cujos conteúdos preconizam a proteção social e a defesa de direitos, a prevenção de riscos, a mobilização da sociedade e do desenvolvimento do seu protagonismo social na luta para a concretude dessas conquistas.

Considerações finais

Ao finalizar esta discussão, destaca-se que a efetivação da proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, assim como a superação das situações que violam seus direitos, requer pensar na forma como o Estado, a família e a sociedade estão se articulando com vistas a garantir esta proteção.

Atualmente, entendendo que a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes está diretamente relacionada às condições de existência de sua família e ao con-

texto social onde estão inseridas, a nova política de assistência social, através do SUAS, prevê a centralidade de suas ações na família, considerando as novas configurações assumidas por esta. A partir disso, as políticas, programas, projetos e serviços continuados que antes eram ofertados aos usuários de forma isolada, fragmentada, ou seja, para a criança e o adolescente, ao idoso, à pessoa com deficiência, entre outros usuários da política de assistência social, estão sendo aos poucos, destinados à família como um todo, levando em conta o seu contexto e sua realidade. Dessa forma, os sujeitos até então atendidos de forma isolada, passam a ser considerados e percebidos enquanto integrantes deste grupo social.

Assim, entende-se que para a criança e o adolescente serem protegidos, sendo-lhes garantidos e assegurados todos os cuidados que lhes são de direito, é necessário que a família tenha condições de sustentabilidade para tal, ou seja, para que ela consiga desempenhar suas funções é necessário que as dificuldades e expressões da questão social que perpassam o cotidiano das mesmas também sejam superadas e tenham as suas necessidades satisfeitas, pois são estes fatores, que, na maioria das vezes, determinam a ocorrência de situações que violam os direitos dos demais sujeitos integrantes da família e, de forma particular, as crianças e adolescentes, por sua condição peculiar de crescimento e desenvolvimento.

Pontua-se que o rompimento da violência contra crianças e adolescentes não é um processo de fácil resolução e que apresente resultados imediatos. Diante disso, políticas públicas devem ser implantadas a fim de garantir direitos humanos, seja de crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, com o intuito de romper as situações de violência por elas vivenciadas.

Além disso, a notificação das situações comprovadas e/ou suspeitas de violação dos direitos da população infanto-juvenil é de fundamental importância, pois um dos principais obstáculos ao combate à violência sexual, bem como

das demais manifestações de violência, é a ocultação e o silêncio que encobrem o que ocorre, principalmente no âmbito familiar e doméstico.

Referências

AMARO, Sarita. *Crianças vítimas de violência: das sombras do sofrimento à genealogia da resistência*. Porto Alegre: EDIPUCRS: AGÊ, 2003.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay. *Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2007.

_____. *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1997.

BOULDING, Elise. *La violencia y suas causas*. Paris: UNESCO, 1981.

BRASIL. *Guia Operacional do Programa Sentinela*. 2001. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/suas>>. Acesso em: 15 nov. 2006.

_____. Lei 8.069/90. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 1990.

_____. *Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília/DF, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/suas>>. Acesso em: 20 mar. 2007.

_____. *Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infância-Juvenil*. Brasília: Ministério da Justiça, 2002.

GUIA DE ORIENTAÇÃO Nº 1 DO CREAS, 2005. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/suas>>. Acesso em: 14 mar. 2007.

HABIGZANG, L. F. et al. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21(3), 341-348.

HAZEU, Marcel; FONSECA, Simone. A exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes no Pará, cap. IV. In: LEAL, Maria de Fátima Pinto; CÉSAR, Maria Auxiliadora. *Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 1998.

MALDONADO, Maria Tereza. *Os construtores da paz: caminhos para a prevenção da violência*. São Paulo: Moderna, 1997.

RIO GRANDE DO SUL. Ministério Público. Centro de Apoio Operacional de Infância e da Juventude. *Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação pertinente*. Porto Alegre: Procuradoria Geral de Justiça, 2007.

SCOBERNATTI, Gisele. *Violência intra-familiar: teoria e prática – uma abordagem interdisciplinar*. Pelotas: Armazém Literário, 2005.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. *Matriz intersetorial de enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes*. Disponível em: <<http://www.caminhos.ufms.br/matrizdados/resumomatriz.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2007.

Crianças e adolescentes: um olhar crítico a este segmento¹

*Vivian Vanderleia Tres Vanzin**

Para melhor compreensão acerca do fenômeno da violência, mais especificamente o da exploração sexual de crianças e adolescentes, é necessário que se faça uma retrospectiva histórica situando este segmento em diferentes épocas e lugares. Sendo assim, resgatam-se no cenário brasileiro as lutas pelo reconhecimento e garantia dos direitos de cidadania dessa população enquanto sujeitos de direitos, as quais culminaram no ECA na década de 1990. No que tange ao enfrentamento desse fenômeno, buscou-se destacar as políticas sociais, mais especificamente a política de assistência social, como um dos espaços de intervenção desta violência.

¹ Este artigo constitui parte da monografia apresentada na conclusão do curso de Serviço Social, da Ulbra Carazinho, orientado pela professora mestre. Fabiana Aguiar Guimarães. Foi elaborado a partir do estágio realizado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carazinho, no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, no período de agosto-2006 a dezembro-2007.

* Assistente social, pós-graduanda em Família, Territorialidade e Proteção Social. E-mail: <vivianvanzin@bol.com.br>.

1. O trato da infância e da juventude na sociedade brasileira

Atualmente, observa-se uma preocupação muito grande com o estudo da infância por parte de estudiosos das áreas de antropologia, história, sociologia, psicologia, entre outros. A criança e o adolescente têm, na atualidade, o seus lugares reservados como cidadãos, tanto no seio da família, quanto no da sociedade. Com relação ao Estado, seus direitos estão garantidos pelas legislações de diferentes países. Contudo, esse segmento da sociedade precisou lutar séculos para ser reconhecido enquanto “pessoa” e receber tratamento igualitário. Nesse sentido, o presente estudo busca enfatizar como se deu o processo histórico de reconhecimento da criança e do adolescente enquanto sujeitos em desenvolvimento e portadores de direitos.

Inicialmente, deve-se refletir a respeito da evolução do reconhecimento histórico das crianças e adolescentes, objetivando centralizar este debate no cenário brasileiro. Entretanto, a história do país não pode ser tratada descontextualizada das transformações societárias que vêm forjar a história e o próprio homem e vice-versa, e como essas repercutiram na sociedade brasileira, em especial no que tange a este segmento.

As crianças nascidas na sociedade medieval antes do século XII, logo que atingiam a idade de 3 a 5 anos, eram automaticamente tratados como adultos, não havendo diferenças entre este e as crianças, nesse sentido, “na sociedade medieval não havia o sentimento de infância como consciência de sua particularidade” (OLIVEIRA, 2001, p. 11).

Da Idade Média até parte da Idade Moderna, as crianças são consideradas apenas adultos em miniatura. Não há clareza na distinção entre criança e adulto. Assim que fosse possível viver sem ajuda da mãe ou da nutriz (ama de leite) as crianças já passavam a participar da vida dos adultos, deixando de haver distinções entre suas ações. Inclusive para o trabalho (SANTOS, 2005, p. 41-42).

A falta de reconhecimento da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, na Antigüidade, na Idade Média e em parte da Modernidade, permitiu que o Estado estivesse muito mais a serviço dos direitos dos adultos do que da infância. Segundo Ariès (1978), no mundo das fórmulas românticas, e até o fim do século XIII, não existiam crianças caracterizadas por uma expressão particular, e sim homens em miniatura. Assim, as crianças eram vistas como miniaturas de adultos ou objetos de obediência e controle, sendo submetidas a espancamentos por chicote, ferro, paus, além de serem submetidas a castigos cruéis, com intuito de serem educadas (SANTOS, 2005), assim:

Atos físicos e sexuais contra crianças e adolescentes eram comuns na Antigüidade, havendo abundantes referências bíblicas e mitológicas sobre o fratricídio e o infanticídio. Caim matou Abel, enquanto Zeus seqüestrou o jovem Ganimedes para lhe servir de copeiro e amante. O livro dos Doze Césares, de Suetônio, registrou as inclinações sexuais do imperador romano Tibério com crianças: ele se retirou para a ilha de Capri com várias crianças pequenas, as quais forçava a cometer atos sexuais vulgares e a atenderem a seus desejos pornográficos (LOURENSZ, JOHNSON-POWEL apud AZAMBUJA, 2004, p. 21-22).

No cenário mundial, por volta dos séculos XVI e XVII, percebe-se que a sociedade começa a dar maior visibilidade à fase da infância, podendo ser percebida através das vestimentas usadas por adultos, diferentes das usadas pelas crianças. O primeiro sentimento expresso em relação à infância foi a “paparicação” e logo após a preocupação com a disciplina e a racionalidade, estes últimos sentimentos passaram a ser valorizados com a disseminação da idéia de escola (ARIÈS, 1978).

No Brasil, apesar de sua descoberta ter ocorrido no ano de 1500, só começou a ser povoado a partir de 1530. Além dos muitos homens que se aventuravam rumo à Terra de

Santa Cruz, existiam, entre as embarcações lusitanas do século XVI algumas mulheres e também crianças, que eram trazidas na condição de grumetes ou pagens, como órfãs do Rei enviadas ao Brasil para se casarem com os súditos da Coroa, ou como passageiros embarcados em companhia de pais ou parentes (RAMOS, 2007).

[...] eram os *meúdo* quem mais sofriam com o difícil dia-a-dia em alto mar. A presença de mulheres era rara, e muitas vezes, proibida a bordo, e o próprio ambiente nas naus acabava por propiciar atos de sodomia, que eram tolerados até pela Inquisição. Grumetes e pagens eram obrigados a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos. Crianças, mesmo acompanhadas dos pais, eram violadas por pedófilos e as órfãs tinham que ser guardadas e vigiadas cuidadosamente a fim de manterem-se virgens, pelo menos, até que chegassem à Colônia (RAMOS, 2007, p. 19).

Existem pouquíssimas definições que se referem às crianças, no processo de colonização do Brasil, em vista do passado marcado pela tremenda instabilidade e a permanente mobilidade populacional dos primeiros séculos de colonização, visto que no imaginário social a infância era um tempo sem maior personalidade, um momento de transição, bem como de esperança. Naquela época, as expressões mais utilizadas para se referir às crianças eram “meúdos”, “ingênuos”, “infantes” (DEL PRIORE, 2007).

No Brasil, tem-se relatos de que entre os séculos XVI e XVIII, a primeira idade do homem se chamava “puerícia”², que durava do nascimento aos 14 anos. A segunda idade, chamada “adolescência”, perdurava dos 14 aos 25 anos. Como nos demais países, as crianças brasileiras até os sete anos eram criadas “à sombra dos pais”, logo após essa idade pas-

² A puerícia correspondia ao que hoje definimos de infância, esta dividia-se em três fases, sendo a primeira a do nascimento ao final da amamentação, por volta dos três anos de idade; a segunda, a que ia até os sete anos e a terceira e última, quando se atingia a idade dos 14 anos (DEL PRIORE, 2007).

savam a desenvolver tarefas e atividades dos adultos, sendo assim inseridas no mundo dos adultos (DEL PRIORE, 2007).

Quanto ao sentimento que Ariès (1978) define como “*paparicação*”, no Brasil ele é tido como um dos mais importantes, já que estes relacionamentos afetivos eram visíveis entre pais e filhos e muitas vezes se tornavam até excessivos, como destaca Del Priore (2007, p. 95):

O carinho dos pais pelos filhos, enquanto pequenos, chega a não ter limites, e é principalmente o pai que se ocupa com eles, quando tem um minuto livre. Ama-os até a fraqueza e, até certa idade, atura as suas más criações. Não há nada que mais o moleste do que ver alguém corrigir seu filho. Quando marido e mulher saem de casa, seja para visitarem uma família, seja para irem a alguma festa, levam consigo todos os filhos, com suas respectivas amas, e é ainda o pai quem carrega com todo trabalho, agarrando os pequenos ao pescoço, às mãos, às abas do casaco.

O que se pode observar quanto ao sentimento de encantamento, bem como de *paparicação* das mães pelos filhos já era algo presente, porém interno, passando a se tornar algo externo e revelador somente partir a do século XVI (AZAMBUJA, 2004). Nesse mesmo século foi criado, no Brasil, o primeiro colégio de catecúmenos, por Manoel da Nóbrega, o qual era formado por órfãos vindos de Portugal e por mestiços da terra, este colégio tinha como objetivo atender crianças indígenas, com o propósito de conquistar “alminhas virgens” e de pregar moral e ensinamentos religiosos através de ensinamentos que “inspirassem medo e despreço pela carne e pelas necessidades físicas” (AZAMBUJA, 2005, p. 34).

Isso porque um dos vários problemas enfrentados pelo Brasil referia-se ao grande número de crianças abandonadas, sendo necessário uma intervenção urgente para dar conta desse segmento da sociedade que vinha crescendo em proporções alarmantes. Foi então que no ano de 1726 instaurou-se junto

a Santa Casa de Salvador a primeira “roda dos expostos”³, a fim de receber crianças abandonadas (AZAMBUJA, 2005).

[...] o abandono das crianças em rodas de expostos ou o recolhimento em instituições para meninas pobres eram fatos que revelavam as dificuldades de muitas famílias para garantir a sobrevivência de seu filhos. Viam na misericórdia cristã, materializadas nas santas casas, uma possibilidade de sobrevivência e esperavam que a sorte trouxesse soluções para um futuro menos desesperador [...] (PASSETTI, 2007, p. 350).

Constata-se que desde o descobrimento do Brasil, e por diversas etapas, a extrema desigualdade marca as formas de sociabilidade da história, sendo assim, a exploração de crianças no trabalho era algo costumeiro. Visto que, encontravam-se em condições de escravas, devendo realizar todo tipo de tarefa a seu dono, já as crianças órfãs ou abandonadas tinham que trabalhar em serviços domésticos, artesanais ou agrícolas, a fim de servir aos capitalistas ou aos latifundiários (SANTOS, 2005).

Na Idade Moderna, por volta do século XV, a educação passou a ser oferecida a todos através das escolas que antes eram somente destinadas aos clérigos (pessoas que têm todas as ordens sacras), a introdução da educação vem com o objetivo de torná-la um instrumento formal e de iniciação social, para consolidação do sistema que emergia, o capitalismo (SCOBERNATTI; SANTOS; FERNADES, 2005).

3 Tiveram origem na Idade Média, surgindo com a aparição das confrarias de caridade, no século XII, constituíram-se num espírito de sociedade de socorros mútuos, para a realização das Obras de Misericórdia. O nome da roda provém de um dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. Girava-se a roda e a criança passava para o outro lado do muro, através de uma sineta era avisada a vigilante sobre a chegada de um novo bebê. Somente no século XIX iniciaram-se as primeiras campanhas para a abolição da roda dos expostos, através dos juristas se começou a pensar em novas leis para proteger as crianças abandonadas (FREITAS, 2003).

Quanto à aprendizagem, presente no século XVII, passou a ser realizada pelas escolas e não mais junto aos adultos. Nessa mesma época, a preocupação com aspectos psicológicos das crianças tornou-se algo presente na sociedade, objetivando conhecer e compreender melhor os infantes e assim, corrigi-los (AZAMBUJA, 2004). Outras preocupações começaram a se difundir dentro das famílias, estas relacionadas à higiene e à saúde física das crianças, como destaca Ariès (1978, p. 270):

Na Idade Moderna, surge a preocupação de manter igualdade entre os filhos. Entre o fim da Idade Média e os séculos XVI e XVII, a criança havia conquistado um lugar junto aos pais, lugar este a que não poderia ter aspirado no tempo em que o costume mandava que fosse confinada a estranhos. [...] a criança tornou-se um elemento indispensável da vida quotidiana, e os adultos passaram a se preocupar com sua educação, carreira e futuro.

Ariès (1978) ressalta que a partir do fim do século XVII, há uma brutal modificação no estado de coisas. Outorgar à infância estado separado coincide ao mesmo tempo com a transição do feudalismo para o capitalismo, assim, a burguesia nascente desejava que seus filhos se educassem de uma forma especial para se preparar em termos das atividades que deveriam exercer quando adultos, bem como para poderem enfrentar adequadamente o poder da aristocracia.

No século XVIII, era possível visualizar um marco importante na história da educação, em razão da transição originada pelo decréscimo do poder da Igreja, a qual controlava a educação, passando naquela época a ser de intervenção do Estado (SCOBERNATTI; SANTOS; FERNADES, 2005). Outro fator relevante de então referia-se à família, no sentido de que os laços familiares começavam a ter maior relevância e significado do que a vida social, havendo um predomínio da vida privada sobre a pública, o individual em detrimento do coletivo, valores básicos da sociedade bur-

guesa, produzidos *pelas* e *nas* instituições sociais, dentre elas a família, o Estado e a própria educação. Portanto,

[...] se as relações de trabalho, de vizinhança, de parentesco pesam menos em sua consciência, se elas deixam de aliená-lo, o sentimento familiar substitui os outros sentimentos de fidelidade, de serviço e torna-se preponderante ou, às vezes exclusivo. Os progressos do sentimento da família seguem os progressos da vida privada, da intimidade doméstica. O sentimento da família não se desenvolve quando a casa está muito aberta para o exterior: ele exige um mínimo de segredo (ARIËS apud SCOBERNATTI; SANTOS; FERNADES, 2005, p. 24).

No Brasil, em 1823, durante o período da Monarquia, a criança tomou visibilidade e surgiu no contexto da construção do Estado, no sentido de se discutir meios para o ensino dos habitantes. Evidencia-se mais claramente o reconhecimento e estudos sobre a fase da infância a partir do funcionamento das instituições de nível superior, principalmente na área da medicina (AZAMBUJA, 2004).

Esses profissionais passaram a ser os primeiros a estudar o desenvolvimento infantil, através de temas como o aleitamento materno, o uso de escravas para fins de amas-de-leite, a preocupação com a higiene, a saúde e a alimentação. Dessa forma, as primeiras pesquisas realizadas sobre infanticídio, mortalidade infantil nas camadas mais pobres, prostituição infantil e higiene entre os escravos surgiram na metade do século XIX com a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (SANTOS, 2005).

No que se refere à legislação penal aplicada a crianças, esta foi reformulada após a proclamação da república, através da nova Lei Criminal, de 1890, que definia uma fixação em lei das faixas etárias para delitos e já garantia a centralidade do poder de decisão no que se referia ao trato da infância e da juventude na figura do juiz:

[...] até 9 anos de idade havia presunção de irresponsabilidade, não havendo penas; a chamada *impuberdade*, a partir dos 9 anos aos 14 incompletos, cabia ao juiz medir a capacidade da criança em entender o caráter criminoso do ato, decidindo pela aplicação ou não de penas; a partir dos 14 aos 21 era a chamada *menoridade*, idade em que se presumia responsável pelo ato, salvo se existisse outra causa legal de exclusão de responsabilidade [...] (SANTOS, 2005, p. 46).

Arelado à noção de pena está a de *correção*, na qual há a intervenção do Estado em relação a essa *educação*. Nas “instituições de correção, os educandários e os reformatórios passam a atender os órfãos, abandonados e os delinquentes, quer em caráter preventivo, quer punitivo, constituindo em mecanismos de intervenção social sobre as crianças e suas famílias” (AZAMBUJA, 2005, p. 37).

A fase da adolescência começou a ser percebida somente no final do século XVIII, início do século XIX, no período pré-capitalista, através do processo de escolarização. Esse segmento foi adquirindo importância, refletindo, assim, no número de anos que a infância ganhou (OLIVEIRA, 2001). Deve-se destacar que o reconhecimento de ações distintas oferecidas à infância, enquanto fase de desenvolvimento, foi iniciada pela classe burguesa, pois a classe com menos poder aquisitivo não possuía condições para manter os filhos por muito tempo na escola, pois estes precisavam trabalhar para contribuir com o sustento da família. Passando a ser um fator de discriminação social que perdura até os dias atuais, como ressalta Oliveira (2001, p. 14):

O século XIX foi marcado por duas formas paradoxais de existência da infância, de um lado as crianças da burguesia com o período da infância alongado graças ao processo de escolarização; de outro, a persistência de um elemento do modelo medieval: a precocidade da passagem para a idade adulta nas camadas mais pobres da população. Fato que se fortaleceu pela demanda de mão-de-obra infantil para a indústria têxtil.

Esse fator ficou mais evidente com o desenvolvimento da industrialização, o qual passou a transformar e modificar a estrutura familiar, na perspectiva de que ao inserir mulheres e crianças para dentro das fábricas houvesse uma intensificação da vulnerabilidade dos membros das famílias da classe trabalhadora, fragilizando suas relações socioafetivas e provocando diversos problemas (AZAMBUJA, 2004).

À medida em que a industrialização avançava, evidenciava-se, no Brasil, no princípio do século XX, mais especificamente em São Paulo, um grande aumento de imigrantes vindos de outras cidades, estados e países em busca de *novos caminhos*, de novas oportunidades. Muitos vindos da Itália esperavam que, ao chegarem no Brasil, seus sonhos fossem concretizados, pois seu país de origem, durante as décadas finais do século XIX, apresentava uma realidade perversa. Porém, encontraram um contexto marcado pela:

“ [...] fome, a pelagra – doença resultante da inanição – produzia suas vítimas, o inverno rigoroso, associado à miséria, que fazia famílias inteiras aconchegarem-se junto aos animais em busca do calor que a roupa e a habitação precária não proporcionavam, já que a fome fazia parte de seu contexto. Assim, a América se transformava em sonho” (MOURA, 2007, p. 261).

Cidades como São Paulo recebiam números cada vez maiores de imigrantes, resultando no aumento da concentração de trabalhadores da área urbana. Faziam parte da mão-de-obra das fábricas e oficinas homens, mulheres e crianças, todos trabalhando igualmente, sem diferenças de sexo ou idade. Mas se de um lado todos trabalhavam igualmente, de outro:

A exploração do trabalho se dava por meio da compreensão salarial do trabalhador adulto de sexo masculino; da exploração da mão-de-obra feminina, uma vez que a remuneração de meninas e de adolescentes de sexo feminino caracterizava-se a dupla discriminação de sexo e idade; e refletia

claramente o fato de que sobre a infância e a adolescência pesava decisivamente a determinação do empresariado em reduzir os custos da produção (MOURA, 2007, p. 262).

A mobilização por parte do proletariado no que se referia à questão do trabalho infante-juvenil iniciou no ano de 1917, sendo que o Comitê Literário de São Paulo criou naquele período o Comitê Popular de Agitação contra a Exploração dos Menores nas Fábricas, que tinha como objetivo enfatizar a importância de que os “pais reivindicassem melhores condições de trabalho para si próprios, a fim de que pudessem manter a família, sem precisar recorrer aos filhos para conseguir sobreviver” (MOURA, 2007, p. 282).

É transição para o século XX, que se percebe uma nova compreensão a respeito da infância, através de estudos realizados por pensadores como Freud. Em 1905, o Congresso de Budapeste⁴ volta seu olhar para a urgência e a necessidade de uma proteção especial destinada a “menores necessitados”. Nesse mesmo período, há a contribuição de novas áreas para estudos sobre a infância, como pedagogia, direito, psiquiatria e medicina (SANTOS, 2005).

Quanto à legislação civil aplicada no Brasil no ano de 1916, essa passou a ter um novo reordenamento na medida em que substitui o termo até então utilizado como “posse dos filhos” para “proteção à pessoa dos filhos” (AZAMBUJA, 2004). Nesse sentido, observa-se que já existe um avanço da sociedade no que diz respeito ao reconhecimento da criança enquanto segmento de presença e de necessidades de proteção e atenção específicas.

⁴ Em 1905, o Congresso de Budapeste classificou os menores necessitados de proteção especial em três categorias, apontando alternativas para o atendimento: a) os física e moralmente abandonados, ainda inocentes, para os quais bastaria a escola premonitória; b) os física e moralmente abandonados, mas já viciados; c) os delinquentes. Para as duas últimas categorias, o caminho recomendado era o reformatório. Nesse sentido, tanto a escola reformatória como a premonitória eram estabelecimentos educativos, e que todo problema da criminalidade infantil e juvenil se resumia em uma palavra: educação (AZAMBUJA, 2004).

No sistema legal brasileiro, o Código Civil de Clóvis Bevilácqua (1916) faz importantes avanços no ordenamento jurídico disciplinado à adoção, o pátrio poder, o reconhecimento da filiação natural, a possibilidade da investigação de paternidade. Tratou com propriedade da proteção à pessoa dos filhos, substituindo o vestuto regramento da posse dos filhos (SANTOS, 2005, p. 47).

Mas, se por um lado a sociedade avançava no reconhecimento da criança através de legislações a ela direcionadas, por outro acabava por aplicar estratégias que não resultavam em melhorias, isto é, o Estado buscava educar criança e adolescente abandonados e infratores através do medo, vigiando seus comportamentos, aplicando disciplinas rígidas, superioridade e poder de um sobre outro, numa relação de coisificação. Logo:

O mundo dos prisioneiros não existe como algo separado ou marginal, ele se comunica com o mundo dos cidadãos livres por meio das ilegalidades, interceptações e exclusões [...] ele é o único que sabe e expressa que a prisão e o internato em vez de corrigirem, deformam; que a integração se dá pelo avesso na ilegalidade; que a austera vida de interno orientada pela rotina que mortifica individualidades os dispõem enfileirados para ações de delinqüências (PASSETTI, 2007, p. 356).

No entanto, com o sentido de atender este segmento da população, houve também sucessivos movimentos de defesa da criança, todos eles na cidade do Rio de Janeiro, e no ano de 1921 criou-se o Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delinqüente; e no ano seguinte foi realizado o I Congresso sobre a Infância, sendo que no ano de 1923 fundou-se o primeiro Juizado de Menores (AZAMBUJA, 2004).

E por fim, esta década terminou com outro grande fato histórico, a criação do Código de Menores, no ano de 1927, que tinha por objetivo oferecer assistência e proteção às crianças e adolescentes, além de definir regras específicas aos

“expostos”, extinguir a condenação aos menores de 14 anos; proibir o trabalho a menores de 12 anos e o trabalho noturno aos menores de 18 anos. Deve-se ressaltar que naquele período histórico crianças e adolescentes eram tratados legalmente como menores (SANTOS, 2005).

[...] este Código considerava a família responsável pelo desvio de conduta de seus filhos, classificava os menores quanto à sua inserção no trabalho e na conduta anti-social através de graus de periculosidade, além de explicitar institucionalmente as diferentes formas de conceber a criança pela legalização das Varas de Família para crianças e adolescentes, e pelo Juizado de Menores para as crianças pobres. É a partir desse primeiro Código que a palavra menor se consolida como classificatória da infância pobre e, contraditoriamente, é também a partir dele que começam a ser formuladas estratégias relativas à intervenção junto a esse menor (TORRES; FILHO; MORGADO, 2007, p. 1).

A assistência oferecida às crianças e adolescentes no período foi marcada por iniciativas caritativas, constituindo-se, basicamente, num sistema de atendimento de caráter correccional, reformista e repressivo, materializado nos institutos, internatos, reformatórios e escolas correccionais. Dessa maneira, ficava explícita a forma de intervenção estatal frente à questão social. O trabalho de assistência, em geral, e o atendimento destinado ao menor, especificamente, eram desenvolvidos pelas instituições de caridade, tanto religiosas quanto leigas.

Percebe-se, portanto, que o Brasil, nessa época, repassa à esfera judiciária o papel de protagonista da formulação e busca de soluções para o problema relacionado à infância, tornando-a, efetivamente, objeto de sua alçada jurídica. O segmento *menor* consolida-se no vocabulário legal e a infância é mais uma vez segmentada: infância geral, infância pobre e infância minorizada. Justiça e assistência, uma associação cujas bases foram montadas na passagem do século XIX, firmam-se como proposta, e cria-se o primeiro con-

junto de estabelecimentos oficiais de proteção aos desamparados e delinquentes (TORRES; FILHO; MORGADO, 2007).

No atendimento a este segmento da sociedade, destacam-se algumas ações de caráter social, como o Serviço e Atendimento ao Menor (SAM), criado em 1941, que também era ligado ao Ministério da Justiça e do Interior, e visava a proporcionar aos *menores* carentes e infratores uma assistência social, sendo atingido este segmento em todo o território nacional. Essa instituição visava a aplicar estratégias corretivas e também objetivos de natureza protecionista que valorizavam a necessidade dos estudos e pesquisas (CARVALHO, 2000).

Sobreviver, entretanto, continuou sendo tarefa difícil para a maioria da população. Mudanças sucessivas nos métodos de internação para crianças e jovens, deslocando-se de orfanatos e internatos privados para a tutela do Estado, e depois retornando a particulares, praticamente deixaram inalteradas as condições de reprodução do abandono e da infração. Foi o tempo das filantropias e políticas sociais que valorizou, preferencialmente, a internação sem encontrar as soluções efetivas (PASSETTI, 2007, p. 348).

Tendo como base o SAM, criam-se no ano de 1954, em São Paulo, uma nova instituição, a qual subordinada pelo Juizado de Menores destinava-se a abrigar os acusados de terem cometido atos infracionais, os *menores* permaneciam ali até que sua situação fosse definida. O Recolhimento Provisório de Menores (RPM) como era conhecido, exigia um exame que atendesse a quesitos físicos, sociais, econômicos e psicológicos para a entrada do *menor* na instituição (PASSETTI, 2007).

Paralelo às ações direcionadas a crianças e adolescentes brasileiras, surgiu no ano de 1948 uma nova formação das Declarações dos Direitos Humanos, que preconizava que todos os homens nascem livres e iguais. Para a garantia de tais direitos, estes tiveram que passar por um processo his-

tórico, o qual foi marcado pela exploração e dominação, bem como pela opressão e pelo desrespeito ao ser humano. Neste sentido, os direitos humanos nasceram das lutas de classes e do confronto entre os poderes sociais organizados (CORRÊA, 2002).

Subseqüente a essa nova formação, no ano de 1959, surgiu a Declaração dos Direitos da Criança, através da Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas), que veio para proclamar o direito à igualdade, sem distinção de cor, racionalidade, nacionalidade, a fim de assegurar a todas as crianças o seu direito a um desenvolvimento físico, emocional e social como dever do Estado (SANTOS, 2005). No entanto, o que se observa mesmo em anos de luta pela garantia desses direitos é :

[...] uma parcela da humanidade ainda aspirando por direitos animais. Comer, educar a cria, abrigar-se das intempéries, são necessidades que nem a natureza, nem a sociedade recusam aos animais. Mas o senso egoísta de lucro e propriedade nega a metade da população mundial, calculada em 6 bilhões. Na recente reunião do PMI e do Bird, em Praga, os números tornaram-se conhecidos: 1,2 bilhões de pessoas sobrevivem com renda diária inferior a U\$ 1; e 2,8 bilhões com menos de U\$ 2 por dia. No Brasil, entre 167 milhões de habitantes, são 32 milhões de miseráveis e 54,1 milhões de pobres. Entre os 410 milhões de habitantes da América Latina, 224 milhões são pobres e 90 milhões, miseráveis (CENTRO DE JUSTIÇA GLOBAL, 2000, p. 4).

Mesmo esses direitos fazendo parte de um sistema espoliativo, não deixam de constituir-se como um avanço e uma conquista, os quais foram alcançados através de muitas lutas e obstinação por parte da população *menos favorecida*, estes que somente visualizavam a concretização de seus direitos através de movimentos e lutas de classe. Pois o período compreendido entre a era Vargas (1930-1945) e a ditadura militar (1964-1984) foi marcado por um sistema autoritário. Logo, a política de proteção à infância, atrelada

à assistência, foi conduzida a ações assistencialistas e pater-nalistas, ora pendendo para orientações repressivas, ora para discriminatórias (COUTO, 2006).

Nesse sentido, no ano de 1967, a idade mínima para o trabalho passou de 14 para 12 anos, apresentando assim, um retrocesso em termos de proteção à criança e ao adolescente. Já no ano de 1969, foi promulgado o segundo Código de Menores e junto deste a Doutrina da Situação Irregular⁵, que passam a atender não somente menores delinquentes e de-sassistidos, mas todas as crianças e adolescentes que se encontram em situação de privação de suas condições essenciais à subsistência, à saúde e à instrução obrigatória (AZAM-BUJA, 2004).

O processo específico na área da criança/adolescente, inserido no contexto mais amplo de ebulição da sociedade civil em torno da luta por direitos e contra o regime militar, no período pós-1974, foi o que deu contorno ao surgimento do movimento de luta pelos direitos da criança e do adoles-cente. Assim, os primeiros sinais desse movimento podem ser identificados no final dos anos 1970 e início dos 80, perí-odo que foi marcado por uma ampla proliferação de projetos alternativos de atendimento às crianças e aos adolescentes, desenvolvidos por organizações não governamentais, Igre-jas progressistas e Universidades (TORRES; FILHO; MORGADO, 2007).

No ano de 1985, surgiu o Movimento Nacional dos Me-ninos e Meninas de Rua⁶, que impulsionou novos caminhos na busca pela efetivação dos direitos da criança e do adoles-

5 Doutrina da Situação Irregular, considerava os menores como objeto de medi-das judiciais quando encontrados em situação irregular, ou seja, privados de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, víti-mas de maus tratos, em perigo moral, com desvio de conduta e autores de ato infracional. Eram levados para os tribunais independentemente de sua situa-ção estar vinculada a uma questão social ou a uma questão judicial de con-flito com a lei (TORRES; FILHO; MORGADO, 2007).

6 “O Governo Federal, convencido de que a sistemática em vigor não se mostra-va apta a solucionar “o problema do aumento de jovens nas ruas, buscando a sobrevivência através do trabalho ambulante, da esmola e do furto”, através da FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, em parceria com

cente no Brasil. No ano seguinte, formaram-se dois grupos de forte influência no processo constituinte, um deles denominado Comissão Criança e Constituinte e o outro o Fórum de Defesa dos Direitos da Criança, do qual faziam parte o Movimento dos Meninos e Meninas de Rua, a Associação do Fabricantes de Brinquedos-ABI, entre outros (AZAMBUJA, 2004).

Esses movimentos vieram a impulsionar novas leis que proporcionavam às crianças e aos adolescentes brasileiros serem vistos e tratados como sujeitos de direitos e em desenvolvimento através da Constituição de 1988, à qual passou a responsabilidade de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos constitucionais à família, à sociedade e ao Estado (SANTOS, 2005) através de seu artigo nº 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Outra grande conquista no campo dos direitos infanto-juvenis foi a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, através do qual abandonou-se o termo *menor*, carregado de preconceitos e interdições, e foram criados direitos em nível nacional, estadual e municipal, tornando-se um “canal de participação e envolvimento conjunto do Estado e da sociedade na defesa dos direitos da criança e do

a UNICEF, criou o Projeto Alternativas de Atendimento aos Meninos de Rua, que vigorou entre 1983 e 1987, aproximadamente. Entre os resultados práticos dessa articulação nacional, que reuniu educadores e lideranças de instituições de caráter comunitário e religioso, destacam-se a fundação, 1985, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua” (AZAMBUJA, 2004, p. 51).

adolescente” (PASSETTI, 2007). Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente,

Art. 3º. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990).

A história da criança, bem como o seu processo de reconhecimento enquanto sujeito de direitos na Antigüidade, na Idade Média e em parte da Modernidade, foi marcada por diversas injustiças, exclusões, violência, maus-tratos, todas em decorrência de uma sociedade egoísta e fragmentada, que visava a atender a e intervir em muitos mais problemas referentes a segmentos da vida adulta do que da própria infância. Mas tal cenário começará a mudar a partir do momento em que a população tomar consciência de classe e passar a participar diretamente em processos de reivindicações democráticas, através de lutas que visem não somente à busca e efetividade de certos direitos, como os da criança e os do adolescente, mas paralelamente a isso, lutas que visem à conquista do próprio direito à cidadania, logo, constituindo-se como sujeito social.

1.2 O enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes através da Política de Assistência Social

Pensar as políticas sociais⁷ de um modo geral e, de modo particular, a Política de Assistência Social na realidade brasileira, supõe pensá-las no contexto das contradições da so-

⁷ As políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, à redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. As políticas sociais têm suas

cidade capitalista, que reside na produção coletiva de riqueza e sua apropriação privada.

Na busca pela garantia e efetivação de direitos sociais é visivelmente observada a necessidade de ocorrer uma reforma do Estado. Nesse sentido, Cavalcanti (2001) destaca as razões dessas mudanças. A primeira parte do pressuposto de que a partir da década de 70, instaurou-se um novo processo de mutações decorrentes do *capital*, tais como as privatizações, a desconcentração⁸, a flexibilização, a desmaterialização da produção, a globalização, entre outras, as quais fizeram com que o Estado entrasse em crise, resultando na principal causa da redução de taxas de crescimento econômico, aumento das taxas de desemprego e da inflação.

A segunda aponta o regresso das políticas sociais como consequência da expansão e/ou depressão da acumulação capitalista, intrinsecamente relacionadas às crises cíclicas do capital, logo, a crise que marca profundamente a atualidade não é decorrência do Estado, mas, sim, do próprio capital (CAVALCANTI, 2001).

A política social existente na contemporaneidade possuiu uma ligação direta entre o movimento do capital com a proposta de Reforma do Estado, uma vez que este Estado vem se tornando cada vez mais *mínimo* para a população e *máximo* para o capital. Logo, constata-se que muitas das políticas em execução tornam-se de caráter seletivo e fragmentado, assim, são direcionadas aos mais pobres entre os mais pobres. Nesse sentido, é dever do Estado juntamente com organizações da sociedade civil repensar a maneira que vem legislando nos últimos séculos e buscar garantir à população o

raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais (HÖFLING, 2007).

⁸ “Significa que o progresso técnico, a intensificação da concorrência e a demanda cada vez mais volátil criaram condições para que o pesado parque produtivo do período fordista se fragmentasse num grande número de unidades de menor escala. Um produto que antes era elaborado integralmente numa usina, hoje pode ser fabricado em dezenas de empresas, assim, a subcontratação de peças e tarefas retornou o trabalho a domicílio, estratégia capitalista usada no século XVIII” (CATTANI, 2000, p. 120).

que é seu de direito. Como destaca Pereira apud Cavalcanti (2001, p. 50):

A reestruturação das políticas sociais na contemporaneidade, visando à atenção de novos determinantes da questão social, acontece à medida que elas próprias estão sendo sucateadas. A reestruturação dessas políticas se dá em detrimento de um projeto político de sociedade em que tem valor central a liberdade igualitária e que traz não apenas a possibilidade da superação da questão social, como reforça, exigindo dos atores sociais determinação, preparo intelectual e político, a fim de que a sociedade tenha suas garantias e seus valores de liberdade igualitária respeitados e ampliados.

Nesse contexto, deve-se pensar as políticas sociais para além da mera estratégia de acomodação de conflitos, requer situá-las no processo de disputa política pelo excedente econômico real pelas massas historicamente exploradas, de maneira que ela não possibilite somente reduzir as manifestações mais agudas da pobreza, através da ampliação dos serviços sociais básicos e do seu acesso, mas, sobretudo, permitir que “a política social torne-se um instrumento de transformação social que mobiliza e organiza as massas a partir de seus interesses mais fortes” (OURIQUES, 2005, p. 140). Assim, objetivando demonstrar a necessidade e potencialidade de uma radical democratização dos modelos institucionais nas diferentes áreas de atuação setorial, no conjunto das medidas de proteção social.

No que diz respeito à Política de Assistência Social, esta direciona seu foco à proteção social⁹, configurando-se desde o final do ano de 1980 como uma nova situação no Brasil, que passou a vigorar com novos conceitos, a partir da Constituição Federal de 1988 e pela regulamentação da Lei

⁹ Entende-se por proteção social as “formas institucionalizadas que a sociedade constitui para proteger parte ou conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas variações da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, as privações” (DI GIOVANNI apud PNAS, 2004, p. 31).

Orgânica da Assistência Social (LOAS)¹⁰, sendo colocada como direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social. Assim define a LOAS (1993):

Art.1º - A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

O princípio da seguridade social que rege as políticas sociais no Brasil visa a articular a proteção social conjugando esforços a outras políticas no campo social – saúde, assistência social e previdência social no sentido de promover a universalização da cidadania. Nesse sentido, a Assistência Social “dá primazia à atenção às famílias e seus membros, a partir de seu território de vivência, com prioridade àqueles com registros de fragilidades, vulnerabilidades e presença de vitimizações entre seus membros (PNAS, 2004, p. 90).

Os diferentes movimentos realizados pela sociedade brasileira na busca pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como no enfrentamento da violência, fizeram como que o Brasil, a partir da década de 1990, centralizasse seu foco de ações interventivas nas famílias através de políticas sociais e da execução de programas/projetos que garantam o direito da convivência familiar e comunitária, geralmente estes programas são denominados de orientação e apoio sociofamiliar (MIOTO, 2004).

¹⁰ “A Lei Orgânica da Assistência Social, de nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, é um instrumento que regulamenta os pressupostos constitucionais, ou seja, aquilo que está escrito na Constituição Federal, nos seus artigos 203 e 204, que definem e garantem os direitos à assistência social. Esta lei foi aprovada no governo de Itamar Franco, resultado do movimento de parcela da sociedade civil, de organismos de classe e de ação do Ministério Público, que a ameaçava processar a União pelo descuido com a área social” (COUTO, 2006, p. 147-148).

Desde a crise econômica mundial dos fins dos anos 1970, a família vem sendo redescoberta como um importante agente privado de proteção social. Em vista disso, quase todas as agendas governamentais prevêm, de uma forma ou de outra, medidas de apoio familiar, particularmente as dirigidas às crianças, como: aconselhamentos e auxílios, incluindo novas modalidades de ajuda material aos pais e aplicação de visitas domiciliares por agentes oficiais, programas de redução da pobreza infantil, políticas de valorização da vida doméstica, tentando conciliar o trabalho remunerado dos pais com as atividades do lar, tentativas de redução de riscos de desagregação familiar (PEREIRA, 2004, p. 26).

Todas as crianças e adolescentes têm o direito a uma família, esta enquanto lugar de proteção. Quando por alguma razão houver enfraquecimento dos vínculos familiares, tanto o Estado quanto a sociedade devem criar estratégias de atendimento que visem à preservação destes vínculos, estas ações podem acontecer de diferentes maneiras, como citadas anteriormente por Pereira.

Para ocorrer a efetivação dos direitos sociais, bem como a busca pela dissolução de traços de ambigüidade ou de coerção, é imprescindível a participação ativa dos sujeitos, pois estes desempenham um papel central na luta pela garantia de seus direitos e pelo combate à exclusão social. Assim, a possibilidade de instigar a população e as organizações da sociedade para uma efetiva distribuição e gestão dos bens e serviços sociais, no âmbito das políticas públicas, apresenta-se como agenda prioritária para o processo de elaboração de medidas socioassistenciais contra a pobreza e a desigualdade sociocultural, medida inadiável para o desenho dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS¹¹(PAIVA, 2006).

¹¹ O SUAS, cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham,

Com o reconhecimento na área social, esta enquanto direito universal, fica estabelecido através da Constituição de 1988 em seu artigo nº 194 a seguridade social como um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, objetivando assegurar direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, determinando, assim, o tripé da seguridade social.

A política nacional de assistência social busca executar ações de maneira social inovadora, pautada na dimensão ética visando a reconhecer os *invisíveis*, os transformados em casos individuais, enquanto situação social coletiva, que marcados pelas diferenças, disparidades e as desigualdades, acabam por serem excluídos da sociedade. Além disso, a assistência social inicia suas ações no campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilização estatal (PNAS, 2004). Assim, a LOAS, em seu artigo 4º, rege-se pelos seguintes princípios democráticos:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à igualdade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo poder público e dos critérios para sua concessão.

pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade. Pressupõe, ainda, gestão compartilhada, co-financiamento da política pelas três esferas de governo e definição clara das competências técnico-políticas da União, estado, Distrito Federal e municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes tem o papel efetivo na sua implantação e implementação (BRASIL, 2007, p. 11).

Porém, tal universalidade de acesso se apresenta na conjuntura atual como um grande desafio a ser efetivado, quando se sabe que o responsável para que isto aconteça é o Estado e este, por ter adotado a orientação neoliberal na década de 1990, está cada vez mais submetido aos interesses econômicos e políticos dominantes no cenário nacional e internacional, reduzindo despesas com gastos sociais, diminuindo atendimentos e restringindo meios financeiros, materiais e humanos para implementação de projetos. Assim, é necessário reivindicar contra a existência de um Estado mínimo.

Segundo esta política, seu caráter é universal, isto significa dizer que suas ações são direcionadas ao atendimento de toda a população independente de sua cor, raça ou credo social, mas o que se constata é que ela caracteriza-se muitas vezes como uma área de ação governamental, constituindo uma forma específica e estratégica de atribuir alguns serviços sociais a *determinados* segmentos da sociedade, aquela população que não é imediatamente *útil* aos olhos do capital, tornando-se, assim, uma política com ações de caráter discriminatório e parcial, já que seleciona seu público de atenção (SPOSATI, 2002). Neste sentido,

A seletividade é, antes, um procedimento inerente às práticas assistenciais, redimensionando-se continuamente no processo de produção e reprodução das relações sociais. Constituiu-se, historicamente, na sociedade capitalista como instrumento pedagógico que oculta não só a dimensão econômica da assistência no processo de reprodução da força de trabalho, garantindo a *ajuda* nos limites impostos pelas necessidades de reprodução do capital, mas, fundamentalmente, como desdobramento desta dimensão, dissimula a manutenção do trabalhador em permanente estado de necessidade quanto à sua subsistência, condição perversa da dominação a que está submetido (ABREU, 2002, p. 102).

Logo, o que se observa é a transição dos direitos do cidadão para o mérito da necessidade, pois a relação que o

capital/trabalho estabelece na assistência social é como se fosse de um mecanismo econômico, social e político, que mantém suas ações travestidas de ajuda, pois o grupo que usufrui destes serviços apresenta pouca visibilidade econômica e acaba por não se confrontar diretamente entre capital/trabalho. As ações interventivas somente são realizadas quando o problema já está instalado, não se busca prevenir, como, “para obter a cota de leite, a mãe precisa deixar que o filho apresente o grau de desnutrição estabelecido como critério do programa” (SPOSATI, 2002, p. 15). Nesse sentido:

Para uma sociedade nascida em berço colonial, o exercício do capricho das classes dominantes não é estranho à sua natureza. Por conseguinte, essa raiz histórica fomenta a privatização do campo público, que combina uma prática política concreta pautada na violência manifesta em defesa, quase exclusiva, dos interesses privados; essa prática está associada a uma estrutura da esfera pública montada no plano ideal e formal, unicamente para dar uma aparência universal aos direitos sociais, exigida pelas sociedades modernas e complexas [...] elas ocultam os grandes antagonismos sociais, que inventam, para os objetivos de classe estreitos e infamantes da burguesia, justificações de *ideais*, fundadas na eficácia retórica e cuja influência sobre as forças verdadeiramente progressivas vai no sentido da desagregação e da desmoralização (MENEZES, 1998, p. 124).

Dessa forma, é importante e necessário que os assistentes sociais tenham a capacidade de identificar as diversas expressões da questão social nos diferentes espaços ocupacionais em que se dá o seu trabalho, lembrando que é o conhecimento dos processos sociais, vivenciados pelos indivíduos sociais que poderá “alimentar ações inovadoras capazes de propiciar o reconhecimento e atendimento às efetivas necessidades sociais dos segmentos subalternizados, alvos das ações institucionais” (IAMAMOTO, 2001, p. 24).

As conseqüências da desigualdade social de uma sociedade de classe, tal como a pobreza, a exclusão, que tem en-

tre múltiplas expressões imbricadas a produção social de crianças vitimadas pela fome, por habitações precárias, por falta de escolas, entre outras, refletem diretamente na relação entre crianças e adolescentes vítimas da violência sexual. Dessa forma, Santos (2004) destaca que a expressão, exploração sexual de crianças e adolescentes, deve ser abordada na sua complexidade, pois se trata de um conjunto de fatores que combinados, em certa família, cidade ou país, provocam ou conduzem determinadas pessoas a ingressarem nessa prática. Logo, esses sujeitos vitimados por uma violência estrutural que nega a dignidade à maioria da classe trabalhadora, contribui significativamente à prática desta violência.

A violência está intimamente ligada a condições de vulnerabilidade social destes indivíduos. Atualmente, esses atores sofrem um risco de exclusão social sem precedente, devido a um conjunto de desequilíbrios provenientes do mercado, Estado e sociedade que tendem a concentrar a pobreza entre os membros desse grupo e distanciar-lo do *curso central* do sistema social. Outro aspecto perverso da vulnerabilidade social é a escassa disponibilidade de recursos materiais ou simbólicos a indivíduos ou grupos excluídos da sociedade. O não-acesso a determinados insumos (educação, trabalho, lazer e cultura) diminui as chances de aquisição e aperfeiçoamento desses recursos (ABRAMOVAY, 2002, p. 33).

Nessa perspectiva, deve-se questionar o lugar ocupado pela família nas políticas sociais, através da atual proposta da Política Nacional de Assistência Social, bem como do Sistema Único de Assistência Social, os quais vêm buscando, em suas ações, a centralidade da família, entendendo que a busca por soluções emergenciais e focalizadas para suprir demandas instantâneas não são suficientes. Intervir no contexto familiar implica buscar mudanças significativas nas formas de olhar, de compreender e de trabalhar com as expressões da questão social, vivenciadas por essas famílias e pelos demais membros que dela fazem parte, sendo que tais

expressões, muitas vezes, levam ao enfraquecimento e até mesmo à ruptura dos vínculos familiares, como é o caso da pobreza na qual se encontram milhares de famílias, que pela ausência de condições econômicas muitas vezes não conseguem oferecer os mínimos necessários para seus membros. Através de alguns dados é possível ter uma visão melhor da realidade brasileira:

No Brasil, a parcela de renda dos 50% mais pobres que era de 18% em 1960 se reduziu para 15% nos anos 70, 14% nos anos 80 e 12% nos anos 90. Os 10% mais ricos detêm 48% a mais dos rendimentos. Existem 42 milhões de pobres (30% da população) “que não dispõem de meios para atender às necessidades de alimentação, nem às demais necessidades de vestuário, educação, despesas pessoais, habitação etc. que sejam compatíveis, geralmente, com aquele nível de despesa alimentar”. Os 16,6 milhões de indigentes (12%) nem sequer são capazes de atender às necessidades de alimentação. Há maior incidência de indigentes e pobres nas zonas rurais e no Nordeste, acumulando-se a desigualdade regional com a desigualdade social. Nos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, no entanto, a pobreza é um fenômeno predominantemente metropolitano, o que vem se acentuando com a quebra dos laços de solidariedade familiar. A média mensal nominal, entre os com 10 anos ou mais, com rendimentos, é de R\$ 48,00. Os 50% mais pobres recebem 12% dos rendimentos do trabalho e os 50% mais ricos 88% (FALEIROS, 1997, p. 5).

Através desses dados deve-se considerar que a família, enquanto unidade essencial de organização da sociedade brasileira vem passando por profundas mudanças em seus arranjos, estas em razão das influências recebidas pelo desenvolvimento (ou não) socioeconômico, em virtude das transformações sociais e econômicas visualizadas ao longo dos anos. Essa família, pela ausência de proteção social, acaba, por vezes, tornando-se *empobrecida*, pois, muitas vezes, encontra-se submetida a condições precárias, sem alimento, moradia, trabalho, assistência à saúde e às demais políticas,

dificultando assim, a criação e a educação dos filhos (PNAS, 2004).

Logo, essa situação tem sido condição fundamental para que milhares de crianças e de adolescentes se transformem em grupos vulneráveis à exploração sexual e outros tipos de violência. Nesse sentido, a pobreza não somente indica exclusão social, mas possibilita a inclusão de crianças e de adolescentes na *prostituição*. Aponta a necessidade de uma política redistributiva de renda e de promoção de políticas sociais de proteção (LEAL, 1999).

O fenômeno da exploração sexual de crianças e adolescentes é uma violência que sempre esteve presente, sendo visualizada em todas as sociedades de diferentes lugares do mundo, a mesma vem mobilizando diversos setores, no sentido de repensar formas de enfrentamento desta cruel forma de violação de direitos (LIBÓRIO, 2004).

Percebe-se que a política de assistência social é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social, tendo a família como eixo estratégico no enfrentamento das diferentes formas de violência, dentre elas a exploração sexual de crianças e adolescentes. Nesse contexto, a ação governamental tem como eixo central a família e a infância. A política de assistência social incorporou o conceito de cidadania como direito à vida, à satisfação das necessidades humanas, à inserção social e profissional, à informação, à vida familiar e comunitária e ao acesso às políticas sociais básicas. Ela não se limita apenas ao previsto na LOAS, mas perpassa outras políticas sociais e se constitui, entre outros, num importante instrumento de articulação das ações especializadas no combate à exploração e às demais violências praticadas contra crianças e adolescentes (LEAL, 1999).

Nessa perspectiva, buscando cumprir com o compromisso político assumido pelo Governo Brasileiro no I Congresso Mundial, em Estocolmo, capital da Suécia (1996), de construir políticas públicas que garantam os direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social,

foi elaborado o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, em 2000, representando um momento de articulação nacional entre as organizações públicas e privadas do Brasil, destacando-se nessas as organizações sociais.

Considerações finais

Através do texto, pode-se evidenciar que a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil teve sua expressão política na década de 90, quando este fenômeno, fruto das desigualdades sociais, de gênero, de raça e etnia, foi incluído na agenda da sociedade civil como questão relacionada à luta nacional e internacional pelos direitos humanos de crianças e adolescentes, preconizadas na Constituição Federativa Brasileira, no Estatuto da Criança e do Adolescente – lei nº 8.069/90. Nesse sentido, percebe-se que através do reconhecimento da infância enquanto fase peculiar de desenvolvimento houve uma maior mobilização por parte do Estado e da sociedade civil, a fim de criar, fortalecer e implementar políticas públicas e ações articuladas que visassem a assegurar a proteção integral a crianças e adolescentes vítimas de qualquer forma de violação de direitos. Frente a isso, destaca-se a política de assistência social, no que tange o enfrentamento à exploração sexual.

Referências

ABRAMOVAY, Miriam et al. *Juventude, Violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas*. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

ABREU, Marina Maciel. *Serviço social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. São Paulo: Cortez, 2002.

ARIÈS, Philippe. *História social da criança e da família*. Paris: Editions du Seuil, 1978.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay. *Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. *Lei 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente.* Brasília: 1990.

_____. *Lei Orgânica de Assistência Social.* Brasília: 1999.

_____. *Orientações para conselhos da área da assistência social.* Brasília: Tribunal de Contas, 2007.

CARAZINHO. *Projeto de Execução do Serviço Sentinela 2007.* Carazinho: Secretaria Municipal de Assistência Social – Serviço Sentinela, 2007.

CARVALHO, Denise Bomtempo Birche de. Criança e adolescente. In: *Capacitação em serviço social e política social.* Módulo 3. Brasília: UNB, Centro de Editora Aberta e Continuada a Distância, 2000.

CATTANI, Antonio David. *Trabalho e autonomia.* Petrópolis: Vozes, 2000.

CAVALCANTI, Soraya Araújo. *Reforma do Estado e as políticas sociais no Brasil.* Serviço social e sociedade. Ano XXII, nº 68, nov. São Paulo: Cortez, 2001.

CENTRO DE JUSTIÇA GLOBAL. *Os Direitos Humanos no Brasil 2000.* Rio de Janeiro: Parma, 2000.

CORRÊA, Darcísio. *A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas.* 3. ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2002.

COUTO, Berenice Rojas. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

DEL PRIORE, Mary. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. Cap. 3. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil.* 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula (Coord.) et al. *Fundamentos e políticas contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes.* Ministério Público e CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 1997.

FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *História social da infância no Brasil.* 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estudo e políticas (públicas) sociais. In: Faculdade de Ciências Médicas; Serviço Sentinela. *Curso de extensão a distância sobre o*

enfrentamento à violência infanto-juvenil: projeto piloto Serviço Sentinela, 2007, Porto Alegre. Anais Porto Alegre: EAD, 2007. 1CD-ROM.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. Cap. 01. In: *Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social*. Ano. 1, n. 3 (jan./jul.2001). Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. *A exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes na América Latina e Caribe*. 2. ed. Brasília: CECRIA- Centro de Referência Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes. 1999.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sonia M. Gomes (Org.). *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MENEZES, Maria Thereza Candido Gomes de. *Em busca da teoria: políticas de assistência pública*. São Paulo: Cortez, 1998.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, Miome Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de. Crianças operárias na recém-industrialização. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

OLIVEIRA, Maria Helena Palma de. *Lembranças do passado: a infância e a adolescência na vida de escritores brasileiros*. Bragança Paulista: EDUSF, 2001.

OURIQUES, Nildo. A revolução democrática bolivariana. Uma utopia latino-americana. In: OURIQUES, Nildo (Org.). *Raízes no libertador*. Bolivarianismo e poder popular na Venezuela. Florianópolis: Insular, 2005.

PAIVA, Beatriz Augusto. O SUAS e o direito socioassistencial: a universalização da seguridade social em debate. *Serviço Social e Sociedade*. Ano XXVII, nº 87, set. 2006. São Paulo: Cortez, p. 5 a 25.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. Cap. 13. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

PEREIRA, Potyara Amazoneira. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, Miome Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina. *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo: Cortez, 2004.

POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Carazinho, 2006.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Brasília: 2004.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: DEL PRIORE, Mary. *História das crianças no Brasil*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

SANTOS, Carlos Mário de Almeida. A criança como sujeito de direito: O longo caminho na história. In: SCOBERNATTI, Gisele (Org). *Violência intrafamiliar: teoria e prática – uma abordagem interdisciplinar*. Pelotas: Armazém Literário, 2005.

SCOBERNATTI, Gisele; SANTOS, Lucia; FERNANDES, Lucimar Romeu. A criança e o processo de socialização: A educação da família e da escola. In: SCOBERNATTI, Gisele (Org.). *Violência intrafamiliar: teoria e prática – uma abordagem interdisciplinar*. Pelotas: Armazém Literário, 2005.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira; FALCÃO, Maria do Carmo; TEIXEIRA, Sônia Maria Fleury. *Os direitos (dos desassistidos) sociais*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

TORRES, Célia; FILHO, Rodrigo de Souza; MORGADO, Rosana. Política da infância e juventude: estatuto da criança e do adolescente e serviço social. Faculdade de Ciências Médicas; Serviço Sentinela. *Curso de extensão a distância sobre o enfrentamento à violência infanto-juvenil: projeto piloto Serviço Sentinela*. Porto Alegre: Anais Porto Alegre: EAD, 2007. 1CD-ROM.

Exploração sexual de crianças e adolescentes: da pesquisa à intervenção

*Vivian Vanzin**

*Nair Angélica Comassetto Marchezan***

Este artigo é resultado das intervenções realizadas através do Serviço Social, junto ao Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes – Serviço Sentinela, do município Carazinho/RS, durante o período de julho de 2006 a dezembro de 2007, tendo como público alvo adolescentes vítimas de exploração sexual, juntamente com suas famílias.

Para a compreensão acerca do fenômeno da exploração sexual de crianças e adolescentes, deve-se considerar aspectos sociais, culturais, econômicos, históricos, étnicos, políticos de nossa sociedade, além da diversidade cultural existente no país, decorrente da territorialidade e historicidade, as quais determinam situações diferentes em cada região.

Chegou-se à conclusão de que somente através da identificação das características das adolescentes atendidas

* Assistente social, pós-graduanda em Família, Territorialidade e Proteção Social. E-mail: <vivianvanzin@bol.com.br>.

** Assistente social e psicóloga, especialista em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes, supervisora de campo do estágio de Viviam Vanzin, relatado neste artigo. E-mail: <nairangelicamarchezan@hotmail.com>.

seria possível planejar intervenções que se fizessem eficazes e tivessem resolutividade, mas, para tanto, era necessário uma aproximação maior e a criação de um vínculo entre equipe e adolescentes.

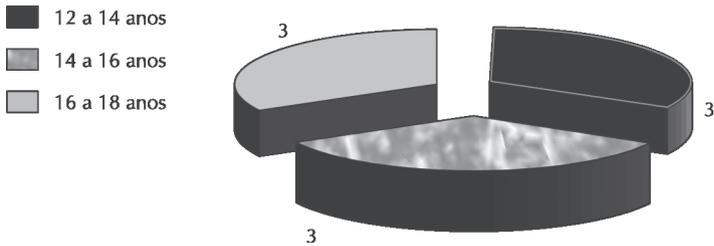
A partir das características sociais identificadas, foi elaborado um projeto de intervenção específico para atender a esta demanda, tendo como instrumento operativo principal a visita domiciliar. O projeto denominado “Construindo o Amanhã Através das Ações Presentes”, foi criado com o objetivo de construir ações articuladas entre rede de proteção, família e sociedade, a fim de garantir os direitos das crianças e adolescentes.

1. Características socioeconômicas das adolescentes vítimas de exploração sexual

Para identificarmos as características socioeconômicas das adolescentes vítimas de exploração sexual, foi usada como fonte de informações a ficha de acompanhamento psicossocial de nove adolescentes vítimas de exploração sexual, em assistência no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Carazinho/RS, onde alguns destes dados foram sistematizados e analisados, confrontando a teoria com a realidade pesquisada.

Contextualizando o meio social em que está inserido, o público-alvo desta pesquisa, entendemos que, no que tange à desigualdade estrutural da sociedade brasileira, esta não é constituída somente pela dominação de classes, como também de gênero e de raça. É também marcada pelo autoritarismo nas relações adulto/criança. Historicamente, a criança e o adolescente não têm sido considerados sujeitos, mas objetos da dominação dos adultos, tanto através da exploração de seu corpo no trabalho, quanto de seu sexo e da sua submissão.

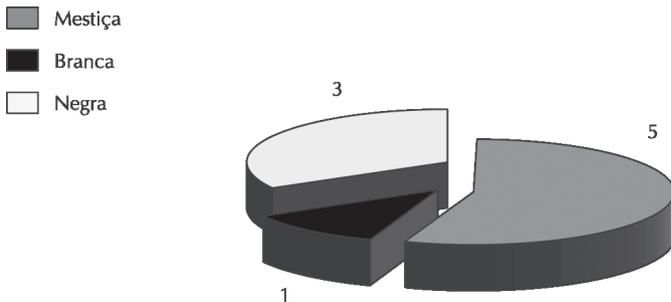
As relações dominantes de gênero e de raça, através de pesquisas realizadas, confirmam que a grande maioria das vítimas de exploração sexual são do sexo feminino, negras ou mulatas (LEAL, 1999), tal evidência também pode ser observada em nossa pesquisa, as adolescentes tinham a idade entre 12 a 18 anos, sendo 100% do sexo feminino, como consta nos gráficos referentes à idade, cor e escolaridade, a seguir.



Fonte: sistematização da pesquisadora.

Gráfico 1. Quanto à idade das adolescentes.

Os dados revelam também que no que se refere ao fator idade, há uma paridade na faixa etária, o que revela que a prática da exploração sexual se dissemina em todas as idades da fase da adolescência.



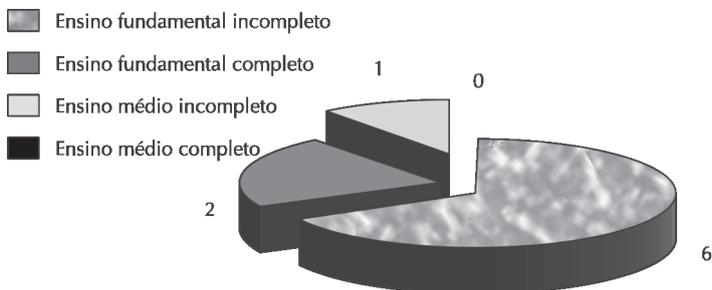
Fonte: Sistematização da pesquisadora.

Gráfico 2. Quanto à raça.

A escolha da atribuição sobre a cor veio a confirmar pesquisas sobre o tema, que mostram que adolescentes negras ou mestiças estão mais expostas à exploração sexual, devido aos reflexos das desigualdades raciais em nossa sociedade e à posição desprivilegiada quanto a bens e serviços básicos para a garantia de direitos, acabando por resultar em condições de vitimização dessa parcela da população a diversas formas de violência, inclusive a sexual (TEIXEIRA, 2002). Assim,

A violência sexual assume lugar de destaque no contexto cultural das sociedades modernas industrializadas, onde tudo se torna objeto de compra e venda. Relações humanas também são mercantilizadas e envolvidas pela cultura da propriedade privada, submetendo, especialmente, crianças e adolescentes ao interesse dos adultos, detentores do poder e domínio sobre eles. Apesar de apresentar diferenças significativas em suas formas de manifestações, em função da região do país, as causas da exploração sexual de infanto-juvenil estão associadas à pobreza, ao gênero, etnia, entre outros (OZELLA, 2003, p. 114).

A desigualdade estrutural da sociedade brasileira é constituída não só pela dominação de classes, como de gênero e de raça. É também marcada pelo autoritarismo nas relações adulto/criança. A criança e o adolescente não têm sido considerados “sujeitos”, mas objetos da dominação dos adultos, tanto através da exploração de seu corpo no trabalho, quanto de seu sexo e da sua submissão. As relações dominantes de gênero e de raça, por sua vez, evidenciam-se pelo fato de que a grande maioria das vítimas de exploração sexual são do sexo feminino, negras ou mulatas, como foi demonstrado através dos dados referentes às adolescentes incluídas no projeto.



Fonte: Sistematização da pesquisadora.

Gráfico 3. Nível de instrução das adolescentes.

Quanto ao fator escolaridade, percebe-se que a grande maioria das adolescentes não concluiu o ensino fundamental e parte delas apresentam dificuldades em continuar a estudar, destaca-se que a evasão escolar é um indicador do grau de vulnerabilidade ao qual estão submetidas essas adolescentes. Além desse fator, há a influência da cultura existente em cada grupo familiar, quanto ao estímulo que os pais repassam aos filhos no momento de iniciar sua educação escolar, pois, nem eles tiveram acesso a este direito. O que revela que dar sentido a algo está intimamente relacionado à possibilidade de experienciá-lo.

Assim, sabe-se que, além desse estímulo decorrente de diferentes grupos sociais, o grande determinante para que as adolescentes não frequentem instituições de ensino refere-se às condições impostas a ela e a sua família no que tange o (não) acesso a direitos como alimentação, saúde, habitação, lazer, transporte, entre outros, os quais irão determinar a permanência ou não na escola. Logo, Mahoney destaca como as relações de gênero desfavorecem o sexo feminino:

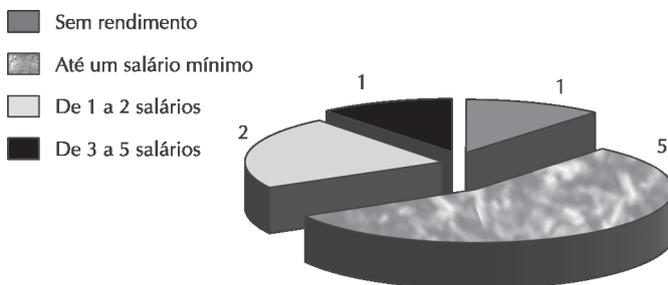
Os valores e prerrogativas culturais que definem o papel sexual masculino tradicional são o poder, a dominação, a força, a virilidade e a superioridade. Os valores e prerrogativas

culturais que definem o papel sexual feminino são a submissão, a passividade, a fraqueza e a inferioridade. A tradição da supremacia masculina ensina rapazes e homens que os traços femininos são sem valor; são sem mérito; e as mulheres devem ser tratadas com inferioridade ou menos bem que os homens. Com o estereótipo da supremacia masculina os homens aprendem a ter expectativas sobre seu nível de necessidades sexuais e sobre a acessibilidade feminina. A dominação e a subordinação são sexualizadas, o que leva à idéia de que os homens têm o direito aos serviços sexuais da mulher. Implicamente, o abusador assume que é sua prerrogativa fazer sexo com qualquer mulher que ele escolha. Ele tem o direito de usar as mulheres como objeto para seu prazer. Uma vez que o uso das mulheres como objeto pelos homens esteja legitimado ou enraizado na cultura, o terreno está preparado para todas as formas de tráfico, prostituição, sexo, turismo e abuso sexual de crianças e adolescentes do sexo feminino e de mulheres. A idéia que a criança ou a mulher tem o direito ao próprio corpo não cabe na ideologia supremacista masculina (MAHONEY apud FALEIROS, 1997, p. 4).

Dessa maneira, a mercantilização do sexo através de crianças e adolescentes implica uma relação complexa e entrelaçada, tanto por meio da produção do corpo como objeto, como da violência de gênero e de discriminação ou da circulação do dinheiro e aquisição de lucro. Mas esse contrato sexual faz parte de um processo entre relações de exploração e de poder (FALEIROS, 2004).

São vários os fatores que propiciam a exploração sexual, mas um desses se destaca pelo seu caráter excludente e criador de fragilização social, a pobreza, que resulta da desigualdade estrutural que condiciona um número cada vez maior de crianças e adolescentes a ingressarem neste meio, em vista da privação de comida, de casa, de proteção, de escola, pelo desemprego e pela frustração social (FALEIROS, 1998).

O gráfico abaixo, que se refere à renda familiar, revela que a maioria das adolescentes apresentam uma situação econômica de extrema vulnerabilidade.



Fonte: Sistematização da pesquisadora.

Gráfico 4. Renda Familiar.

Pode-se perceber, através destes dados, que a grande maioria das famílias sobrevive com menos de um salário, consequência de um sistema que reproduz cruéis desigualdades tanto econômicas, quanto sociais ou culturais. De acordo com o Banco Mundial (2003), o Brasil apresenta uma distribuição de renda desigual, com 34% da população ainda abaixo da linha de pobreza.

A situação de pobreza, bem como da exclusão social, econômica e cultural, tem sido condição fundamental para que milhares de crianças e de adolescentes se transformem em grupos vulneráveis à exploração sexual e também a outros tipos de violência. Visualiza-se que a pobreza, além de criar espaços apropriados à exploração sexual comercial e à exploração do trabalho infantil, também colabora para as múltiplas facetas da violência (LEAL, 1999). Paralelo a esse fator, Santos (2004, p. 93) destaca:

Omissão ou insuficiência das políticas sociais públicas pode levar o adolescente a se engajar no mercado do sexo. Por exemplo, falta ou insuficiência de programas de orientação sociofamiliar ou de apoio financeiro às famílias que vivem em situação de risco. Falta de empregos dignos para jovens [...].

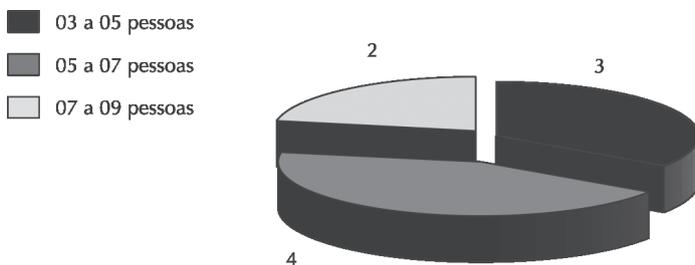
Destacamos que o fator pobreza não é o determinante para a prática da exploração sexual, mas em suas entranhas gesta-se um processo cumulativo de fragilização social, que acaba condicionando crianças e adolescentes a trajetórias da privação de comida, moradia, proteção, escola, afeto nas relações familiares. Enfim, a privação dos direitos os quais são garantidos em leis leva adolescentes a se sujeitarem à prática da exploração sexual em troca de dinheiro, acabando por perder a autonomia, o direito sobre si (LEAL, CEZAR, 1998).

- Própria
- Alugada
- Cedida

Fonte: Sistematização da pesquisadora.

Gráfico 5. Condições de moradia.

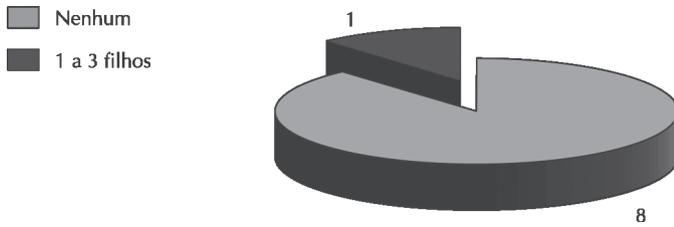
Quanto à realidade de moradia e o número de pessoas residindo em um mesmo local, os dados do gráfico abaixo revelam a necessidade de situar a dimensão histórico-estrutural a partir da análise do capitalismo contemporâneo, visando a compreender o impacto da crise do capitalismo no contexto da globalização e seus efeitos nas relações de trabalho, na geração de novas pobres, aumento das desigualdades sociais e da exclusão social através do novo processo de trabalho (LEAL, 1999).



Fonte: Sistematização da pesquisadora.

Gráfico 6. Família e seus respectivos membros na mesma residência.

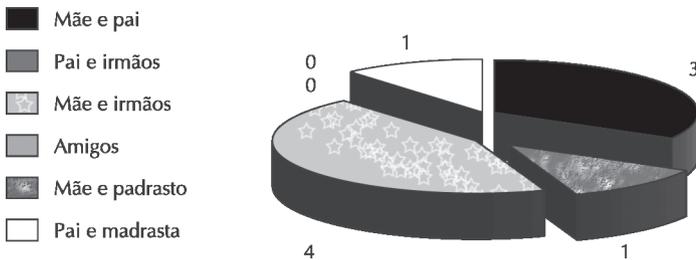
Para a maior parte das adolescentes pesquisadas, moradia própria significa a ausência do pagamento de aluguel e não necessariamente a legalidade do imóvel. Muitas dessas moradias pertencem a algum parente que não reside mais no mesmo local e que acabam deixando aos cuidados desses usuários, que se apropriam ou invadem imóveis ou barracos desocupados. Estas residências, por estarem nas periferias da cidade, são vendidas por valores muito baixos, sendo efetuado o pagamento através de parcelas mensais. Percebe-se que o número de pessoas residindo na mesma casa é um fator que indica a existência de maior ou menor privacidade e acaba influenciando na qualidade de vida dos sujeitos.



Fonte: Sistematização da pesquisadora.

Gráfico 7. Adolescentes que têm filhos.

Quanto ao número de adolescentes com filhos, foi constatado um caso, decorrente de uma jovem que acabou engravidando de um homem o qual conheceu na casa onde era vítima de exploração sexual. Esse também é um dos únicos casos em atendimento em que os pais da jovem tinham conhecimento da prática da adolescente, onde justificaram que a exploração sexual da filha era realizada por necessidades econômicas que a família vinha passando. Ficando evidenciado, novamente, que o fator econômico é um dos indicadores de vulnerabilidade social que levam à exploração sexual.



Fonte: Sistematização da pesquisadora.

Gráfico 8. Arranjo familiar.

Visualiza-se que a maioria das adolescentes reside com a mãe e irmão, isto significa que as famílias chefiadas pela figura materna vêm crescendo e configurando os novos arranjos familiares, características deste novo modelo de sociedade marcado pelas transformações históricas. No entanto, a família nuclear ainda ocupa grande espaço na sociedade, sendo que normalmente nestas configurações o único provedor é o homem, seja o pai, seja o irmão ou o padrasto. Cabendo à mulher, somente os afazeres domésticos e o cuidado com os filhos, demonstrando, ainda, uma influência e poder muito forte do homem sobre a mulher, característica marcada por diversos momentos da história e presentes até a atualidade através do modelo patriarcal, cabe salientar que estas características puderem ser visualizadas no âmbito das famílias pesquisadas.

O desvendamento da realidade socioestrutural é um fator que possibilita criar estratégias de enfrentamento da exploração sexual, esta como uma das expressões da questão social. É necessário que penetremos nos sistemas imaginários, culturais e econômicos de cada um destes grupos familiares. É nesse processo de aprender vivendo e pensando que se constrói o desenvolvimento dos sujeitos sociais, a expressão de sua autonomia e a consciência de sua integridade objetiva e intelectual. Nesse sentido, a família, a escola, e as demais instituições são redes fundamentais de articulação desse processo de formação da identidade, da proteção e da socialização da criança (LEAL; CEZAR 1998).

Portanto, para que aconteça o processo de intervenção, é indispensável que se reconheça que para enfrentar e superar as diferentes expressões da questão social é necessário mobilizar o desenvolvimento social estimulando, assim, a autonomia dos sujeitos imbricados neste contexto, neste caso as vítimas de exploração sexual e suas famílias. Paralelo a isto, é inevitável aceitar que os fenômenos sociais são multicausais e somente podem ser explicados a partir da totalidade em que este se insere, através de sucessivas aproximações e do desvendamento de suas contradições (PRATES, 2006).

2. Projeto “Construindo o Amanhã Através das Ações Presentes”

A partir das características identificadas, foi elaborado um projeto específico da atuação do serviço social junto a adolescentes vítimas de exploração sexual e atendidas pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Carazinho. O projeto “Construindo o Amanhã Através das Ações Presentes” teve como objetivo geral: construir ações articuladas entre rede, família e sociedade, a fim de garantir os direitos das crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. Dentre os objetivos específicos, destacam-se a compreensão da realidade da vítima, bem como as causas que induzem à violência sexual; o incentivo às famílias a fim de que participem do grupo de apoio, visando à resolução de conflitos familiares; o encaminhamento das adolescentes a uma iniciação profissional através do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante (CMEP).

A execução desse projeto se deu através de visita domiciliar¹, como método que buscou na linguagem das relações entre profissional e usuário, juntamente com o meio familiar e social, compreender a linguagem do sujeito (GIONGO, WÜNSCH, FELIZARDO, 2003). Após os casos de exploração sexual serem identificados pelo Conselho Tutelar, entre outras medidas de proteção por eles realizadas, uma delas era o encaminhamento ao Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, onde após contato telefônico para agendamento de um primeiro contato de acolhimento da vítima pelo referido serviço, o Conselho Tutelar também enviava um ofício descrevendo em síntese a situação.

¹ Visita domiciliar é uma prática profissional, investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais, junto ao indivíduo em seu próprio meio social ou familiar. As visitas domiciliares, como instrumento de intervenção, reúnem, pelo menos, três técnicas para desenvolver, sendo a observação, a entrevista e a história oral ou relato oral (AMARO, 2003).

Após a entrevista de acolhimento no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, realizava-se uma primeira visita domiciliar, a fim de permitir uma familiarização e fortalecimento dos vínculos e conseqüentemente facilitar o processo interventivo. Deve-se compreender que a visita domiciliar:

É uma tarefa delicada, tal qual uma arte, uma construção minuciosa da relação entre os sujeitos e sujeitos, em que não se podem reproduzir as relações de poder e subalternização que estão implícitas e explícitas nesta sociedade. A cada qual é dado o direito de viver sua vida da forma como lhe é possível e devida. Não são os profissionais, com suas metodologias e técnicas, que vão administrar suas condições de existência. A característica interventiva de nosso processo de trabalho não deve ser lida no sentido da intervenção na vida das pessoas. O mais importante é a intervenção nos processos sociais, no sentido de que seja possível construir práticas sociais com parcerias significativas para a articulação de estratégias coletivas que nos remetam à reconstrução da forma de vida neste social. Essas práticas devem propiciar um trabalho de desenvolvimento dos processos sociais de conscientização e inclusão, e que cada um de nós tenha a convicção de suas responsabilidades diante do mundo do qual fazemos parte, em conjunto com outros tantos sujeitos (FERNANDES apud PRATES, 2006, p. 25).

Dessa maneira, objetivando desvendar a realidade de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, buscou-se, para uma melhor compreensão acerca desse fenômeno, relacionar diferentes fatores que incidissem nesta prática, tais como os estruturais que se referem à pobreza, ao desemprego, à exclusão, à globalização, dentre outros; os fatores culturais, como gênero, sexualidade, etnia; os psicossociais, por meio de aspectos comportamentais, como alcoolismo e drogadição; os valores morais, religiosos e éticos e, por fim, os legais, através do acesso a políticas públicas (LEAL, CEZAR, 1998).

A fim de entender o sujeito na *teia* das relações sociais onde este se encontra inserido, através das visitas domiciliares procurava-se explicar a razão da presença do técnico no ambiente familiar e, por meio daquele contato e aproximação, compreender a situação através de escuta sensível, “acolhedora e competente, capaz de ouvir e de desenvolver reflexivamente o conhecimento, possibilitando a construção de uma práxis interdisciplinar” (TÜRCK, 2002, p. 33). Esse contato e compreensão da realidade possibilitavam criar estratégias que viessem auxiliar na superação do “problema”.

A exploração sexual de crianças e adolescentes deve ser relacionada não apenas como um fenômeno gerado pela dominação de classes, oriunda de uma estrutura desigual que reproduz diferentes formas de violência, mas também pela dominação de gênero e raça, como foi demonstrado através dos dados. Logo, todas as relações estabelecidas neste contexto de dominação e imposição de poder resultará em desigualdades sociais, bem como na vitimização sexual (HAZEU, FONSECA, 1998). Portanto,

A sexualidade brasileira tem de ser compreendida em suas determinações históricas. A formação econômica, social e cultural do Brasil, assentada na colonização e na escravidão, produziu uma sexualidade de classes, racista, machista e adultocêntrica, cujo exemplo extremo são os *leilões de virgens*, ainda existentes no Brasil (FALEIROS, 2004, p. 84).

Nesse sentido, nas sociedades modernas industrializadas, a violência se destaca no contexto cultural, onde tudo se transforma em objeto de compra e venda. Até mesmo relações humanas são mercantilizadas e transformadas em propriedade privada. Logo, crianças e adolescentes são submetidos a tal processo. Muitas vezes, através da exploração sexual, tal fenômeno está associado a fatores como pobreza, etnia, gênero, mídia, entre outros de ordem estrutural (OZELLA, 2003).

O acompanhamento no que se referia à educação da adolescente, era realizado através de contato com a rede. Isso se dava através da efetivação da matrícula escolar, para as adolescentes que não estavam egressas na escola e o contato com os professores para verificar a freqüência e o desenvolvimento cognitivo escolar das que se encontravam já matriculadas.

Buscava-se, através das conversas e contatos com as adolescentes, incentivá-las a matricular-se e freqüentar algum curso profissionalizante de sua preferência. Nesses contatos também se orientava e se discutiam assuntos referentes à sexualidade e à prevenção de doenças e de gravidez. O encaminhamento à rede de proteção era feito através do Sentinela, tanto ao Centro Municipal de Educação Profissional (CMEP), quanto aos programas de saúde pública (ESFs, prevenção à gravidez, DST/AIDS etc.).

A família da adolescente é algo imprescindível no processo de intervenção, e, por isso, era convidada a participar dos diálogos realizados nas visitas. A família costumava trazer informações importantes e necessárias ao bom entendimento da situação. Através do contato com a família, conseguíamos perceber o vínculo afetivo existente, compreender a história social, econômica e cultural, as quais partem da relação familiar. Os responsáveis pelas adolescentes eram também convidados a participar do grupo de Orientação e Apoio Sócio-Familiar (OASF), onde os encontros aconteciam quinzenalmente no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Nesse grupo eram abordados assuntos e dúvidas mais freqüentes dos pais em relação a conflitos existentes entre pai/filho, bem como conflitos específicos das relações familiares e, ainda, juntamente, realizavam-se oficinas de artesanato, objetivando a geração de renda às famílias.

No nosso processo de trabalho, lançamo-nos na utilização de diversas operações para atingir os objetivos propostos em nossas ações. Nesse movimento operacional, é importante com-

preender o sentido social da utilização das técnicas e dos instrumentos de que dispomos, na relação direta com os sujeitos com os quais nos deparamos. É muito comum à experiência dos assistentes sociais o desenrolar de uma relação frente a frente com diferentes indivíduos, cada qual trazendo sua bagagem cultural específica, suas diversas vivências e sua forma peculiar de ser e de estar no mundo social. Nessa relação direta, o acolhimento ao sujeito, a aceitação de suas diferenças, das dificuldades e potencialidades parece ser uma condição necessária para um início de trabalho. A abordagem direta do assistente social, ou seja, o face a face com aqueles que utilizam nossos serviços, requer uma habilidade relacional significativa de nossa parte [...]. Desenvolvemos um tipo peculiar de escuta que dá atenção a tudo aquilo que é trazido pelas pessoas em suas falas, em seus relatos, rico em expressão do conteúdo da vida humana (FERNANDES apud PRATES, 2006, p. 25).

Um dos resultados obtidos através do projeto foi a cooperação e a compreensão dos profissionais que trabalham com crianças e adolescentes sobre a importância que a rede social proporciona. Ao se falar em redes, é necessário relacioná-las às relações sociais que os sujeitos constroem durante sua trajetória de vida. Nessa perspectiva, Faleiros (2001) destaca a articulação entre rede primária e secundária, as redes primárias, como a família, são construídas através do afeto, amizade, vizinhança que diretamente relacionadas influenciam a identidade e auto-estima do sujeito.

No que tange à conceituação de rede secundária, Baptista (2003, 60-61) classifica em:

Redes de serviços sociocomunitários – têm como protagonista histórico os agentes filantrópicos e as organizações comunitárias (igreja, sociedade). Essas redes produzem serviços assistenciais de caráter mutualista (serviços ambulatoriais, creches, abrigos); desenvolvem mutirões para moradia, manutenção de equipamentos, limpeza urbana [...].

Redes setoriais públicas – estruturam-se a partir do espaço público em função de necessidades tidas como direitos dos indivíduos. Prestam serviços específicos e especializados, consagrados pelas políticas públicas setoriais – educação,

saúde, habitação etc. **Redes setoriais privadas** – conformam-se como movimento social de denúncia e vigilância e luta reivindicatória por melhores condições de vida e pela afirmação de direitos [...]

Percebe-se que muitas redes são criadas a fim de suprir as conseqüências geradas em razão das desigualdades sociais cada vez mais visíveis na sociedade capitalista. Tais desigualdades originadas do conflito existente entre capital e trabalho fazem surgir inúmeras expressões da questão social, tais como miséria, violência, desemprego, prostituição. Essas conseqüências levam a população, a qual teve seus direitos violados, a procurar por meios que garantam sua sobrevivência, considerados, muitas vezes, redes sociais criadas a fim de garantir sua sobrevivência.

Pode-se destacar que as redes sociais implicam um processo de construção permanente, tanto individual como coletivo, sendo um sistema aberto gerador de espaço para aprendizagem através da troca de experiências entre seus integrantes e integrantes de outros grupos (KERN, 2002).

Para que se possa intervir junto à população usuária dos serviços assistenciais, é necessário que se relacione a sua situação presente ao seu processo histórico, cultural, político, econômico e social. Somente dessa maneira poderemos oferecer ao indivíduo meios para que ele alcance a (re)construção de sua identidade enquanto sujeito social de direito. Para Türck (2002, p. 27),

O resgate da humanidade das pessoas é fundamental para que os sujeitos se disponibilizem para o outro, proporcionando o clima necessário para a construção da rede interna. Para se constituir, essa rede necessita de um processo em que os sujeitos interajam entre si e se disponibilizem a compartilhar afeto e conhecimento, pressuposto fundamental para qualquer ação que implique a construção coletiva da solidariedade.

Esta ação de compartilhar o afeto, o conhecimento, a história de vida, com as demais pessoas é fundamental, principalmente numa sociedade em que os individuais sobrepõem os interesses coletivos, onde o ter é mais importante que o ser. A atitude de compartilhar com as demais pessoas o que está vivenciando faz com que esta pessoa se coloque no lugar do outro, passando a desenvolver um processo de autonomia e conhecimento de si própria e de classe social, favorecendo a luta coletiva pela conquista da autonomia.

Tal processo foi identificado durante a prática profissional. A partir do momento em que se iniciaram as visitas domiciliares, algumas adolescentes passaram a frequentar o espaço físico do Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes mais assiduamente. Por exemplo, durante as visitas, procurava-se fornecer orientações sobre educação, saúde, sexualidade, drogas, relacionamento, entre outros. Quando não era possível realizar os encaminhamentos necessários do local onde residiam, elas vinham até o serviço solicitar este procedimento, como, para se matricular no ensino regular, realizar curso profissionalizante, realização de documentos pessoais, entre outros.

É através de ações como investigação, conhecimento e ação que o assistente social legitima os direitos dos usuários, pois cabe a este profissional “[...] construir junto à potencialização da força que pode mover sua rede social numa dimensão de direitos sociais garantidos e por consequência a vivência da cidadania” (KERN, 2002, p. 23).

Foi através da efetivação dessas ações que se percebeu que na busca de garantia e acesso a redes, conforme as particularidades de cada sujeito, foram surgindo novos resultados da intervenção realizada.

Se não fosse vocês não sei o que seria de nós, pois nossa vida mudou com estas visitas, antes ninguém vinha aqui, só em época de política, quando precisa não aparece ninguém, até

vocês chegarem pensava que não tinha direito a saúde, luz, água e tudo que a gente precisa².

O fortalecimento dos vínculos e a confiança foram aspectos conquistados durante o tempo em que as adolescentes foram acompanhadas, a metodologia aplicada na execução do projeto, através da visita domiciliar, buscou entre outros objetivos criar estratégias que viessem proporcionar o fortalecimento e a autonomia de cada uma delas. Essas ações visavam ao conhecimento e à compreensão da realidade por elas vivenciada, ou seja, a exploração sexual, enquanto fenômeno conseqüente de uma estrutura desigual em seus aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais.

Através das visitas, bem como das conversas, dos diálogos, das informações, dos relatos e da escuta sensível foi possível uma melhor compreensão das adolescentes, dentro de seu tempo histórico. As questões referentes à economia, à cultura e às relações familiares faziam parte do processo de conhecimento e interligação com a situação micro e com o contexto macro social onde estavam inseridas. Nesse sentido:

Significa construir com o usuário uma ampliação para o seu contexto social, passar a evidenciar representações de um mundo social vivido, bem como, de um mundo projetado e muitas vezes, não concretizado. Evidenciam-se questões como a relação com o trabalho, desemprego, modos de vida, postura e visão política. Aos poucos, o usuário passa a se dar conta de um mundo social que está a sua volta, do qual não se pode privar, e, sim, fortalecer-se para enfrentá-lo e confrontá-lo (KERN, 2002, p. 29-30).

Com o passar do tempo, as adolescentes criaram um vínculo de confiança, passando a relatar momentos de suas vidas particulares e a revelar desejos que alvejavam conquistar, tais

² Fragmento da fala da adolescente L. (DIÁRIO DE PRÁTICA PROFISSIONAL, 2007, p. 43).

como a conclusão dos estudos, o acesso a cursos profissionalizantes como possibilidade de garantia de um futuro e um relacionamento afetivo com os demais membros da família. Seus anseios eram concretizados e se tornaram possíveis com a articulação da rede de proteção à criança e ao adolescente, através do encaminhamento às escolas, a cursos profissionalizantes e a participação dos pais no Grupo de Orientação e Apoio Sócio-Familiar (OASF).

Através dos acompanhamentos realizados com as adolescentes e suas famílias, pôde-se perceber o quanto é importante e necessário também o acompanhamento das famílias, ficando evidente esta necessidade através dos relatos e das falas de algumas mães. O discurso de uma mãe relata esta situação:

Quando eu era pequena, da idade dela (filha de 13 anos) eu até ia pra escola, mas não tinha nem calçado pra por, quando chegava em casa da aula minha mãe colocava brasa do fogão pra eu poder esquentar os pés. Depois, logo tinha que ajudar o pai e a mãe nos serviços. Por isso eu parei de estudar na 2ª série. Agora que tenho meus filhos gostaria de dar uma vida diferente a eles, mas a situação tá tão difícil.³

Através da fala dessa mãe, observa-se um pouco de sua história de vida, as várias dificuldades encontradas durante sua fase de infância e marcadas até os dias de hoje, as quais novamente se reproduzem com seus filhos. Muitos dos pais que não tiveram oportunidade e acesso a políticas públicas acabam por repetir situações já vividas antes por eles.

Conforme Alencar (2004), os impactos ocorridos através das transformações econômicas e sociais provenientes do sistema capitalista maduro, geram conseqüências na vida familiar, uma vez que esta instituição coloca em evidência a multiplicidade de possibilidades e experiências de vida,

³ Fragmento da fala de dona M., mãe de uma das adolescentes do projeto (DIÁRIO DE PRÁTICA PROFISSIONAL, 2007, p. 20).

organizadas pelos indivíduos visando à reprodução biológica e social. Portanto, se o desemprego ou o trabalho desqualificado estruturam o cenário potencial de precariedade de vida, é na família que essas condições adquirem materialidade, relacionando-as à pobreza, que se inserem no cotidiano familiar.

Outro aspecto importante se refere à maneira de como os pais costumam agir diante de dificuldades e conflitos existentes nas relações familiares. Pode-se evidenciar através de algumas falas:

Eu não agüento mais esta vida, ela só me incomoda, me enlouquece, daqui uns dias vai me matar do coração. Não sei como pode ser tão diferente da sua irmã, criei as duas de um jeito igual. Eu brigo, xingo, surro mas não adianta parece que é pior, aí que ela apronta mais e mais.⁴

A N. não dorme em casa já faz dois dias, ela sai e não diz pra onde vai e com que vai, quando pergunto ou tento impedi-la de sair me agride com palavrões. Já avisei ela que não quero mais nem saber, vou ligar pro pai dela e ele que de um jeito e leve pra morar com ele, eu fiz o que pude, cansei.⁵

Nessas duas falas se observa a ausência de diálogo ou estratégias que busquem amenizar ou controlar estes conflitos, a maneira de educar através de violência é um aspecto muito forte ainda entre os pais, pois, muitos acreditam conseguir dominar a situação através desses meios. Crianças e adolescentes ainda são vistas por algumas pessoas como adultos em miniatura ou objetos de obediência e controle (LEAL, CEZAR, 1998). Essa situação se torna mais visível quando as adolescentes relatam que dentro de casa não existe

⁴ Fragmento da fala de M., mãe da adolescente S., a qual faz parte do projeto (DIÁRIO DE PRÁTICA PROFISSIONAL, 2007, p. 17).

⁵ Fragmento da fala de C., mãe de uma das adolescentes (DIÁRIO DE PRÁTICA PROFISSIONAL, 2007, p. 23).

diálogo, justificando o porquê de preferirem ficar por horas na rua ou em companhia de amigos.

Também se percebia, através das entrevistas, a necessidade e a falta de carinho, afeto e compreensão expressados muitas vezes através de suas falas ou até mesmo de seus silêncios, o que revelava a necessidade do acompanhamento interdisciplinar com assistente social e psicóloga, intervindo junto às famílias.

Cada uma das adolescentes tinha uma maneira de ver e agir no mundo social, sendo que nos acompanhamentos realizados o respeito pela história de cada uma delas foi algo demonstrado a todo instante, isto fez surgirem vínculos que acabaram decorrendo em informações que contribuíram para que fosse identificada uma rede de prostituição que agia na região.

Dentro dessa busca pela construção de estratégias que amenizassem o problema enfrentado por cada uma destas usuárias, percebeu-se que além da preocupação em se conseguir atingir os objetivos, o resultado maior foi em ter a oportunidade de conhecer o mundo em que vivem, sua cultura e seus valores, poder compreender o quanto é importante que a sociedade compreenda esse problema e, acima de tudo, não o trate como um fator isolado, mas como uma consequência de toda uma estrutura familiar e social.

Considerações finais

Através do acompanhamento realizado junto às adolescentes, observa-se que a exploração sexual está, de certa forma, associada à fragilização da rede familiar, manifesta não somente pela pobreza, mas também por relações sociais mercantilizadas e coisificadas. Toda essa situação de vulnerabilização, à qual encontra-se inserida a família, gera um processo de fragilização social, que condiciona crianças e adolescentes privados de alimentação, casa, proteção e educação a egressarem em práticas de exploração sexual.

Com relação ao acompanhamento da família, percebeu-se que é uma instituição muitas vezes despreparada e desassistida de proteção social, refletindo como aparente consequência a ausência de responsabilidade pela criação, educação, desenvolvimento e formação da criança.

Portanto, o enfrentamento acerca de tal violência requer, além de um trabalho em rede, um posicionamento e reconhecimento acerca da complexidade e da gravidade que rodeiam tal fenômeno, visando não apenas a efetivar seus direitos, mas que os envolvidos nesta teia de violências se reconheçam enquanto sujeitos capazes de superar tal situação (re) construindo sua autonomia e buscando seus direitos sociais.

Referências

ALENCAR, Mônica Maria Torres de. Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos 1990 e seu impacto no âmbito da família. In: SALES, Miome Apolinario; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina *Política Social, família e juventude: uma questão de direitos*. São Paulo, Cortez, 2004.

BANCO MUNDIAL. Brasil: avaliação da assistência do Banco Mundial ao país. Departamento de Avaliações de Operações. 2003. Disponível em: [http://lnweb90.worldbank.org/oed/oeddoclib.nsf/DocUNIDViewForJavaSearch/80E89E2B67B1DAA085256F10006F8290/\\$file/brazil_cae_portuguese.pdf](http://lnweb90.worldbank.org/oed/oeddoclib.nsf/DocUNIDViewForJavaSearch/80E89E2B67B1DAA085256F10006F8290/$file/brazil_cae_portuguese.pdf). Acesso em: 21 out. 2008.

BAPTISTA, Mirian Veras. *Planejamento social: intencionalidade e instrumentalidade*. São Paulo: Veras, 2003.

FALEIROS, Eva T. Silveira. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no mercado do sexo. In: LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; SOUSA, Sonia M. Gomes (Org.). *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

FALEIROS, Vicente de Paula. A violência contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder da desigualdade e do imaginário. Cap. 2. In: LEAL, Maria de Fátima Pinto; CÉZAR, Maria Auxiliadora. *Indicadores de*

violência intra-familiar e exploração comercial de crianças e adolescentes. CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 1998.

FALEIROS, Vicente de Paula (Coord.) et al. *Fundamentos e políticas contra a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes*. Ministério Público e CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 1997.

GIONGO, Cláudia Deitos; WÜNSCH, Dolores Sanches; FELIZARDO, Lúcia Zelinda Zanella. *Processo de trabalho do Serviço Social III*. Cadernos Universitários. Canoas: Ulbra, 2003.

HAZEU, Marcel; FONSECA, Simone. Exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes no Pará. Cap. 4. In: LEAL, Maria de Fátima Pinto; CÉZAR, Maria Auxiliadora. *Indicadores de violência intra-familiar e exploração comercial de crianças e adolescentes*. CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 1998.

KERN, Francisco Arseli. *As mediações como estratégia metodológica do Serviço Social*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. *A exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes na América Latina e Caribe*. 2. ed. CECRIA- Centro de Referência Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes. Brasília: 1999.

LEAL, Maria Lucia Pinto. Violência intra-familiar: um estudo preliminar. In: LEAL, Maria de Fátima Pinto; CÉZAR, Maria Auxiliadora. *Indicadores de violência intra-familiar e exploração comercial de crianças e adolescentes*. CECRIA – Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes, 1998.

OZELLA, Sérgio (Org.). *Adolescências construídas: a visão da psicologia sócio-histórica*. São Paulo: Cortez, 2003.

PRATES, Jane et al. *Curso de capacitação sobre processo de trabalho*. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Faculdade de Serviço Social; Governo do Rio Grande do Sul; Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. Porto Alegre: 2006.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos et al. *Guia escolar: Métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

TEIXEIRA, Lumena Celi. *Pegadas e sombras: perfil psicossocial de adolescentes atendidas em projeto de prevenção e enfrentamento da exploração sexual infanto-juvenil*. Cadernos de Pesquisa. São Vicente: Câmara, 2002.

TÜRCK, Maria da Graça. *Rede interna e rede social: o desafio permanente na teia das relações sociais*. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2002.

A história de vida de adolescentes exploradas sexualmente¹

*Nair Angélica Comassetto Marchezan**

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069) – compreende *adolescente* a faixa etária entre 12 e 18 anos de idade, ou seja, até esta idade, subentende-se que estariam protegidas pela família, poder público, comunidade e sociedade em geral, por serem consideradas “pessoas em desenvolvimento”.

Várias são as definições que caracterizam um adolescente. Conforme Bock et al. (2001), cada cultura estabelece características relativas à passagem da infância para idade adulta, entendendo que muitos dos critérios estabelecidos não fazem parte da fase natural do desenvolvimento humano, mas, sim, são determinados pela sociedade como uma exigência para o jovem entrar no mundo adulto.

¹ Parte da monografia apresentada como trabalho de conclusão do curso de Psicologia, da Universidade de Passo Fundo – Campus Carazinho, sob orientação da professora dra. Silvana Baumgarten.

* Assistente social e psicóloga, especialista em Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes – VDCA; coordenadora do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de Carazinho. E-mail: <nairangelicamarchezan@hotmail.com>.

Na busca pela sua própria identidade, o adolescente vai à procura de pessoas ou idéias nas quais possa acreditar e *lutar* por elas, muitas vezes, como tentativa de diferenciarse dos padrões até então vivenciados em seu ambiente familiar e social.

Alguns comportamentos típicos da fase da adolescência, que permitem ao jovem se tornar um adulto, com a contribuição do seu meio cultural, social, econômico e familiar podem deixá-lo numa condição de vulnerabilidade.

Compreende-se por vulnerabilidade:

O conjunto de características, recursos e habilidades inerentes a um dado grupo social que se revelam insuficientes, inadequados ou difíceis para lidar com o sistema de oportunidades oferecido pela sociedade, de forma a ascender a maiores níveis de bem-estar ou diminuir probabilidades de deterioração das condições de vida de determinados atores sociais (ABRAMOVAY, 2002, p. 30).

De acordo com Abramovay (2002), uma condição vulnerável pode se manifestar em relação à estrutura de vida de um sujeito ao se encontrar desprovido de aspectos necessários a sua sobrevivência, como: casa, comida, vestuário etc. Também se manifesta no plano subjetivo, em relação ao desenvolvimento dos sentimentos de incerteza e insegurança.

Considerando a definição acima, conclui-se que a vulnerabilidade de um adolescente acontece primeiramente pelo meio social em que está inserido, seguido da sua condição de pessoa em desenvolvimento, sujeito às mudanças de ordem psicoemocionais.

Bellenzani (2007) considera que o jovem pode estar numa condição de vulnerabilidade psíquica a partir do momento em que apresenta fatores potenciais que possam facilitar o sofrimento ou adoecimento psíquico. Essa situação esta aliada à vulnerabilidade social, como a condição de rua e/ou violências múltiplas no lar ou fora dele e pode ser ex-

teriorizada na forma de depressões, transtornos de condutas, agressividade generalizada, uso abusivo de substâncias psicoativas, dentre outras, que irão caracterizar o risco social em que se encontra o adolescente.

Saito (200?) esclarece que:

O risco social é uma proposição técnica que associa o conceito de vulnerabilidade à probabilidade de dano ou resultado indesejado. Paralelamente, surge o conceito de fator protetor utilizado como mecanismo basicamente de prevenção, mas que pode visar também à qualidade de vida.

Um indivíduo pode encontrar-se em condição de vulnerabilidade social, no entanto, se há em torno dele pessoas que de alguma forma possam exercer o papel protetivo, as condições ou variáveis que contribuem para que o indivíduo desenvolva problemas de externalização diminuam. (HUTZ et al., 2002)

A família tem uma importância significativa no papel protetivo da criança desde sua concepção, seguindo nos demais estágios do desenvolvimento. De acordo com Winnicott (2005, p. 48), quando o par mãe-filho funciona bem nos primeiros anos de vida, o ego da criança se torna muito forte e capaz de organizar defesas durante sua existência. Os cuidados parentais, num primeiro estágio da vida, geram um sentido de segurança que, por sua vez, gera o autocontrole, permitindo com que o indivíduo não aceite a segurança imposta do exterior.

A família se caracteriza como a primeira rede de proteção do indivíduo, uma vez que, ao desempenhar suas funções, dentre as quais a socialização da criança, ela estabelece uma estrutura mínima de atividades e relações entre seus integrantes, sempre buscando o bem estar de ambos e a estabilidade familiar.

Dentro do contexto familiar, as figuras parentais exercem grande influência na construção dos vínculos afetivos, da auto-estima, autoconceito e, também, constroem

modelos de relações que são transferidos para outros contextos e momentos de interação social (POLONIA; DESSEN, 2007, v. 17 n. 36).

O funcionamento familiar e as inter-relações de seus membros vai também contribuindo na capacidade de o indivíduo tornar-se resiliente, a qual é entendida como o potencial individual para resistir às conseqüências negativas das situações de risco e desenvolver-se firmemente (ASSIS et al., 2006, p. 11).

Em relação ao adolescente, a vulnerabilidade está muito ligada às características próprias do desenvolvimento psicoemocional desta fase de vida, no entanto, o risco social que irá correr vai depender da sua capacidade individual de enfrentamento, bem como do papel da rede de proteção.

Winnicott (1999) discute a delinqüência entre os adolescentes a partir da tendência anti-social do indivíduo. Na raiz de uma tendência anti-social há uma privação ou carência, que era suprida, mas foi rompida em determinado momento. A criança/adolescente busca com sua atitude uma forma de ser recompensada pelo que perdeu ou então que seja reconstruída a estrutura rompida. Seria a busca por um ambiente sadio, o que configura sinais de esperança, não fracassando por se dirigirem a um objeto errado e, sim, porque não há consciência do que está acontecendo.

Consideramos o conceito de delinqüência relacionando-o à exploração sexual, devido ao fascínio que esta atividade exerce sobre algumas adolescentes, que facilmente são atraídas pela coerção ou persuasão ao comércio de seus corpos. Deve ser evidenciado o Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Estocolmo, em 1996, que entende o fenômeno como uma concepção dialética, chamando a atenção para o ponto de vista histórico, cultural, econômico, social e jurídico em que essas adolescentes estão inseridas. (LEAL, 1999)

Em 1993, a Comissão Parlamentar de Inquérito da Prostituição Infantil (apud Leal, 1999) avançou consideravelmente

nesta temática, onde o termo *prostituição infantil* passou a ser compreendida como exploração sexual infanto-juvenil, estando de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990).

A partir daí, passou-se a usar, pelos órgãos de proteção, a definição “exploração e violência sexual contra crianças e adolescentes”, considerando que só um adulto pode optar por este modo de vida. Quanto a crianças com menos de 12 anos e a adolescentes com menos de 18 anos, não optam por se prostituírem, são na verdade induzidos pela prática delituosa do adulto (LEAL, 1999, p. 9).

Figueiredo e Bochi (2006) descrevem que, ao contrário do que muita gente imagina, a exploração sexual atinge todas as classes sociais e está ligada também a aspectos culturais, como as relações desiguais entre homens e mulheres, adultos e crianças, brancos e negros, ricos e pobres. Ao avaliar este fenômeno, é preciso considerar ainda fatores como a dimensão territorial do Brasil e a densidade demográfica, pois a situação se apresenta de diversas maneiras em cada região.

Atualmente, existem diversos conceitos sobre a definição de exploração sexual; todos a entendem como uma prática sexual violenta, por expor crianças e adolescentes a riscos e danos pessoais (moral, físico, psicológico).

Além disso, a exploração sexual, por ser ilegal e clandestina, ainda tem pouca visibilidade, sendo difícil de ser quantificada. No entanto, informações, depoimentos de testemunhas e vítimas, denúncias, pesquisas e estudos têm permitido, por um lado, uma descrição qualitativa e preliminar da dinâmica dessa questão e, por outro, um aprofundamento de sua compreensão para desencadear a implementação de ações governamentais e não-governamentais visando ao seu enfrentamento em nível nacional (FIGUEIREDO; BOCHI, 2006, p. 55).

1 Sujeitos da pesquisa

A amostra do presente trabalho é composta de duas adolescentes exploradas sexualmente e atendidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. Para escolha das referidas adolescentes, foi considerado o tempo em que estavam sendo acompanhadas pelo Serviço, sendo que as duas foram inseridas no mês de abril de 2006, permanecendo em acompanhamento até dezembro de 2007. Também foi considerada a disponibilidade das meninas responderem à entrevista e concordarem com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

2 Procedimentos metodológicos

Na pesquisa realizada buscou-se aprofundar o entendimento da problemática psicossocial dessas meninas, identificando elementos que permitam qualificar as ações desenvolvidas junto a este grupo social.

Foi utilizado, para análise das informações, relatos de histórias de vida, levando em consideração o contexto social em que estão inseridas as referidas adolescentes.

Para a realização da pesquisa utilizamos entrevistas clínicas. As entrevistas não seguiram um roteiro, mas foram investigados aspectos da vida dessas adolescentes, procurando conhecer sua história. As entrevistas, para obtenção dos dados, não foram gravadas, mas, sim, redigidas logo após as mesmas. Segundo Carreteiro (2000), a escuta clínica é atenta ao explícito e implícito, às correlações afetivas e emocionais que compõem o discurso e também a forma de comunicação.

As entrevistas iniciaram no mês de março, encerrando no início de abril de 2008. Com a primeira entrevistada foram realizados três encontros de aproximadamente uma hora

e trinta minutos. Com a segunda entrevistada, foram realizados dois encontros de uma hora e trinta minutos.

Também foram entrevistadas as mães das adolescentes, com o objetivo de obter informações a respeito das condições da concepção das filhas. Não nos detivemos a aspectos de sua história de vida, isto coube apenas às adolescentes.

Durante as entrevistas realizadas individualmente, as adolescentes também demonstravam estar bem à vontade, sem receio de esconder fatos ou atitudes da sua história.

3. Apresentação e discussão dos dados

Para manter o anonimato das envolvidas, procurou-se dar-lhes nomes fictícios, utilizando nomes de pedras preciosas, como Jade e Esmeralda. Justifica-se tal escolha pelas possibilidades de se fazer analogias positivas com o sentido figurado desses nomes, já que essas pedras são minerais, bonitos e preciosos, assim como todo ser humano, e o que diferencia uma pedra da outra é a maneira como foram lapidadas.

O nome dos demais familiares também foram citados apenas usando-se a letra inicial, para resguardar o anonimato dos mesmos.

3.1 A história de Jade

A infância

Jade é a quarta filha de uma família de nove irmãos. Quatro deles por parte de pai e de mãe, os demais, são irmãos por parte da mãe apenas, sendo que esta teve quatro companheiros diferentes.

Para entender o contexto e o arranjo em que a família de Jade está inserida, deve-se respeitar a diversidade de configurações que se manifestam em diversas famílias. Conforme Szymanski (2002), o grande número de possibilidades de composições familiares há séculos já são vividas pela humanidade. São famílias com arranjos diferentes dos *oficialmente* conhecidos, que escolhem conviver por razões afetivas e assumem um compromisso de cuidado mútuo entre seus membros.

Entre Jade e a próxima irmã, filha do mesmo pai, há uma diferença de seis anos, período este em que a Mãe teve mais dois companheiros e depois voltou a conviver com o pai de Jade.

Pode-se dizer que, quando o pai não está presente para representar o terceiro que entra na relação mãe e filho, a primeira lei social foi rompida, ou seja, o primeiro limite não foi estabelecido, ficando assim marcada a importância da figura do pai, seja ele biológico ou não, na diferenciação e constituição do sujeito.

Podemos conjecturar que a constância nas relações é um fator de segurança entre seus membros, principalmente na primeira infância. O fato de haver mudanças constantes entre as pessoas que exercem de alguma forma o papel protetivo, como no caso de Jade, a mudança constante da pessoa que exerce o papel paterno, pode ser um fator de insegurança entre os membros da família.

Ackerman (1986, p. 94) diz que:

A estabilidade nas relações interpessoais é uma função de orientação ao *self* e ao grupo. A interação dos membros da família em seus respectivos papéis familiares determina a qualidade da estabilidade das relações familiares. Afeta a capacidade de competir com o conflito e restaura o equilíbrio após um transtorno emocional.

Jade descreve sua infância como “feliz”, principalmente até os nove anos, período em que sua avó materna ainda

estava viva. Lembra que a avó morava perto de sua casa e costumava ir lá todos os dias com a mãe e as irmãs. A lembrança que tem mais presente é de sua avó defendendo-a diante dos pais, já que faziam muitas “serelepicés”, ou brincadeiras de criança.

Jade manifesta aqui o desejo da proteção. O fato de a avó defendê-la, faz com que se sinta amada, guardando a lembrança da proteção da avó até os dias de hoje. Independente de analisar a situação que mobilizava o gesto da avó, o fato de se contrapor a alguém em favor da neta faz com que esta se sinta protegida. A avó representou alguém em quem podia confiar para superar algum problema.

Lembra a adolescente que sua infância começou a ser triste depois que nasceram seus irmãos mais novos. Percebe que neste período seu pai mudou totalmente com ela e as irmãs. Antes ele era bem presente em sua vida, mas depois que vieram os irmãos menores costumava defender os menores e brigar com os maiores, fato este que levava os pais a desentendimentos.

Ao ser questionada sobre isso, Jade falou da sua indignação quanto à diferença nas relações que o pai estabelecia, principalmente protegendo os irmãos menores diante das brigas com os maiores. Este sentimento parece ser o mesmo que Jade sentiu como positivo, quando sua avó a protegia diante de seus pais.

Minuchim (1990) descreve que a família dá a seus membros o cunho da individualidade, formada através da experiência do sentido de pertencimento e do sentido de ser separado, ambos necessários para a constituição da identidade do ser humano. Essa experiência, que já começa na primeira infância, vai ocorrendo ao longo da vida, através da participação em diferentes subsistemas familiares que são demarcados por fronteiras, onde são estabelecidas as regras que definem quem participa e como.

Na família de Jade, o que se constata são fronteiras rígidas que, de acordo com Minuchim (1990), estão presentes

em famílias restritivas, cuja comunicação entre os subsistemas e cujas funções protetoras próprias do sistema ficam prejudicadas, além dos subsistemas ficarem isolados e autônomos, limitando a proximidade, o afeto e a proteção. Falcão (2006) diz que o sentido de independência é distorcido, fazendo com que os subsistemas necessitem de sentimentos de lealdade e pertencimento.

Nesse período, Jade relata que a sensação que tinha era a de que seu pai tinha “nojo” dela e das irmãs mais velhas. A adolescente também acha que esta época, em que sentiu o afastamento do pai, coincidiu com o período em que sua irmã R. começou a trabalhar (prostituir-se) e começou a trazer as coisas para dentro de casa. Isso, segundo ela, pode ter deixado o pai acomodado, sem vontade de trabalhar, apenas querendo que as filhas trabalhassem.

Ackerman (1982) argumenta que a rejeição paterna pode ser moldada por um conjunto de elementos na configuração psicossocial da família. O que percebemos na família de Jade, com o nascimento dos irmãos menores, é que tal situação pode ter exigido uma participação maior do pai nos cuidados dos mesmos e/ou conseqüentemente um afastamento da mãe, em relação ao marido, prejudicando a relação com os demais filhos. Também, pode ter levado o pai a um sentimento de insignificância com relação ao papel de provedor da família, já que o número de membros aumentou e ele nunca teve um trabalho fixo. Sentimento, talvez aumentado quando uma das filhas levou dinheiro e sustento para casa.

Winnicott (1982, p. 130) diz que:

As crianças formam seus ideais, pelo menos em parte, como base no que vêem ou pensam que vêem, quando olham o pai. Um novo mundo se abre para elas quando o pai gradualmente desvenda a natureza do trabalho para onde sai todas as manhãs e do qual regressa todas as tardes.

De certa forma, o pai *cai de um pedestal*, criado por um mundo imaginário de Jade, quando o pai deixa de exercer

uma das funções paternas. Além da referência do pai como não mais sendo o provedor, a adolescente também o vê como quem explora os filhos através do trabalho, ou seja, uma das funções do subsistema familiar foi quebrada.

Ainda nos referindo a Ackerman (1982, p. 32), a família tem basicamente duas funções: “Assegurar a sobrevivência física e construir a humanidade essencial do homem”. Por *sobrevivência física*, entendemos a satisfação das necessidades biológicas básicas, essencial para a sobrevivência. Por construir a humanidade, entendemos as necessidades enquanto ser humano, de cuidado, proteção e dignidade. Ou seja, as duas funções básicas da família deixam de acontecer.

Jade começou a trabalhar com sete para oito anos, cuidava de crianças de “mulheres que trabalhavam na noite”.² Com o dinheiro que recebia, ajudava nas despesas da sua família. Com nove anos foi trabalhar na casa de uma vizinha que tinha uma filha da mesma idade. Nessa casa, Jade ficava dia e noite sem voltar para a casa de seus pais. A vizinha tinha um temperamento muito instável, mudando seu humor e tornando-se agressiva, principalmente após fazer uso de bebida alcoólica ou drogas. Bater nas meninas também era fato corriqueiro. Jade estudava no período da manhã e à tarde fazia o serviço de casa. Só não fazia o almoço, o restante dos afazeres doméstico, era todo com ela.

O trabalho infantil faz com que as crianças sejam privadas de vários direitos fundamentais, tais como o direito ao convívio familiar, ao lazer, à escola, entre outros. Está sempre presente o risco de exploração sexual e de violência física ou moral e o fato de esses meninos e meninas trabalharem dentro do domicílio de terceiros torna-os ainda mais vulneráveis a qualquer tipo de exploração do que outros grupos de trabalhadores infantis (ANDI, 2002).

Tais riscos ficaram evidentes e comprovados no caso de Jade. A adolescente, não somente foi privada do convívio

² Jade se refere à prostituição com a expressão “trabalhar na noite”. Mais adiante, percebe-se que esse mesmo termo já era utilizado pela sua mãe.

familiar como também foi exposta a outros perigos, como: drogas, álcool e prostituição e, como ela mesmo relata, situações de violência física. A família, ao invés de ter a função protetora, funcionou como fator de risco, expondo a filha através da sua colocação em trabalho infantil e principalmente pelo fato de conviver numa casa onde havia prostituição, drogas e violência.

Conta Jade que ficou cinco anos residindo na casa dessa vizinha e, apesar de morar quase em frente à casa de seus pais, os mesmos nunca perceberam que a vizinha batia nela, até o dia em que a patroa a agrediu, fazendo com que sangrasse seu nariz. A mãe, vendo aquilo, contou ao pai e ele foi defender a filha. Esse fato fez com que Jade fosse trabalhar na casa de outras *mulheres da noite*, sempre como babá de seus filhos.

Bozormenyi-Nagy e Spark (1973/2003) apud Falcão (2006, p. 16) fez referência ao termo de *parentalização ou parentatificação* o que significa uma inversão dos papéis pais-filhos. Ocorre uma distorção da relação entre dois membros, pode até ser vista como normal quando é temporária, pois regula as tensões transgeracionais, no entanto, quando é contínua se torna patológica. Andolfi (1984, p. 20) descreve que tal situação causa uma alienação ao *self* do indivíduo mais envolvido, e ao seu espaço pessoal, aquela função se tornará uma prisão para ele, resultando na impossibilidade de libertar-se individualmente.

No caso de Jade, a responsabilidade em ajudar no sustento da família quando ainda criança, cumprindo um papel que deveria ser de seus pais, fez com que se sentisse impossibilitada de pedir ajuda a eles. Perdeu a referência de proteção que a família deveria dedicar a ela e, conseqüentemente, não sentia confiança o suficiente para solicitar a ajuda. Por isso não significa que não sentisse falta da proteção da família.

Entende-se aqui, também, que os pais de Jade sabiam do trabalho que a vizinha tinha, mas não se preocuparam

com o risco que ela corria, pois tal meio fazia parte do contexto em que viviam.

Melo (2000) cita que a intolerância, a frustração e a violência vividas por um elemento da família na sua história particular podem romper barreiras, perpassam as fronteiras e vão perpetuar-se na trajetória de sua nova família. Dessa forma, determinados fatores passam a ser culturais, fazendo parte da rotina, do cotidiano das famílias.

Mais adiante, no relato de Jade, consta que a exploração sexual já foi vivenciada por sua mãe, juntando-se a isto o meio onde vivem, sendo considerado o bairro onde residem como de referência no município com o comércio de bordéis e prostituição.

Do dinheiro que Jade ganhava em seu trabalho, um pouco ficava para ela, mas a maior parte repassava à família para ajudar nas despesas da casa. Conta que, apesar de trabalhar na infância, nunca passou *necessidade*. Lembra que sempre teve roupa, comida e calçado. Os pais, apesar de ter poucas condições financeiras, faziam o possível para suprir as necessidades básicas.

Com relação ao trabalho de Jade e sua contribuição para as despesas da família, percebemos que algo foi delegado a ela como uma obrigação de prestar contas pelos cuidados que teve dos pais. O desejo de retribuir fez com que surgisse o sentimento de lealdade para com sua família. Conforme Falcão (2006, p. 36), em uma família, os delegados rejeitados, por exemplo, as pessoas que sempre receberam frieza e desinteresse de seus pais costumam achar que só poderão ganhar sua consideração se realizarem com perfeccionismo e devotamento sua missão.

Bozormenyi-Nagy e Spark (1973/2003) apud Falcão (2006, p. 36) usam a metáfora do *grande livro* presente no grupo familiar, através de sua história e os mitos nela presentes. Cada pessoa tem no seu *grande livro* uma contabilidade com o que cada um de seus membros pode esperar receber e o que deve dar. “O patrimônio familiar, herdado e, de essência multigeracional, define, desde o nascimento,

uma configuração de direitos e obrigações que se impõem ao indivíduo, que, para ser leal à família, deve se conformar”.

Assim, os autores citados acima postularam que o principal vínculo é a lealdade, a partir da noção de dívida e de reciprocidade (apud FALCÃO, 2006, p. 38). Parece que o sentimento de lealdade dedicado por Jade não encontrou reciprocidade constante por parte de seus pais. A mesma somente era vista e cuidada quando extremamente em perigo.

Quanto à sua *educação*, lembra que os pais também utilizavam a violência física. O pai costumava bater nela com diversos objetos, como: mata-junta, fio de luz, facão, vara, cinta etc.

Não cabe aqui interpretar o que leva os pais a cometerem a violência física, mas salientamos que tal prática já faz parte da cultura milenar do ser humano e de acordo com Mattos (2002, p.126), “favorece o poder do adulto sobre a criança e o adolescente, transformando-os em *coisas* destituídas de necessidades, desejos e direitos essenciais e tornando-os depositários dos desejos, expectativas e paixões dos adultos”.

Entendemos que a família de Jade não conseguiu cumprir com seu papel de dar à criança a oportunidade de construir sua identidade e procurou, através da violência física, coibir seus impulsos na tentativa de estabelecer um limite.

Entrando na adolescência

Jade relata que sua primeira paixão foi aos 12 anos, por um vizinho pelo qual a irmã LA. também era apaixonada. Não chegou a *ficar* com ele; define o sentimento apenas como “*uma paixãozinha de olhar*”. Com 13 anos deu seu primeiro beijo, foi no *campinho* próximo à sua casa. Teve vários paqueras, diz ela: “mas nada sério, apenas ficava”. Nos chama a atenção que este primeiro interesse amoroso de Jade foi

marcado por uma relação triangular com a irmã, que também era apaixonada pelo vizinho.

Com 14 anos menstruou pela primeira vez. Conta que ficou muito assustada, já que a mãe nunca lhe explicou nada sobre o assunto. Contou à mãe, que “*se surpreendeu que era a primeira vez que a filha havia menstruado*”. Jade diz que ficava sabendo de algumas coisas em relação à sexualidade pelas irmãs mais velhas ou pelas amigas.

Se as palavras, comportamento e ações dos pais configuram o primeiro e mais importante modelo de educação sexual das crianças, muitos outros agentes sociais e milhares de estímulos farão parte deste processo. E, neste caso em especial, o meio externo talvez possa ter contribuído para a sexualidade de Jade. Consideramos que não apenas a família falhou, mas também outras instituições poderiam ter contribuído para o alívio da ansiedade dessa fase da vida da adolescente, como a escola, por exemplo, ou a saúde pública.

Por outro lado, normalmente, cabe à mãe o primeiro papel de explicar à filha as mudanças físicas que estão ou irão acontecer no seu corpo. Conforme cita Jade, a primeira menstruação refletiu, nas palavras da mãe, como um tipo de cobrança como se dependesse do querer ou não da jovem, o fato de menstruar antes ou depois.

O distanciamento da mãe em relação à filha é evidente, tanto de suas necessidades biológicas como afetivas, não atenta ou preocupada com o que o fato represente para a adolescente. Tal reação da mãe não pode ser compreendida somente no sentido de prejudicar a filha, mas também como um sentimento de desamparo, vergonha, falta de informação ou a mistura de ambas.

Com relação ao namoro, Jade lembra que, quando ela e as irmãs arrumavam namorado, os pais reclamavam que ninguém era bom. “*O desejo dos pais era que estes rapazes ajudassem a família a pagar a conta de luz ou água (...)*” se arrumassem um namorado que ajudasse nas despesas da família, aquele era considerado “bom”, caso contrário, falavam

mal do rapaz. Salienta que este era o posicionamento do pai e da mãe, porém a pressão maior vinha da mãe.

Evidencia-se que, de certa forma, a atitude dos pais em preferir namorados que ajudassem de alguma forma em casa, para as filhas também pode ser considerada uma sutil exploração sexual, com característica comercial, nem que seja na forma de bens de consumo. O mais comum na reação dos pais diante do namoro das filhas é com a proteção da mesma diante do companheiro com quem está se relacionando. No caso da família de Jade, parecia haver interesse em **obter ganhos** familiares com a relação das filhas.

Outra vez, a questão da *dívida familiar* de Jade em relação à família se fez presente. A noção de dívida constitui um dos componentes do *grande livro* da família, citado anteriormente (FALCÃO, 2006), de acordo com a autora, quando um membro da família não consegue saldar sua dívida, pode tentar envolver uma terceira pessoa para equilibrar suas contas.

Diz Jade que nunca sentiu muita proximidade com os pais. Acha que o fato de trabalhar cedo, morando em outra casa dificultou seu vínculo e conseqüentemente a proteção que deveriam dedicar a ela.

Apesar de Jade não perceber esta proximidade, em sua trajetória de vida, por diversas vezes, a adolescente retorna ao ambiente familiar. O lar passa a ser um espaço desejado, mas também rejeitado. Talvez o que Jade procura é a tentativa de resgatar um vínculo ou a proteção parental.

Com 16 anos conheceu M., por quem se apaixonou, sentimento que permanece ainda hoje. Ele tem a mesma idade que Jade. Com um mês de namoro, Jade foi morar na casa dos pais dele. Logo começou a se desentender com a sogra. Saiu de lá e voltou para casa doseus s pais. Ficou mais um

³ *Fazer programas* é outro termo usado por Jade, para referir-se à prostituição. Nesse caso, está associado ao fato do contato íntimo não acontecer dentro de uma casa de prostituição, mas em outros locais, como: motéis, residências etc.

mês com estes e foi morar com o namorado na casa de uma amiga que *fazia programas*³, e ela cuidava da filha desta amiga.

A sogra, descontente com o relacionamento do filho, costumava “*fazer escândalos e inventar fofocas*” a respeito de Jade, fazendo com que ela e o namorado se separassem.

Após terminar o namoro com M., Jade descobriu que estava grávida dele. Poucos meses depois, acabou perdendo o bebê e nunca mais falou com ele ou soube notícias de sua grande paixão, já que ele foi residir noutra cidade.

Cassorla (2001, p. 132) salienta que um estudo cuidadoso da vida sexual dos adolescentes vai acabar mostrando que, muitas vezes, o contato almejado pelos adolescentes não é o sexual, mas, sim, o contato humano, envolvimento físico e afetivo, algo anterior ao amadurecimento da genitalidade. A autora escreve, ainda, que, como as adolescentes vivem sua vida como se fossem crianças, envolvidas por uma figura protetora que pode ser a substituta da mãe, o fato de poder engravidar pode não fazer sentido.

Sem a presença do namorado, novamente Jade fica desprotegida, favorecendo a turbulência de emoções em relação à sua sexualidade e talvez contribuindo para que entrasse em outra etapa de sua vida.

Trabalhando na noite

Após perder o bebê, Jade continuou a morar com a amiga e foi através dela que começou a *fazer programas*. Começou a sair com clientes dessa sua amiga, quando ela não podia atendê-los ou não queria. Normalmente eram clientes fixos, dois ou três, com idade em torno de 27 a 30 anos. Combinava os encontros por telefone, eles buscavam ela na casa e dali iam a um motel.

Quanto ao dinheiro que recebia, dava uma porcentagem à amiga, ficava mais ou menos com a metade e o restante dava para seus pais.

Não foi apenas com Jade que a trajetória “formal” de exploração sexual foi intermediada inicialmente por uma amiga mais velha. Teixeira (2001, p. 78), em estudo realizado com adolescentes exploradas no interior de São Paulo, constatou que normalmente o aliciamento para a prática de exploração sexual é feito pelas meninas mais velhas, para atender ao desejo dos exploradores, que as remuneram pela *intermediação*.

Jade parece ainda manter um vínculo com seus pais, principalmente no sentido de ajudar financeiramente a família. Essa amiga de Jade torna-se seu ponto de apoio, uma referência em substituição aos pais. “A vida social é, em muitos aspectos, uma extensão das funções da família” (WINNICOT, 2005, p. 136). Como de certa forma é cuidada pela amiga, também é explorada, como já era na sua família.

Jade sentia-se muito tímida durante os programas, achava que “não tinha muito jeito, não sabia como começar... não conseguia tomar a iniciativa. Para ganhar tempo, ficava conversando, começava a puxar papo sobre a vida deles”. Costumava sempre usar camisinha.

Apesar de serem rapazes novos, diz que não gostava de nenhum deles: não via a hora de acabar e voltar para casa, saindo logo daquele lugar e daquela situação. Costumava fazer tudo ligeiro e com pressa. Depois de feito o serviço, ficava muito sem jeito. Com seu namorado diz que era diferente, com ele fazia por prazer, com os outros era só porque estava sendo paga.

Na citação acima, a adolescente estabelece a diferença da relação sexual comercial, na qual não se sente a vontade e o prazer da relação sexual com seu namorado, na qual o ganho era afetivo e não material; talvez por isto lhe causava prazer, já que era vista como pessoa e não como mercadoria.

Com relação a seus pais, Jade diz que eles sabiam de seu trabalho, conta que de alguma forma até incentivavam. Acha que a mãe “até meio forçou ela e as irmãs a se prostituí-

rem.” A mãe costumava contar que quando era nova também *trabalhava na noite* e dizia às filhas: – “*Vocês são bobas, aproveitam agora que são novas, eu quando era nova ganhava dinheiro de apá (...)*” – Apesar do incentivo da família, Jade diz que: “*Odiava o que fazia!*”

Minuchim (1990) descreve que a estrutura familiar é um conjunto invisível de exigências funcionais e, quando surgem situações de desequilíbrio, ou seja, é comum os integrantes do grupo familiar serem vistos como que não cumprindo a função esperada, aparecem reivindicações de lealdade familiar e manobras que induzem à culpa.

No caso de Jade, percebemos também que *trabalhar na noite* acaba sendo, perante a mãe, como um “mito familiar” já que faz parte da continuidade histórica da própria vida da mãe.

“A adesão ao mito é uma garantia de integração familiar, através dele se transmitem às novas gerações modalidades de como relacionar-se, de valores, papéis e funções” (CASTILHO, 2003, p. 3).

O pai, quando ficou sabendo de seu trabalho, ficou em dúvida, manifestou sua opinião dizendo: “*Primeiro uma [se referindo a outra irmã], agora a outra também na vida*”. Falava isto, mas não se posicionava contra. Conforme Jade, os pais precisavam que elas trabalhassem para ajudar no sustento da família.

Com relação ao comportamento do pai, percebemos que a autoridade paterna é enfraquecida, o pai faz uma alusão negativa ao fato, mas não se impõe.

Jade conta que, certa vez, seu pai estava trabalhando como segurança em uma das boates do bairro onde mora e a mãe brigava muito com ele de ciúmes da dona da boate. Certo dia, ele saiu de casa e foi trabalhar na chácara desta mulher. Lá ficou vários meses sem mandar dinheiro para a família. Vendo os irmãos menores passarem necessidade, principalmente sem ter o que comer, a irmã La., mais nova que Jade, começou a “*se vender*. Ela terminou com

o namorado e teve que fazer programas para colocar alguma coisa para comer em casa e ajudar a mãe e os irmãos menores.” Jade afirma: “Nós fizemos isto (prostituição) pela vida que vivemos (...)”

A fala de Jade confirma a citação de Faleiros (1998, p. 13), que diz que a pobreza não é o determinante da violência, mas:

em suas entranhas gesta-se um processo cumulativo de fragilização social que condiciona a trajetória de grande número de crianças e adolescentes privados de comida, de casa, de proteção, de escola, com acentuação das relações violentas intrafamiliares, também facilitadas pelo alcoolismo e pela promiscuidade, pelo desemprego e pela frustração social.

Com o tempo, Jade cansou-se de ajudar em casa, pois, por mais que colaborasse, “os pais nunca estavam contentes, a mãe queria sempre mais. Cita o exemplo de sua irmã mais velha que tem uma filha que mora com seus pais: *“Se minha irmã fica alguns dias sem mandar dinheiro, a mãe já começa a maltratar a filha dela que mora com nós (...) a mãe é muito interesseira, ela acha que temos obrigação de ajudar.”*

A forma como a mãe de Jade trata as filhas assemelha-se, como bem refere Selloso (1997), como “vampirização”. O termo está associado à imagem do vampiro que não se reflete no espelho, fazendo com que não se tenha uma percepção do reflexo que o olhar social nos reenvia de nossa própria imagem.

É justamente esta ausência de imagem refletida pelo olhar do outro que cria o vácuo (vazio) e ao mesmo tempo convinda ao erro (vagar) aquele que não encontra ponto de referência e que não chega a se situar, nem a apreender como ele é visto, percebido, recebido, acolhido, reconhecido pelo outro (SELOSSE, 1997, p. 406).

Este processo faz com que Jade não encontre uma identificação, um valor social enquanto ser humano, enquanto filha, apenas como contribuinte nas despesas da família e do papel do qual decide libertar-se quando não mais compactua com a exigência familiar.

Certa vez, a amiga de Jade não tinha dinheiro para pagar as contas, então pediu ajuda da adolescente. Jade lembrou de um homem mais velho, em torno de 40 a 50 anos que costumava sair com esta amiga e também com sua irmã mais nova. Procurou-o e ofereceu seus serviços.

Antes de relatar este fato, Jade conta que anteriormente já conhecia esse homem. Lembra que quando perdeu seu bebê, precisou ser levada ao médico e a irmã La. que já o conhecia, solicitou que ele desse uma *carona* para Jade ir ao pronto socorro. Ao contar sobre isto, a adolescente disse ainda que quando o procurou, ele não se lembrou dela.

É importante destacarmos esta lembrança de Jade, porque parece que ela viu nesse homem muito mais do que um *cliente*. Anteriormente, fala que sempre usava camisinha, no entanto, com ele não usava, também tem com ele uma proximidade familiar, pois já mantinha um relacionamento sexual com a irmã e também com a amiga.

Este parceiro passou a ser um *cliente fixo* da adolescente. Jade lembra que certa vez pensou que estava grávida dele e chegou a lhe contar, alguns meses depois engravidou dele, talvez na ânsia de ser alguém, ou reconhecida como de *alguém*. Como ele era casado e estava residindo temporariamente no mesmo Município em que mora Jade, dando a desculpa do seu trabalho, foi morar em outra Cidade, deixando a adolescente grávida com aproximadamente dois meses de gestação.

Cassorla (2001) descreve que o fato de ser mãe, para algumas adolescentes, talvez seja a única coisa que as valorizam como ser humano. Elas estão procurando algo ou alguém que as livre do desesperado vazio.

O fato de ele ser mais velho, pode ter remetido a jovem a um sentimento infantil pela lembrança de ter sido cuidada por este homem, antes mesmo de ser seu cliente, fato que a levou a confiar nele e procurá-lo novamente quando precisava de dinheiro. Parece que não foi apenas o trabalho que quis oferecer a ele, mas também procurava “um pai” [?].

Não vendo alternativa de trabalho e estando grávida, foi residir com os pais. Durante a noite, trabalhava em uma boate nas redondezas da sua casa. Ficou lá seis ou sete meses. Neste período, teve duas ou três relações sexuais, o restante do tempo ficava na boate apenas para entretenimento dos clientes, para isto tinha que tomar bebida alcoólica

O fato de estar grávida não era impedimento para Jade *trabalhar na noite*, tampouco para o explorador. Agora no papel de mãe, Jade parece não mostrar preocupação com o risco que seu bebê corre, já exposto à violência através da sua negligência.

Neste período, também voltou a residir com os pais, e talvez a independência almejada através da prostituição não tenha ocorrido. Bowen (1978) apud Falcão (2006) diz que a pessoa quando deixa seu lar, não o deixa emocionalmente, permanecendo ligada tão ou mais do que os que lá permanecem.

Percebemos que, quando Jade sai de sua casa, parece que carrega sempre os débitos e créditos emocionais não resolvidos com seus pais, apresentando-se sempre em forma de uma situação de risco, repetindo os antigos padrões de relacionamento.

Jade se conforma de sua condição dizendo: “A gente tem que se assujeitar porque era este o lugar que eu tinha para ganhar algum dinheiro e comprar o enxoval do meu filho (...)”. Mesmo assim, dentro dela parecia não aceitar seu trabalho: “Às vezes as gurias dançavam pelada nas mesas (...) Nossa, acontecia cada coisa! Eu me perguntava: Este não é o meu lugar, o que eu tou fazendo aqui? Eu não curto o que faço

(...).” Mas acabava pensando no filho que então tinha para criar.

Nas palavras de Jade, ela não vê outra alternativa, por isto o “*assujeitar-se*”. A exploração sexual acabou afastando-a da escola, que já não foi incentivada ou valorizada pela família, já que o trabalho era mais importante naquele momento. A adolescente estudou até a 8ª série. Sem completar o ensino fundamental, certamente sua inserção no mercado de trabalho formal também será mais difícil, e consideramos também que não foi esta a experiência que presenciou em sua família e que pudesse servir de referência à jovem.

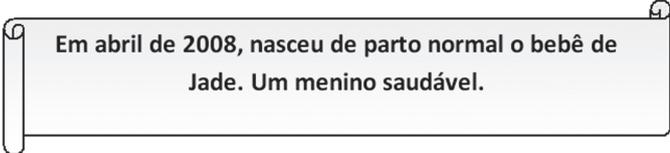
Ressalta a adolescente que, quando fazia programas particulares com os rapazes, eles respeitavam mais, não maltratavam. Na boate tinha medo, pois os homens querem que as mulheres *façam tudo* e como Jade era tímida, nem sempre eles compreendiam seu jeito: “*Eram capaz até de bater (...) O dono da boate também é muito chato, ele quer mandar na vida da gente.*”

As pessoas vitimizadas pela exploração sexual, mesmo obtendo algum dinheiro, perdem a autonomia, o direito sobre si, a decisão sobre seu corpo e seu destino, com conseqüências sobre seu equilíbrio psicossocial, sua saúde, sua educação (LEAL; CÉSAR, 1998, p. 19).

Tal relação não foi diferente com Jade, apesar de haver uma concordância sua em estar na boate. O sofrimento emocional é manifestado pela desidentificação com a prática sexual comercial e mesmo havendo certa “*autonomia*” com relação a quando ir e quando sair da boate, a própria *cultura machista acaba tratando ela como domínio do dono da boate e dos clientes.*

Um sonho

Seus sentimentos em relação aos pais: Diz que a mãe nunca foi de conversar muito. Nos últimos meses em que morou na casa dos pais, parece que conversaram mais, que tinha mais atenção. Achava que o fato de estar grávida os aproximou mais: *“Antes da gravidez não nos entendíamos direito, brigávamos muito (...) Acho que eu também estou mais compreensiva, antes achava que tudo tinha que ser do meu jeito. Meus pais estão me ajudando muito em relação ao meu filho e eu gosto disto, estou me entendendo melhor com eles.”*



Em abril de 2008, nasceu de parto normal o bebê de Jade. Um menino saudável.

Desejo da mãe pelo filho: *“Eu gostaria muito de fazer um curso de enfermagem e trabalhar. Gostaria de dar um futuro bom para o meu filho, acho que ele precisa de educação, respeito, estudo, gostaria que não faltasse nada para ele.”*

O sonho: *“Minha irmã, a La., ela tem a casa dela, faz o que gosta e está feliz com a pessoa que gosta. Este é o meu sonho, ter a minha casa (...).”*

3.2 A história de Esmeralda

A infância

Esmeralda foi a primeira filha do casal O. e V.e conta que a mãe, anteriormente a seu nascimento, havia engravidado, mas acabou perdendo o bebê. Em entrevista com a mãe de

Esmeralda, ela nos contou que o marido sempre quis ter um menino, no entanto, segundo a mãe, *“as duas filhas foram meninas e ele ficava feliz da mesma forma.”*

Fregonese (2002) apud Nisenbaum (2005, p. 10) salienta:

que a criança, antes mesmo de nascer, é marcada por desejos, expectativas e frustrações que vão se configurando no mito familiar. Portanto, a criança tão esperada pode trazer para os pais tanto satisfações, gratificações, como também desilusões e frustrações.

Não entramos em detalhes quanto à concepção e desenvolvimento da gravidez da mãe, mas considerando suas palavras, certamente o pai mantinha expectativas em relação ao sexo do filho que a esposa esperava, isto pode ter refletido de alguma forma no relacionamento.

Quando tinha quatro anos, nasceu sua irmã. Não guarda lembranças anteriores a isto, mas acha que, nesta época, o pai ainda não bebia. Com o tempo, ele começou a fazer uso de bebida alcoólica e tornou-se muito agressivo, principalmente com a mãe. As filhas não chegava a agredir, a mãe sempre as protegia.

Conforme Soares (2005), o álcool não é um fator determinante na violência doméstica, tanto que muitos alcoolistas não agredem e muitos agressores não são alcoolistas, porém se reconhece que, em grande parte dos casos, os agressores estavam sob o efeito do álcool, sendo este um dos fatores que colaboram na violência.

Com a irmã, conta Esmeralda, sempre se deu bem, embora ache que era mais feliz quando era filha única, diz que: *“gostava de ser sozinha”*.

O fato de ser filha única, talvez levasse Esmeralda a pensar que com o nascimento da irmã não teria disponível o amor dos pais. Observamos que o nascimento da irmã culmina com

a fase do complexo de Édipo, que, conforme Solis-Ponton (2004, p. 35), ocorre da seguinte forma:

A criança, na sua sexualidade infantil baseada na satisfação das necessidades corporais, vai sonhar em ter o amor de sua mãe e de seu pai. Paradoxalmente, para guardar o amor deles e se assegurar de sua proteção, é esperado que ela renuncie à satisfação dos desejos e aceite seu lugar de criança. Seguindo as etapas de seu desenvolvimento, ela vai ser obrigada a se exprimir pela palavra, a se cuidar, a aprender a esperar e a compartilhar seus bens com os outros. Ela renunciará ao amor por sua mãe e se voltará para outros interesses, como a escola e a vida de grupo, esperando que alcance a maturidade sexual e possa, por sua vez, encontrar um par. Assim, aceitando a interdição do incesto, a criança aceita os limites que a cultura lhe impõe e se torna um ser socializado.

Conta Esmeralda que a mãe sempre quis *largar* do pai, as pessoas se prontificavam a ajudá-la, mas ela nunca o deixava, “*parecia que preferia apanhar*”.

Estudo de Narvaz e Koller (2006, p. 10) esclarece que algumas vítimas de situações traumáticas, como as mulheres vítimas de abuso crônico, utilizam-se de alguns mecanismos psíquicos de defesa como estratégia de adaptação e sobrevivência diante do contexto em que estão inseridas. “Os mecanismos comumente acionados são a dissociação do pensamento, a negação e a anulação dos sentimentos, o que exerce um fator mutilador sobre as capacidades cognitivas e sobre a capacidade de ação efetiva.”

Com base no conceito exposto, é possível compreender porque a mãe de Esmeralda acabava não encontrando forças suficientes para romper definitivamente sua relação, protegendo-se a si própria e as filhas. No entanto, a atitude da mãe passou para a filha um padrão de comportamento social.

Ballone e Ortolani (2003) deduzem que, muitas vezes, as mulheres até mantêm uma certa cumplicidade com as atitudes agressivas do parceiro, pois algumas delas vêm de famílias onde a violência e os castigos físicos faziam parte

do cotidiano, assim, em seu inconsciente, é como se fossem obrigadas a repetir estas situações em suas relações atuais.

Nesse período, moravam em uma granja e não tinham muitas amigas, o pai não gostava nem da presença de parentes na casa, “*xingava a todos*”.

Estudos têm verificado (HUTZ et al., 2002) que pais abusadores, (considerando todos os tipos de violência) caracterizam-se pela impulsividade e isolamento. Costumam usar da agressão verbal e atribuem o comportamento dos filhos a causas internas, julgando-os responsáveis pelos seus atos e justificando assim a agressão cometida. Ressalta o mesmo autor, que o contexto social aumenta a ocorrência de práticas parentais abusivas.

No caso de Esmeralda, tal informação é confirmada quando é constatado que o problema se agrava mediante o uso de bebida alcoólica pelo pai.

Quando Esmeralda tinha sete anos, a família mudou-se para a cidade na qual moram até hoje. Lá, tinha mais amigas e começou a sair mais de casa para passear. Lembra, também, que não tinha muita briga em casa, porque o pai ficava mais tempo fora; na época trabalhava como servente de pedreiro.

Esmeralda reconheceu que sua mãe foi sempre muito importante para ela, sempre deu apoio, algumas vezes até falava “não”, mas se ela insistisse, acabava cedendo. No relato da adolescente, percebemos que a condução da educação das filhas tinha divergências entre o casal, o que certamente dificultava o estabelecimento de limites que poderiam ter produzido efeito.

De acordo com as palavras de Milmaniene (2004, p. 56), a mãe, ao desejar o homem, dá lugar a sua função de estabelecer as regras, habilitando-o à sua função paterna, o que facilitaria para que se encarregasse de impor o corte libertador do vínculo mãe e filho.

Percebemos que a mágoa que a mãe sentia em relação à violência sofrida fez com que desvalorizasse a autoridade do

pai perante a filha. Além disso, também não havia constância nos limites que ela impunha, como disse Esmeralda: “acabava cedendo”.

Hutz et al. (2002) refere que a inconstância dos pais quanto às estratégias educativas ocorre quando um mesmo comportamento é recompensado num momento e punido noutro, sem razão para isto. Ou, ainda, quando um pai recompensa e outro pune um comportamento. Os autores referem que tal atitude dos pais facilita para que os filhos tenham um risco maior em desenvolver distúrbio de conduta e comportamento delinqüente.

De acordo com um estudo de Hutz et al. (2002) e em relação à infância de Esmeralda, percebemos que a mãe conduz a educação como indulgente, ou seja, apresenta um alto nível de responsividade que incluem reciprocidade, comunicação, afetividade, apoio e aquiescência parentais, bem como reconhecimento quanto à individualidade dos filhos; em contrapartida, apresenta um baixo nível de exigência que é caracterizada pela disposição dos pais em agir como agentes socializadores, por meio de supervisão, monitoramento, cobrança, disciplina consistente e contingente. Tal educação dificulta para que a mãe consiga impor limites, já que raramente faz exigência à filha.

Com relação ao pai de Esmeralda e tendo como base o mesmo autor (HUTZ et al., 2002), percebemos que o mesmo estabelece uma atitude autoritária, caracterizada pela sua alta exigibilidade e baixa aquiescência. Constantemente apresenta ameaça de punição física ou privação de afeto e privilégios. Atitudes como a de V. produz altos níveis de medo, ansiedade, raiva e retraimento social nos filhos.

A adolescência

Com 12 para 13 anos, Esmeralda começou a freqüentar bailes, sempre acompanhada do pai. Naquela época a Mãe ficava em casa cuidando da irmã menor. “Situação que deixava a mãe muito chateada.” Ir aos bailes com o pai é uma das boas lembranças que tem, diz que se divertia muito, o pai dançava com ela, permitia que dançasse com os outros rapazes, “mas sempre cuidando dela”, ele não bebia, ou se bebia, era muito pouco, não chegando a se descontrolar. Esmeralda também lembra que: “Nesta época era muito legal, se divertia muito!”

Na adolescência, parece que os papéis da relação familiar estão invertidos, Esmeralda acaba exercendo um papel que deveria ser da mãe enquanto companheira do pai, acompanhando-o em bailes. Não questionamos o fato da presença do pai, e talvez sua intenção em querer supervisionar a filha quando começava a sair de casa, mas nos chama a atenção o “gozo” que Esmeralda sentia nesta relação, onde não era o pai que a acompanhava e sim ela que acompanhava o pai, tanto que provocava o aborrecimento da mãe.

Milmaniene (2004, p. 41) fala que a função do pai é apontada como falida quando o pai “de legislador se torna um companheiro; de portador da lei em cúmplice; de lugar abstrato simbólico em um ser presentificado com quem se pactua um determinado contrato.”

Os problemas na sua casa começaram a piorar quando foi morar com eles uma tia (casada com um irmão do pai) que tinha ficado viúva. Este tio havia se matado e colocado fogo na casa. A mãe ficava com muito ciúmes desta tia. O pai começou a beber mais e Esmeralda, de fato, percebia que a tia dava em cima de seu pai: “*pedia dinheiro, iam juntos aos bailes*”, situações que deixavam sua mãe mais enciumada.

Embora não haja uma citação direta, ou um fato concreto, de algum comportamento incestuoso do pai com Es-

meralda, inferimos que no momento em que ele não exerce o interdito, colocando a filha no lugar de filha, tal fato pode estar se caracterizando simbolicamente.

Forward e Buck (1999) colocam que o incesto é qualquer contato abertamente sexual entre pessoas que tenham um grau de parentesco ou que acreditem tê-lo. Quando um pai toma iniciativas incestuosas em relação à filha, raramente recorre à força ou à violência – não costuma ser necessário.

Há uma imensa coerção psicológica embutida na relação pai-filha. A filha aprende a obedecer ao pai e também espera dele uma orientação moral. Se o pai diz que está tudo bem, é porque deve estar certo (FORWARD; BUCK, 1999).

Ainda, nesta história de vida, aparecem alguns itens quanto à possibilidade de estar ocorrendo abuso na família, mencionados por Furniss (1993): pai alcoolista – a experiência indica uma forte presença de alcoolismo em famílias incestuosas; pai violento; pai desconfiado, autoritário; mãe passiva, ausente, distante, ou incapaz de impor-se ao pai quando necessário; filha desempenhando o papel de mãe; filha pseudomadura; pais que tenham uma relação sexual perturbada ou inexistente; filha que foge de casa, promíscua, autodestrutiva, ou que use drogas; ciúmes exagerados do pai em relação à filha adolescente, especialmente quando começa a mostrar interesse por rapazes.

Quando Esmeralda se refere ao ciúme que a mãe sentia da tia, também está nas entrelinhas seu próprio ciúme, já que perdeu a exclusividade do pai nos bailes. Caso não existisse o ciúmes e sua representação inconsciente em Esmeralda, a adolescente poderia achar que mais pessoas indo ao baile apenas iriam colaborar na diversão; no entanto, Esmeralda também percebeu que havia uma relação mais íntima entre o pai e a tia, fazendo com que a adolescente se sentisse também **traída** pelo pai.

Winnicott (2002) diz que a transgressão do adolescente é um gesto de esperança, para que possa *ser visto* pelo contexto familiar e social. A partir de então, parece que Esme-

ralda começou a perceber que, de alguma forma, perdeu o pai para a tia e precisa chamar sua atenção.

Com 13 anos, teve sua primeira menstruação. Diz ela: “queria ser moça logo”. O fato de não ter menstruado mais cedo fazia com que Esmeralda pensasse que havia algo errado com ela, pois sua mãe *ficou moça* com 11 anos.

No caso de Esmeralda, o fato de querer menstruar logo pode estar também relacionado a uma identificação com a mãe, já que se comparava com ela. Parece novamente demonstrar querer se igualar a mãe e estar no seu lugar.

Com 14 anos, a adolescente apaixonou-se por um amigo de seu pai de 23 anos, nunca falou para o rapaz, mas lembra que gostava de passar na frente da sua casa. Novamente, esse rapaz era alguém mais velho e amigo de seu pai.

Estaria querendo resgatar a relação triangular vivenciada com os pais?

Seu pai não gostava de ouvi-la falar em namorado, se desconfiasse de alguma coisa, “já *xingava*”. Diz Esmeralda que para o pai ninguém prestava. Ele culpava a mãe por não saber educar, dizia que se namorasse iria aparecer grávida. Lembra que uma vez estava conversando com um paquera na frente da casa e o pai saiu de facão atrás do rapaz.

Da mesma forma que Esmeralda sente ciúmes do pai, ele também usa de regras rígidas para controlar a filha e mantê-la sob seu domínio. Solis-Ponton (2004) avalia que a negação de fantasias inconscientes pode levar os pais a situações paradoxais com seus filhos, fazendo com que focalizem sua atenção no comportamento ou sintoma sem reconhecer os aspectos pulsionais. Tal reação, muitas vezes motivada pela agressividade inconsciente ou motivações incestuosas pode se manifestar, por parte dos pais, com comportamentos de assédio ou superproteção.

Conta Esmeralda que o pai sempre a acusou, bem como a irmã e a mãe de se prostituírem, mesmo quando isto ou aquilo não acontecia (se referindo a ela). Ele chamava a mãe de vagabunda e que ela levava nós para o mau caminho.

Também relata que o pai a acusava de usar drogas mesmo quando não tinha idéia do que era isto. A adolescente conclui: “o pai julgava, mas sem conversar, ouvir o que as filhas tinham a dizer; falava logo em bater, matar, a mãe nos ouvia mais”.

O pai, ao falar para a filha de determinadas situações, acaba passando a mensagem condicional de que se fizer isto ou aquilo será olhada por ele. É como se dissesse: “FAÇA!” Por outro lado, as observações e julgamentos que fazia evidenciavam o olhar depreciador em relação à família.

Selosse (1997) usa a metáfora da “*medunização*” para caracterizar o olhar de depreciação, negativo de alguns pais em relação aos filhos. Justifica seu adjetivo comparando a desvalorização com o olhar paralisante da Medusa, que petrifica o sujeito.

A identidade negativa é passada ao jovem quando é feita referência a ele de forma hostil, depreciativa e desonrosa, criando humilhação e vergonha. A partir daí, os indivíduos tiram, de certo modo, sua própria insuficiência, seu sentimento de incompetência e, assim, constroem sua identidade negativa (SELOSSE, 1997).

Com 15 anos começou a sair sozinha, com as amigas. Voltava para casa tarde, às vezes, dormia na casa das amigas. Naquela época, tudo era na amizade, não tinha namorados, apenas alguns paqueras. Também: “não rolava drogas, era todo mundo limpo”.

Parece que tal preocupação não estava muito presente na rotina dos pais de Esmeralda, ou pelo menos não foi percebida por ela como efetiva, como exemplo, dormir fora de casa sem que os pais tomassem medidas mais rígidas. Perguntamos por que neste momento o pai não conseguia impor a lei?

Talvez Milmaniene (2004) dê a resposta ao falar que há múltiplas causas que leva o pai a não impor a lei cabível a ele, entre essas: conduta reativa ao autoritarismo e ao temor reverencial padecido em sua própria infância pelos pais;

as irresoluções edípicas, onde o pai não deixa de ser filho e este teria imposto a lei ao pai; a hipocrisia narcisística de padrões covardes e inconsistentes que negociam seus filhos, entregando-os às mães para continuar eles mesmos instalados em seus próprios vínculos incestuosos etc.

No caso de Esmeralda, pelo menos podemos constatar dois fatores significativos: primeiramente que parece haver um vínculo incestuoso do pai com a filha, se não consumado, ao menos no inconsciente de ambos; segundo, supõe haver também aspectos de irresoluções edípicas onde o pai, talvez por medo ou falha na sua função enquanto pai e enquanto marido, acaba deixando que a adolescente imponha a lei.

Foi nesta época que Esmeralda teve sua primeira relação sexual com um paquera, *transaram* na casa dele. Hoje lembra disso “*com nojo*”, apesar de reconhecer que ele foi bem carinhoso com ela, tinham a mesma idade.

É importante salientar que a experiência sexual de Esmeralda parece que não tinha como fim um relacionamento afetivo, mas procurava uma aventura para ser vista pela família ou mesmo uma forma de contestar/afirmar a autoridade dos pais.

A experiência na zona⁴

Com 16 anos, uma mulher convidou uma amiga de Esmeralda para trabalhar em uma boate em um município próximo à cidade onde mora a adolescente. Esmeralda conversou com a amiga e resolveu ir também. No início, foi mais para conhecer, sempre voltava para casa à noite, até que um dia ficou mais tempo.

Esmeralda disse para a mãe que iria trabalhar como babá, conseguiu documentos emprestados de outra amiga mais

⁴ “Zona” é o termo que Esmeralda usa para se referir à boate onde foi trabalhar.

velha para dizer que era maior de idade e ficou residindo na zona. Esmeralda salienta que a dona da boate era “*muito querida, passeava muito com as meninas, saíam fazer compras, tomar sorvete etc.*”

A conduta de Esmeralda sugere estar permeada de desafios. A iniciativa em ir para uma zona parece ser mais uma forma de contestação às regras, não necessariamente em relação aos pais cujas regras, neste caso, demonstram ser bem fragilizadas, mas às regras sociais. O certo é que também parece ser uma forma de chamar a atenção dos pais.

Selosse (1997) salienta que as condutas transgressivas são “especificamente humanas”; são realizadas por um sujeito desejante que, pela travessia dos limites, encontra a mediação do interdito. Além de ser uma questão desafiadora ou de negação de limites, tanto social como pessoal, é também uma tentativa de anular os efeitos das obrigações de separação e de diferenciação que estão na origem do interdito fundamental.

Conta Esmeralda que as adolescentes que trabalhavam na boate sabiam que a prostituição infantil era ilegal, pois, quando desconfiavam que poderia chegar a polícia, escondiam-se num milharal próximo a casa.

Esmeralda diz que costumava visitar a família semanalmente. Conta que a mãe *desconfiava que estava na zona*, mas ela não confirmava nada, até que, certa vez, ficou dez dias sem vir para casa. Os pais ficaram desconfiados do trabalho da adolescente e procuraram o Conselho Tutelar da cidade onde mora que, por sua vez, fez contato com o mesmo conselho da cidade onde estava Esmeralda e a adolescente foi localizada e trazida de volta para casa dos pais.

A mãe da adolescente chegava a desconfiar, porém, como elucidado anteriormente, a mesma também encobria, de certa forma protegendo a filha da reação do pai. Tal situação faz pensar que, em seu íntimo, sabia onde estava Esmeralda. O afastamento da filha poderia ser uma forma de afastá-

la do triângulo afetivo com o pai [?] ou uma atitude de negligência por parte da mãe[?].

Quanto à experiência que teve na *zona*, Esmeralda define como:

Horível, acho que eu não precisava passar por tudo aquilo. Os homens bebem, ficam chatos, acham que podem fazer tudo. Eram uns fedidos, fedorentos, nojentos e ridículos. Eles nos procuravam para falar do seu casamento, e isso aí [...] Os mais novos queriam saber por que estávamos lá, ficavam dando conselhos, dizendo que éramos bonitas, não precisávamos disto [...]

Mesmo tendo consciência de como a prostituição lhe fazia mal, Esmeralda não procurou retornar por si só à sua casa. Certamente iria permanecer na *zona*, se não houvesse a interferência do Conselho Tutelar. Parecia querer buscar algo: “*os homens bebem e ficam chatos*“. É a mesma expressão que Esmeralda usa ao falar do sentimento que sente pelo pai, mais adiante.

Teixeira (2001, p. 108), ao falar com meninas vítimas de exploração sexual em uma cidade do interior de São Paulo, observa que há uma repulsa e um sofrimento quando contam de suas experiências sexuais. Esses sentimentos seriam o resultado do processo dialético de “interiorização” do olhar externo, condenatório. Ao mesmo tempo que de certa forma permitem a relação, não desejam para si, com sentimento de repulsa ao ato. O que seria o olhar do outro, diante da prostituição, passa a ser o dela em relação a si própria.

Quanto à Esmeralda, o sentimento de desprazer no relacionamento sexual comercial e o fato de se submeter à situação também revelam um sentimento de baixa auto-estima, talvez o olhar petrificado da *medunização* produzido pelos genitores.

Os pais, ao confirmarem que Esmeralda estava morando na *zona*, ficaram surpresos, não esperavam isto dela, mas quando voltou para casa procuravam lhe agradecer, fazer mais

suas vontades: *“Eles ficaram calmos, até o pai, acho que tinham medo que eu voltasse para lá.”*

Esmeralda relata isto como quem conseguiu ser vista, e, de certa forma, os pais são ameaçados, ela impõe a lei: **se não agirem como ela quer, volta para lá novamente.**

Gerando uma vida

Uma semana após ter voltado para a casa dos pais, Esmeralda começou a sair e ter relações sexuais com um rapaz *conhecido dela*. Considerava-o um *“ignorante”* (sic). Acabou ficando com ele para fazer ciúmes para um outro rapaz de que ela gostava. Começou a frequentar a casa dele seguidamente e gostava de ouvi-lo dizer que: *“Queria ter um filho”*. O irmão deste rapaz também era pai solteiro e *ele criticava muito o irmão por não assumir a criança, dizia que com ele “seria diferente [...]”*. Segundo Esmeralda, *“não foi o que aconteceu [...]”* Nesse relacionamento, Esmeralda não usou camisinha e acabou ficando grávida.

Esmeralda parecia procurar um relacionamento que lhe trouxesse satisfação. O comentário do rapaz, em relação ao irmão, pode ter sido determinante para que com ele ela não usasse camisinha e tivesse o filho e **também um pai** [?].

Selosse (1997) explica que as condutas marginais e desviantes podem ser apreendidas numa perspectiva de economia psíquica. Uma tentativa de equilibrar o conflito através do comportamento, sendo o mesmo a consequência da deficiência de elaboração mental. Tal comportamento possibilitaria organizar o aparelho psíquico. Isso ocorre através de elementos favoráveis à construção de fronteiras do sujeito, de seus limites e de suas trocas com o exterior, possibilitando a construção da identidade sexual, pessoal e social.

Esmeralda só aceitou o fato de estar grávida com quatro meses de gestação, antes disto, tomou chá de canela para

ver se abortava: “*não queria engravidar e nem queria o filho*”. Chegou até a tomar quatro anticoncepcionais de uma vez: “*era para vez se derrubava o bebê*.”

Quem contou para o namorado de Esmeralda sobre a gravidez foi seu pai. Um dia, quando estava bêbado, foi até a casa do rapaz e falou para a família. Esmeralda diz que o pai da criança não acreditou que o filho era dele e a desprezou, dizendo que ela queria apenas a pensão dele. Conta ela que, no início, ela chegou a dizer que não era filho dele, tanto que não informou o nome do pai no cartório. Atualmente, está movendo um processo para reconhecimento da paternidade.

O pai de Esmeralda outra vez aparece como protagonista de sua vida ao contar da gravidez da filha para o pai da criança. A adolescente novamente passou por uma situação de humilhação, rejeição e desprezo, desta vez cometida pelo pai de seu filho. Determinadas situações já vivenciadas na sua história de vida se repetem. Andolfi (1984, p.21) explica que:

Uma vez apreendidas as regras do jogo, juntamente com a noção clara de que elas são imutáveis, torna-se bastante possível substituir os jogadores. Mesmo quando novos componentes do sistema são selecionados, por exemplo, um colega ou novos amigos, eles são apenas aqueles que garantem que não perturbarão ou interferirão nas regras anteriormente aprendidas.

Durante a gravidez, Esmeralda ficou residindo com seus pais. Deu a luz a um menino!

O futuro

Uma pessoa que admira: Esmeralda demonstra um carinho muito grande por sua mãe, também a tem como símbolo de admiração: *“Admiro muito minha mãe, amo ela, apesar de tudo que acontece em relação ao meu pai, ela age sempre como se tudo estivesse bem!”*

Sentimento pelo pai: *“Ele é legal, quando não bebe, quando bebe fica muito chato e aí sinto muita raiva dele é nestes momentos que tenho vontade de ir embora, mas depois acaba passando.”*

Atualmente uma necessidade: *“Precisaria de um trabalho para poder ganhar meu dinheiro e dar as coisas que meu filho precisa e também ajudar minha mãe [...] Eu precisaria era ter uma ocupação.”*

O futuro: *(Sonho em ter uma casa, ter mais filhos e um marido também. Não quero que meu filho seja revoltado pelo fato de eu ser mãe solteira [...]. Também quero fazer cursos e trabalhar para poder cuidar de meu filho [...]. Quero que o meu filho faça cursos, estude e quero proporcionar sempre muitas atividades para ele [...]. Esportes, lazer, estudos, quero que sempre tenha uma atividade, tenho muito medo que use drogas. Sempre tive medo de drogas. Também gostaria muito que o pai reconhecesse ele como filho).*

Conclusão

Conhecendo a história de Jade e de Esmeralda é possível percebermos que o registro das suas vivências familiares não somente contribuiu nas evoluções das suas histórias individuais, como também, marcou os vínculos afetivos e sociais estabelecidos, influenciando significativamente suas relações internas e externas.

As duas adolescentes estavam em uma condição de vulnerabilidade, considerando as práticas parentais exerci-

das na família, principalmente após a primeira infância. Outro ponto em comum é o fato de elas serem de classe social economicamente baixa, situação que pode aumentar o risco social.

Em Jade, além dos aspectos citados, o fato de ser explorada sexualmente também foi influenciado pelo meio cultural em que estava inserida, bem como a prática familiar transgeracional de prostituição. Parece que sua individualidade foi esquecida, mas foi seguido um roteiro de uma história já pré-escrita.

Em Esmeralda, ressaltamos que o comportamento do pai, enquanto usuário abusivo de bebida alcoólica, parece ter ficado mais em evidência como fator que, juntamente com outros, influenciou sua conduta na adolescência.

Não podemos deixar de registrar que uma violência nunca vem sozinha, outras a acompanham. Nos dois casos, pôde-se notar violência física, psicológica e negligência, o que faz concluir, com base na bibliografia consultada e nos relatos das adolescentes, que estes fatores também contribuíram para sua condição de exploradas sexualmente.

A rede familiar das duas adolescentes, ou seja, a primeira rede social do ser humano, que deveria ser de proteção, acabou colaborando para colocar Jade e Esmeralda em risco. Foi possível constatar que elas amadureceram mais cedo e pularam etapas importantes de suas vidas, como a infância e o início da adolescência, que não puderam ser vividas em sua plenitude, pela circunstância da necessidade de assumir responsabilidades que poderiam ser proteladas à idade adulta, como, por exemplo: o trabalho e a maternidade.

Também deve ser considerado que, apesar de tudo, Jade e Esmeralda desejavam viver, talvez buscando na exploração sexual o equilíbrio psíquico que lhes permitia suportar as carências sociais e emocionais que as deixavam vulneráveis. Foram em busca do que não possuíam e almejavam.

De acordo com o pensamento de Winnicott (1982), imaginamos que suas mães o foram *satisfatoriamente boas*, a

ponto de lhes assegurar o mínimo de resiliência. Não é por acaso que sempre retornavam ao lar e, apesar de reconhecerem a falta de proteção da família em determinado momento de suas vidas, demonstram afeto e carinho, tanto que ainda têm como referência para o futuro que desejam a constituição de uma família com casamento e filhos.

Não querendo imitar o *clichê*, concluímos o que outros pesquisadores do assunto confirmam: a exploração sexual é consequência de múltiplos fatores. Com isto, também reiteramos a necessidade de fortalecer as redes de proteção da criança e do adolescente, incluindo as primárias, como família, até as secundárias, como as instituições sociais.

O que talvez possamos estar trazendo de novo com relação a estas adolescentes e não tão novo enquanto literatura, mas, sim, na prática junto aos órgãos de proteção e, neste caso, inclui o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, é a capacidade de “dar uma resposta da realidade à esperança expressa pelo sintoma” (WINNICOTT, 2005, p. 199).

De acordo com Selosse (1995), o indivíduo que não encontra confiança em si próprio também não consegue delegar esta confiança aos outros. A “*política de solidariedade*”, da qual o autor fala, choca-se com a dúvida e não com o vínculo. Precisam mais do que nunca de *reconhecimento existencial*.

É nesse sentido que os serviços de atenção e proteção a estas adolescentes deveriam zelar em fazer uma escuta diferenciada da adolescência em si e da história de vida de cada uma. Olhar estas meninas com apreciação e com reconhecimento de suas virtudes e potencialidades.

Conclui-se que estas adolescentes necessitam de um acolhimento compreensivo. Acima de tudo, precisam ser *ouvidas*, com uma escuta respeitosa, partindo do seu universo pessoal e familiar para encontrarmos o caminho que as leve ao *tesouro* de seu interior e reais necessidades subjetivas

O desejo de um futuro melhor de ambas expressa-se nos itens: *Um sonho*, de Jade, e *O futuro*, de Esmeralda, acenam para a vida que almejam. Por isso, preferimos não comentá-los e ficamos com a expectativa de que Jade e Esmeralda, assim como as Rubis, Ágatas, Ametistas e muitas outras pedras preciosas consigam, com seus próprios recursos e com o auxílio dos órgãos de proteção, chegar a um final feliz em suas histórias e que estas e muitas outras sejam encerradas com a lendária frase e como epílogo:



Referências

ABRAMOVAY, Miriam et al. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina*: Desafios para políticas públicas. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

ACKERMAN, Nathan W. *Diagnóstico e tratamento das relações familiares*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.

ANDI – Agência de Notícia dos Direitos da Infância. *Trabalho infantil doméstico*. Disponível em: <<http://www.andi.org.br>>. Acesso em: 15 out. 2008.

ANDOLFI, Maurício et al. *Por trás da máscara familiar*: um novo enfoque em terapia de família. Porto Alegre: Artes Médicas, 1984.

ASSIS, Simone Golçalves de et al. *Superação de dificuldades na infância e adolescência*: conversando com profissionais de saúde sobre resiliência e promoção de saúde. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/ENSP/CLAVES/CNPq, 2006.

BALLONE GJ, ORTOLANI. IV - Violência doméstica. In: *Revista PsiqWeb*. Disponível em: <<http://www.psiqweb.med.br/infantil/violdome.html>>. Acesso em: 2003.

BELLEZANI, R.; MARANGONI, C.; MALFITANO, Ana P. S. *Da vulnerabilidade social à vulnerabilidade psíquica*: uma proposta de cuidado em saúde mental

para adolescentes em situação de rua e exploração sexual. Campinas: Projeto Rotas Recriadas. Disponível em: <<http://www.proceedings.scielo.br>>. Acesso em: 24 abr. 2008.

BOCK, A. M. B; FURTADO, O.; TEIXEIRA M. L. T. *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. *Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990*. Publicado no Diário Oficial da União em 16 de julho de 1990.

CARRETEIRO, Teresa. História de vida. In: *Revista de Invesgacion Facultaded De Psicologia De La Udelar*. SD.

CASSORLA, Roosevelt Moisés S. Gravidez, prostituição infanto-juvenil, DST e auto-agressão: Ações comunitárias. In: LEVISKI David L. (Org.). *Adolescências e violência: ações comunitárias na prevenção “conhecendo, articulando, integrando e multiplicando”*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

CASTILHO, Taí. *Congresso internacional de co-educação de Gerações*. Painel Família e Relacionamento de gerações. São Paulo: SESC, outubro, 2003. Disponível em: <<http://www.sescsp.org.br>>. Acesso em: 6 maio 2008.

DESSEN, Maria A.; POLONIA, Ana da C. A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. In: *PAIDEIA*, v. 17, n. 36. *Ribeirão Preto: SCIELO BRASIL*, Jan./abril 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 27 maio 2008.

FALCÃO, Deusivânia V. da Silva. *Doença de Alzheimer: um estudo sobre o papel das filhas cuidadoras e suas relações familiares*. Tese de Doutorado, UNB – Brasília, maio, 2006.

FALEIROS, Vicente de Paula. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: a crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. In: LEAL, M. de F. e CÉSAR, M. A. (Org.). *Indicadores de violência intra-familiar e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes* (Relatório Final da Oficina). Brasília: CECRIA, 1998.

FIGUEIREDO, Karina e BOCHI, Shirley B.B. Violência sexual: um fenômeno complexo. In: *Direitos negados: a violência contra crianças e adolescentes no Brasil*. 2 ed. Brasília: UNICEF, 2006.

FORWARD, Susan & BUCK, Craig. *A traição da inocência: o incesto e sua devastação*. Rio de Janeiro: Rocco, 1999.

FURNISS, Tilman. *Abuso sexual da criança – Uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

HUTZ, Cláudio Simon et al. Prevenção de problemas de comportamento e o desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes: uma análise das práticas educativas e dos estilos parentais. In: HUTZ, Cláudio Simon (Org.). *Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção*. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

IPPOLITO, Rita (Org.). *Guia escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes*. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos e Ministério da Educação, 2004.

LEAL, Maria L. P. *A exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes na América Latina e no Caribe*. (Relatório Final). 2. ed. Brasília: CECRIA, 1999.

MATTOS, Gisela oliveira. A questão do disciplinamento corporal. In: FERREIRA, C.A. Dalka e VECINA, C.C. (Org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo: Ágora, 2002.

MELO, Maria Z. Família e cultura: uma reflexão. In: *Rev. Ciências, humanidades e letras*. Ano 4. n. esp. Universidade Católica de Pernambuco, dez. 2000. Disponível em: <www.unicap.br/Arte>. Acesso em: 28 maio 2008.

MILMANIENE, José E. *La función paterna*. 2. ed. Buenos Aires: Biblos, 2004.

MINUCHIM, Salvador. *Família: funcionamento e tratamento*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

NARVAZ, Martha G.; KOLLER, Sílvia H. Mulheres vítimas de violência doméstica: compreendendo subjetividades assujeitadas. In: *Rev. Psico*. V.37, n. 1, p. -13, jan/abr. 2006. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/psico/revistapsico/volume37>>. Acesso em: 16 maio 2008.

NIENBAUM, Ellen B. *Função paterna na gravidez e puerpério*. Monografia de conclusão de especialização em Psicologia Hospitalar. São Paulo: Irmandade Santa Casa de Misericórdia, 2005.

SAITO, Maria Ignez. *Adolescência, cultura, vulnerabilidade e risco*. Disponível em: <<http://www.pediatriasaopaulo.usp/upload/html>> Acesso em: 30 maio 2008.

SELOSSE, Jaques (1995). *Adolescence, violences et déviances (1952-1995)*. Vigneux, Editions Matrice. (Sous la direction de: Jacques Pain et Loïch – M. Villerbu, 1997).

SZYMANSKI, Heloisa. Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 71, ano XXIII. Cortez: São Paulo, set. 2002.

SOARES, Bárbara M. *Enfrentando a violência contra a mulher: orientações práticas para profissionais e voluntários*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

SOLIS -PONTON, Letícia e LEBOVICI, Serge. A parentalidade. In: SILVA, Maria Cecília Pereira da. *Ser pai, ser mãe, parentalidade: um desafio para o terceiro milênio*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

TEIXERIA, L. C. *O outro lado do espelho: a exploração sexual sob o olhar de adolescentes prostituídas*. Dissertação de mestrado em Psicologia social. São Paulo: PUC, 2001.

WINNICOTT, D. W. *A criança e seu mundo*. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1982.

_____. *Tudo começa em casa*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. *Privação e delinquência*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *A família e o desenvolvimento individual*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Dinâmica das famílias abusivas: o colo que afaga também condena

*Débora da Costa Pilger**

Este estudo surgiu a partir de algumas reflexões da experiência de estágio em Psicologia Clínica Infantil, realizado no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, do município de Carazinho/RS. Este Serviço é realizado junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e tem como foco o atendimento psicossocial de crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual.

Durante aquele período, foi possível assistir de perto ao funcionamento de todo o processo que envolve a problemática do abuso sexual intrafamiliar, desde o momento da denúncia até o encaminhamento judicial por meio do Conselho Tutelar, solicitando o acompanhamento psicológico das vítimas. Aos meus olhos, havia duas situações que procurava entender: o lado da família e o lado dos demais profissionais/órgãos envolvidos, mas, para se falar da violência sexual

* Psicóloga CRP07/17151. Universidade de Passo Fundo – Campus Carazinho-RS, Estagiária no CREAS de Carazinho no período de agosto -2007 à julho-2008. E-mail: <deboracp@wavetec.com.br>.

intrafamiliar, é necessário conceituá-la antes. Ela representa todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra a criança e/ou adolescente que, sendo capaz de causar danos físicos, sexuais ou psicológicos à vítima, implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e de outro, uma coisificação da infância, na medida em que há uma negação do direito que a criança e o adolescente têm de serem tratados como sujeitos e pessoas (GUERRA apud SCOBERNATTI, 2005).

É muito comum nos casos de violência sexual intrafamiliar o abusador ser ou o pai ou o padrasto, que envolvem suas vítimas num jogo de poder, coação e/ou sedução. Gabel anuncia que:

O abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: o poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor); e o uso delinqüente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo (GABEL, 1997, p. 10).

Conforme dados levantados pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes de Carazinho – RS, durante o ano de 2006-2007, o número de casos envolvendo a violência sexual intrafamiliar com meninas corresponde a 72% dos casos atendidos. O número reduziu quando comparado aos meninos, que chegou a 31,25%. Destes, 27,5% tinham como abusador o pai e 20,5%, o padrasto.

Perante o grande número de casos que atendi, comecei a realizar reflexões acerca da temática das famílias abusivas, no que se referia a sua dinâmica, funcionamento e papéis ocupados pelos membros que a compunham.

Percebi que a revelação do segredo gera grande sofrimento e ansiedade na família, pois a denúncia explícita a violência que ocorre dentro da própria família, produzindo uma crise imediata na estrutura e configuração familiar, além

da vergonha causada pela exposição do problema diante de vizinhos e familiares (ARAÚJO, 2002).

É importante ressaltar que a revelação do segredo por parte da vítima é uma tarefa muito dura, já que a criança sofre de chantagens emocionais por parte do abusador e, na maioria das vezes, não se sente segura em revelar o abuso, inclusive, temendo não ser acreditada.

A mãe, por sua vez, muitas vezes recusa-se a aceitar a dura realidade, passando a negá-la, ou então, mesmo tendo o conhecimento da violência, adere ao silêncio para que não se rompa a organização familiar, principalmente quando esta depende financeiramente do marido.

A condição financeira é, portanto, outro fator que não pode deixar de ser mencionada, já que também altera a estrutura familiar na medida em que o provedor é o abusador e ele é recolhido ao sistema prisional. Nesses casos, as famílias, mais precisamente a mãe e os filhos, encontram-se em situações de extrema vulnerabilidade econômica e social, além de emocional.

Diante do que foi apresentado, este estudo tem por finalidade compreender algumas das características da família incestogênica, focalizando a díade mãe/criança. Assim, elenca como questão principal quais são os possíveis papéis que a figura materna ocupa no seio familiar onde ocorre a violência sexual intrafamiliar e suas possíveis repercussões na vida da vítima.

Características da família incestogênica

Scobernatti (2005) aponta algumas das características mais proeminentes das famílias incestogênicas:

- O afeto (pelo menos entre certos membros) é dado de forma erotizada;
- O ideário e as práticas familiares incluem como regras primordiais o respeito incontestado à figura de

autoridade do pai de família, a obediência necessária dos filhos, a discriminação entre papéis de gênero com conseqüente defesa da mulher-criança como objeto sexual do poder masculino;

- A comunicação entre os membros é muito difícil;
- Há grande confusão em nível de fronteiras intergeracionais e das identidades de seus membros. A falta de limite em termos intergeracionais nas famílias decorre de uma estrutura e funcionamento que, devido a isso, pode ser caracterizada como gestadora e alimentadora da violência incestuosa;
- Permeiam-se relações intrafamiliares rígidas e resistentes a mudanças;
- Há uma aparente coesão, onde a ligação incestuosa funciona como sintoma, cuja função seria a de manter a família temporariamente unida, embora isso signifique que desde muito tempo ela já esteja desunida.

As características citadas pela autora facilitam e ampliam o nosso conhecimento sobre o funcionamento dessas famílias, permitindo uma análise mais profunda e clara dos casos.

Certamente, encontram-se três ou mais dessas características na vivência clínica, explicitando o que norteia o campo interno dessas famílias. Com isso, percebe-se que a problemática do abuso envolve quer direta ou indiretamente não apenas o abusador e a vítima, mas sim, todos os membros do trato familiar.

Isso porque circula uma série de conflitos antepostos à situação da violência sexual intrafamiliar. Esses conflitos podem ser percebidos e pensados com clareza ou podem ser despercebidos, ou melhor, negados pelos seus membros.

Um outro fator não citado pela autora, que coloco em pauta a respeito das famílias incestogênicas, é a qualidade do vínculo amoroso existente entre o casal e, conseqüentemente, entre pais e filhos. Que tipo de vínculo real pode

existir dentro desse contexto? Quais são os sentimentos, valores e ideologias dessas famílias?

Contudo, Furniss (1993) nos ajuda nessa reflexão ao anunciar que entender a história pessoal de vida dos pais facilita compreender o porquê de eles reagirem e como reagem e também o porquê escolheram um ao outro como parceiro, repetindo o padrão familiar aprendido de suas famílias de origem.

A razão individual para os pais se tornarem pessoas que abusam, ou para mães serem incapazes de proteger, podem ser muito variadas. Scobernatti (2005) corrobora ao afirmar que os comportamentos e atitudes dos pais estão associados às suas vivências, seus conflitos intrapsíquicos e a herança que trazem de suas famílias de origem. Tudo isso contribui significativamente para que eles não percebam os filhos como sujeitos portadores de necessidades, submetendo-os aos seus desejos.

Nas situações onde ocorre o abuso, mesmo que um membro seja violento, existe nos demais uma predisposição a reforçar tal comportamento. Scobernatti (2005) completa com seu discurso, quando explicita que a violência sexual intrafamiliar não se resume apenas ao abusador e ao abusado, tratando-se de um fenômeno complexo e multifacetado, onde todos os membros do núcleo estão envolvidos enquanto autores e co-autores desse drama familiar.

Assim, apontarei algumas das características da vítima e, logo após, da figura materna diante desse contexto familiar. Neste estudo, não será discutido o papel do abusador e de outros possíveis membros, como, por exemplo, irmãos, visto que o foco baseia-se nos comportamentos da mãe e da interação da díade mãe/criança.

A vítima

Quando penso numa criança vítima de abuso sexual intrafamiliar, principalmente se esta sofreu esse drama por um longo período, levanto algumas questões que, na minha visão, são de grande importância para a elucidação dos casos.

O primeiro questionamento que faço é:

O que leva uma criança e/ou adolescente a sofrer de uma crueldade tão grandiosa, como o abuso sexual por parte do pai ou do padrasto, e permanecer em silêncio?

Ao me deparar com esta pergunta, percebi que estava entrando em um campo específico dessa temática: a síndrome do segredo, pois este é um fator comumente ligado à dependência estrutural da criança com o abusador, no caso de violência sexual intrafamiliar.

Essa síndrome é determinada por fatores externos, por aspectos específicos de segredo na própria interação abusiva e por fatores psicológicos internos. As crianças que sofreram abuso são obrigadas a não revelar para ninguém da família ou fora dela. Muitas vezes, o abusador se utiliza da violência, de ameaças de violência ou de castigos para coagir a criança a manter o segredo. Há também casos em que ocorre uma mistura de ameaças com suborno, forçando as crianças a mentirem a respeito do que lhes acontece (FURNISS, 1993).

O mesmo autor reivindica a atenção às crianças que mentem sobre o abuso sexual porque estão com medo de serem castigadas, não acreditadas e não protegidas, pois, segundo ele, as ameaças à vida e à integridade da criança estão relacionadas, de modo implícito ou explícito, à atribuição de culpa e responsabilidade pelo que poderá acontecer. Além disso, muitas crianças sentem suas mães passivas, distantes e rígidas.

Em contrapartida, há dificuldades de encontrar casos de prolongado abuso sexual da criança dentro do contexto familiar em que a mesma não tenha sequer tentado comuni-

car o abuso a alguém, seja de dentro, seja fora da família. Na maioria dos casos, não se acredita na revelação, sendo as crianças chamadas de mentirosas e até mesmo castigadas pela revelação (FURNISS, 1993).

Seguindo esse caminho, novamente me questiono:

Diante desse jogo que se articula na vida da criança através das chantagens, ameaças, coerções, o que significa e representa manter o segredo na vida psíquica e emocional da criança?

Pode-se dizer que a situação do abuso sexual gera na criança e no adolescente uma confusão mental e emocional, pois não sabem o que está certo ou errado e o como devem agir. As pressões emocionais internas contribuem significativamente para que as crianças permaneçam em segredo, pois estão envolvidas num jogo de amor e ódio contra o sujeito que abusa.

Além disso, devido às ameaças, frequentemente temem perder também o amor dos familiares. Essas crianças vítimas do abuso sexual intrafamiliar geralmente sentem-se envergonhadas, não sabem em quem podem confiar, já que a figura paterna seria aquela que deveria lhe proporcionar amor, cuidados e proteção. É comum ver nas crianças e adolescentes um sentimento de culpa acentuado, como se tivesse o poder de evitar que a pessoa mais forte a agredisse (Material didático da disciplina de Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica I, UPF).

Isso tudo colabora para que as vítimas venham a perder a confiança em si mesmas, nos outros, a perder a sua capacidade de julgamento, de avaliar e discernir.

Em muitos casos, um apego à pessoa que abusa pode, apesar de ser um relacionamento danoso, ser o vínculo mais importante na vida da criança. Há nas entrelinhas um desejo de conquistar o afeto do agressor. A maioria das vítimas não se sente amada por outros membros da família e, assim, pode-se dizer que suas próprias necessidades emocionais a

predispõem ao abuso, ou seja, há uma coerção psicológica embutida na relação *pai e filha*.

As carícias incestuosas podem representar a única manifestação de afeto que ela jamais conheceu. E, portanto, como a filha aprendeu a obedecer à figura paterna. E, portanto, se o pai demonstrar estar tudo bem, é porque deve estar certo (Material didático da disciplina de Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica I, UPF).

Roland Summit (apud FURNISS, 1993) contribui ao discutir sobre uma outra realidade frente a isso. Para ele, as crianças que sofreram abuso sexual em segredo, desamparo e sendo enganadas, com o passar do tempo começam a se adaptar psicologicamente com a situação, num processo de acomodação, tornando a interação abusiva um evento aparentemente normal. Segundo o autor, a acomodação ao abuso seria o resultado da impossível tarefa psicológica de interagir a experiência. As ameaças constantes da pessoa que abusa e a estrutura negadora de realidade da experiência impedem que a criança seja capaz de chamar o abuso de abuso propriamente dito, sendo então, forçada a viver como se tudo percorresse aparentemente normal.

Com minha prática clínica, pude perceber que estas questões estão de acordo com a realidade que se articula na vida psíquica das crianças e adolescentes que sofrem de violência sexual intrafamiliar.

Perante tudo o que foi abordado a respeito da criança e/ou adolescente vítima do abuso, faço mais alguns questionamentos que me levam diretamente ao objeto de estudo deste trabalho: a figura materna.

Porém, antes de apresentá-los, gostaria de enfatizar e esclarecer, que não pretendo neste trabalho responder a todas essas perguntas, pois isso seria tarefa impossível, já que se trata de um assunto complexo e singular. Logo, a problemática da violência sexual intrafamiliar e mesmo os possíveis papéis representados pela mãe e pela criança, apesar de conterem características semelhantes entre si, devem ser

analisados e contextualizadas dentro de seu meio, respeitando sempre suas particularidades.

Acredito ser importante também ressaltar outro aspecto para que não ocorram distorções na interpretação deste texto. Em momento algum, minha intenção é de julgar ou acusar as mães pela situação que enfrentam em seus lares. Aponto essas indagações para que possamos ter uma maior visão e compreensão da difícil e dramática situação que elas se encontram:

Onde está esta mãe, que além de não ver o que se passa dentro de sua própria casa, ainda age de tal forma para que a criança sinta-se temerosa e desconfiada em revelar seu segredo? (Cabe aqui lembrar que minha colocação a respeito da mãe não é exatamente no sentido físico, mas no psíquico). Ou seja, que papel esta mãe está ocupando dentro do seio familiar? O que a leva a apresentar tais comportamentos? Quais os sentimentos que a mobilizam diante desse complexo e dinâmico sistema familiar?

Por isso, partimos agora na busca de uma compreensão sobre tais aspectos.

A mãe

A mãe, por sua vez, também vive uma situação de muita confusão e ambigüidade diante da suspeita ou constatação de que o marido ou companheiro abusa sexualmente da(o) filha(o). Ela freqüentemente nega os indícios, recusando-se a aceitar a dura realidade; vive sentimentos ambivalentes em relação à sua prole, pois ao mesmo tempo em que sente raiva e ciúme, sente-se culpada por não protegê-la. Assim, negar, culpar a(o) filha(o) pela sedução é uma forma de suportar o impacto da violência, da frustração diante da ameaça de desmoronamento da unidade familiar e conjugal (ARAÚJO, 2002).

Há, ainda, casos em que o silêncio da mãe se deve ao fato de o casal estar passando por conflitos sexuais, permitindo, então, que a criança e/ou adolescente ocupe seu lugar na relação. Com isso, ele(a) passa a desempenhar o papel da mãe, tornando-se um(a) filho(a) pseudomaduro(a). Esses conflitos sexuais citados por Araújo geralmente remetem a uma relação sexual perturbada ou inexistente.

Outro ponto é o fato de muitas mulheres sentirem-se incapazes de se impor ao marido quando necessário, o que contribui significativamente para que ocorra o abuso. Essa situação se complica quando a mãe depende financeiramente do abusador e teme as conseqüências da denúncia.

Há casos em que as mães alegam preferir ver sua filha sendo abusada sexualmente do que passar fome. Daí, pode-se imaginar quanto é trágica e complexa a situação, não apenas para as crianças, mas também para essas mulheres.

Entretanto, infelizmente, constato com minha prática clínica uma outra realidade. Muitos casos atendidos no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes de Carazinho envolvem a negligência por parte da mãe. Negligência esta que remete aos cuidados básicos de higiene, alimentação, amor, carinho e educação. Há uma falta de interesse pelos filhos.

Muitas vezes, as mães se recusam a levar seu filho(a) para o atendimento psicológico, mesmo tendo o conhecimento das repercussões do abuso sexual no desenvolvimento da criança, se esta não for tratada.

Em outros casos, há mães que também negam atendimento psicológico para si próprias, quando indicado.

Contudo, não podemos esquecer do que Furniss (1993) já havia nos dito sobre os comportamentos dos pais, pois estes estão ligados às suas vivências e à herança que trazem de suas famílias de origem. Mas não podemos deixar de mencionar que estes são apenas alguns dos comportamentos apresentados pelas mães cujos filhos(as) foram vítimas da violência sexual intrafamiliar.

Há também aquelas que demonstram amor, preocupação e o desejo de ver seus filhos(as) se desenvolvendo saudavelmente. Em muitos casos, a mãe foi a principal figura protetiva denunciando o caso aos órgãos responsáveis de proteção à criança e ao adolescente.

Repercussões do comportamento da mãe sobre a vítima

Segundo pesquisas feitas por Habigzang, L.F.; Koller, S.; Azevedo, G.A; Machado, P.M. (2005), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, as reações da família, principalmente da mãe, frente à revelação do abuso sexual por parte da vítima são um importante fator para o desenvolvimento de sintomatologias psiquiátricas e alterações no comportamento da mesma.

Segundo o resultado da pesquisa, quando a mãe demonstra credibilidade ao relato da criança e assume estratégias para protegê-la, esta se sente fortalecida e apresenta maiores recursos para enfrentar a experiência sofrida.

Contudo, quando a reação da mãe ou da família em geral é negativa, ou seja, não oferece apoio social e afetivo, a vítima apresenta-se em situação de vulnerabilidade e instabilidade, podendo desenvolver problemas tais como isolamento social, depressão, pensamentos e tentativas de suicídio, ansiedade, entre outros (Cohen & Mannarino, 2000b).

Dessa forma, tanto a vítima quanto a família necessitam de acompanhamento psicológico para compreender o conflito familiar que vivenciam. E, nesse sentido, as redes de atendimento desempenham um importante papel de proteção e apoio nos casos de violência sexual (Habigzang, Koller, Azevedo & Machado, no prelo).

Considerações finais

O atendimento de casos de violência sexual intrafamiliar contra a criança e/ou adolescente é um desafio para os profissionais de saúde que atuam nessa área. É importante que eles busquem realizar um trabalho multidisciplinar que envolva ações integradas de cuidados e atenção à saúde, bem como de proteção das vítimas e de apoio social às famílias. Esse último se deve principalmente ao fato de muitas mulheres serem dependentes financeiramente do abusador (pai/padrasto), ficando vulneráveis quando eles são retirados do ambiente familiar, levados ao sistema prisional. Se não for assim, a violência social pode se sobrepor à sexual, conforme afirmou Araújo (2002).

Na verdade, nas famílias onde ocorre o abuso sexual intrafamiliar existe uma estrutura de dependência, não apenas econômica como também emocional. É devido a isso, que para realizar um trabalho eficaz e de qualidade diante desses casos, faz-se necessário oferecer atendimento psicológico às vítimas, e também a essas mães, ou seja, ações voltadas à orientação, prevenção e apoio emocional e social.

Acredito que essas medidas de proteção e saúde são imprescindíveis, pois a figura materna ocupa importante papel na evolução do tratamento de vítimas. Assim, os comportamentos e as atitudes das mães no momento e após a denúncia, podem interferir positiva ou negativamente no bom andamento da terapia.

É preciso ajudar essas mães a melhorar e/ou desenvolver suas capacidades de proteção, atenção aos cuidados básicos e educação aos seus filhos, tomando-as como *braço direito* para o tratamento das vítimas.

Para isso, esses profissionais devem estar atentos às peculiaridades da violência sexual intrafamiliar, compreendendo-as dentro do contexto que lhe é apresentado, entendendo que muito além de vítimas e de abusadores, trabalhamos com uma estrutura bastante complexa, que é a família.

Referências

ARAÚJO, M.F. *Violência e abuso sexual na família*. [artigo científico]. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722002000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 set. 2008.

Cohen, J. A.; Mannarino, A. P. (2000b). Predictors of treatment outcome in sexually abused children. *Child Abuse & Neglect*, 24(7), 983-994.

COSTA, L. F., PENSO, M. A., RUFINI, B. R e cols. *Família e abuso sexual: silêncio e sofrimento entre a denúncia e a intervenção terapêutica*. [artigo científico]. Disponível em: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672007000200013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 22 set. 2008.

FURNISS, T. *Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar – manejo, terapia e intervenção legal integrados*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

Gabel, M. *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus, 1997.

HABIGZANG, L. F. e cols. *Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos*. [artigo científico]. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722005000300011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 4 set. 2008.

Material didático da disciplina Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica I.

Gisele Scobernatti (Org.). *Violência intrafamiliar: teoria e prática - uma abordagem interdisciplinar*. Pelotas: Armazém Literário, 2005.

Adolescência, promiscuidade e violência sexual: reflexão sobre contratransferência e preconceito do terapeuta

*Camila Helena Britto dos Santos**

Este tema surgiu a partir de vivências na área clínica, junto ao Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, de Carazinho - RS, onde atendo crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

No trabalho junto às adolescentes, percebi que mais de 85% daquelas que estão sendo atendidas por este serviço apresentam, em maior ou menor grau, comportamentos sexuais que podem ser classificados como promíscuos. Ou seja, elas costumam relacionar-se com diversos parceiros, o que faz com que fiquem freqüentemente vulneráveis a novamente serem vitimizadas sexualmente.

* Psicóloga do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do município de Carazinho-RS. Especialista em VDCA, pela Universidade de São Paulo; pós-graduanda em Psicoterapia Psicanalítica com Crianças e Adolescentes, pelo Instituto de Ensino e Pesquisa em Psicoterapia (IEPP). E-mail: <camilahelena.santos@ig.com.br>.

Estudando o histórico familiar daquelas jovens, foi possível notar que muitas estavam inseridas num ambiente facilitador a esse tipo de comportamento sexual, como por exemplo: mães que tiveram diversos parceiros e/ou estiveram ou estão em situação de prostituição. Sabemos que, aquilo que conceituamos como “comportamento promíscuo” é para muitas famílias considerado “normal”.

A partir disso, surge a problemática central deste artigo:

Até que ponto as adolescentes podem ser consideradas promíscuas e até que ponto é preconceito moral do terapeuta?

E em decorrência dessa pergunta, surgem outras:

- A promiscuidade apresentada pelas adolescentes vítimas de abuso sexual pode ser considerada sintoma, ou esta sexualidade está no ambiente, pois faz parte de uma cultura que a banaliza?
- Será que estas adolescentes, se não tivessem sofrido abuso sexual, apresentariam tais comportamentos?
- Em que medida, nesses casos, pode-se pensar num tratamento que terá a conduta sexual das adolescentes como sintoma a ser tratado?
- Será que não estou respeitando a diversidade quando entendo que são promíscuas as adolescentes?

Apesar de estas perguntas estarem sempre presentes em minha prática clínica, não tenho a pretensão de respondê-las todas neste breve artigo, mas iniciar uma reflexão a partir do tema e, assim, quem sabe contribuir para que possamos perceber que nem todo comportamento destoante e atuante pode ser tão facilmente enquadrado como sintoma, pois é necessário levar em conta não apenas o comportamento em si, mas o ambiente social em que o paciente está inserido, incluindo a cultura vigente e o olhar do observador.

Pensando a história da sexualidade

É importante, antes do início de qualquer discussão, revermos de que maneira a conduta sexual tem se modificado através dos tempos. Segundo Foucault (1998), o termo *sexualidade* surgiu tardiamente, no início do século XIX. O uso da palavra foi estabelecido para indicar: o desenvolvimento de áreas de conhecimento diversas (biológicas, individuais ou sociais do comportamento); conjunto de normas e regras, que se apoiavam em instituições religiosas, judiciárias, pedagógicas e médicas; como também as mudanças no modo pelo qual os indivíduos são levados a dar sentido e valor a suas condutas, seus deveres, prazeres, sentimentos, sensações e sonhos, ou seja, tratava-se de ver de que maneira, nas sociedades ocidentais modernas, constitui-se uma *experiência* tal que os indivíduos são levados a reconhecerem-se como sujeitos de uma sexualidade.

Mais adiante, ele nos explica, ainda, que na Antigüidade o ato sexual era dotado de significações positivas e que para os antigos, pontos que foram considerados durante tanto tempo como importantes em nossa sociedade – natureza do ato sexual, fidelidade monogâmica, relações homossexuais, castidade –, teriam sido um tanto indiferentes, e que nada disso teria atraído muito sua atenção, nem constituído para eles problemas mais agudos.

Portanto, o valor do próprio ato sexual associado ao mal, ao pecado, à queda e à morte, surge a partir do cristianismo, que cria regras de conduta sexual nas quais apenas o sexo monogâmico, dentro do casamento e com fins de reprodução é aceitável, sendo que quaisquer outras formas de expressão da sexualidade (isto inclui a masturbação) são veementemente vistas como pecaminosas e, assim, condenáveis diante da *sociedade de bem*.

Todavia, se fizermos uma retrospectiva, vai ser possível notar uma modificação substancial no comportamento sexual humano através dos tempos.

Muitas coisas que eram consideradas “tabus”, tais como assumir o próprio desejo sexual e sua sexualidade; falar a respeito do tema etc. são consideradas comuns e até mesmo necessárias.

E isso acaba se refletindo até mesmo nas doenças mentais encontradas nos mais diversos períodos. Por exemplo, na época de Freud, a *coqueluche* das doenças psíquicas era a histeria, doença freqüentemente acometida pelas mulheres, que tinha como causa principal, segundo ele, o recalçamento dos desejos sexuais de suas pacientes.

Atualmente, essa demanda se modificou. As doenças mentais mais habituais encontradas nos consultórios são: depressão, síndromes do pânico, fobias, transtornos de personalidade, transtornos de síndrome do vazio etc.

É impossível fazer uma leitura das psicopatologias encontradas anteriormente e das atuais sem considerarmos todo o ambiente social em que elas estão inseridas, e para isso é necessário levar em conta o comportamento sexual vigente em cada época. Não digo que este é o único fator de transformação, mas certamente é um deles.

Sem sombra de dúvida, a sociedade mudou, muda e continuará mudando constantemente com o passar do tempo. Se encararmos todas as mudanças com nostalgia e a falsa sensação de que as coisas eram melhores no *nosso tempo* pouco poderemos contribuir com as gerações de jovens que vêm se formando.

Apesar de acreditar na mudança de paradigmas, é importante que fique claro neste artigo, que nem todos os comportamentos sexuais, ao meu entender, são passíveis de transformações, haja vista o tabu em relação ao incesto, conceito que existe desde a Antigüidade e continua vigorante nos dias atuais.

Freud (1996) nos dá um claro exemplo a respeito do tema quando nos relata uma observação antropológica social sobre os aborígenes australianos em seu livro *Totem e tabu*:

[...] são considerados uma raça distinta, sem apresentar relação física nem lingüística com seus vizinhos mais próximos, os povos melanésio, polinésio e malaio. Eles não constroem casas, nem abrigos permanentes; não cultivam o solo; não criam animais domésticos, à exceção do cão; não conhecem nem mesmo a arte da cerâmica. Vivem inteiramente da carne dos animais que caçam e das raízes que arrancam. Reis e chefes são desconhecidos entre eles; os assuntos comuns são decididos por um conselho de anciães. É altamente duvidoso que se lhe possa atribuir qualquer religião moldada na adoração de seres superiores. As tribos do interior do continente, que têm de lutar contra condições de existência mais árdua em virtude da água, parecem ser, sob todos os aspectos, mais primitivas do que as que vivem perto da costa.

Naturalmente, não era de se esperar que a vida sexual desses canibais pobres e desnudos fosse moral no nosso sentido ou que seus instintos sexuais estivessem sujeitos a um elevado grau de qualquer restrição. Entretanto, verificamos que eles estabelecem para si próprios, com o maior escrúpulo e o mais severo rigor, o propósito de evitar relações sexuais incestuosas. Na verdade, toda a organização social parece servir a esse intuito ou estar relacionada com a sua consecução (p. 21-22).

Foucault (1998) também nos brindou com o tema, quando disse:

Suponhamos que perguntemos em que pontos a *moral sexual do cristianismo* se opôs, o mais nitidamente à *moral sexual do paganismo antigo*: proibição do incesto, dominação masculina, sujeição da mulher? Sem dúvida não serão essas as respostas dadas: conhece-se a extensão e a constância destes fenômenos sob suas variadas formas. Mais provavelmente, propor-se-iam outros pontos de diferenciação (p. 17).

Assim, gostaria de esclarecer que não é por considerar as transformações da conduta sexual na sociedade que busco chegar ao extremo de relativizá-las em todos os seus aspectos.

Dessa forma, partindo para a clínica, sei que não podemos deixar de lado que alguns comportamentos apresentados pelos adolescentes podem trazer danos a outrem e a eles mesmos, o que acaba tornando necessária a nossa atuação no sentido de ajudá-los a se protegerem.

Achar a medida para esta interferência sem utilizar de preconceitos individuais, considerando os desejos, sonhos e a liberdade do paciente é o grande desafio.

Daí o questionamento:

Como ajudar alguém se há, *a priori*, uma idéia de que tal paciente está atuando com o comportamento promíscuo? Por outro lado, ao perceber que esta conduta pode causar danos ao paciente, o que fazer e como ajudá-los sem embutir neles nossas concepções de certo e errado?

A partir deste ponto, acredito ser importante refletir:

O que é promiscuidade mesmo?

Segundo o dicionário Aurélio, “*promíscuo adj.* Agregado sem ordem nem distinção; misturado, confuso. § *promiscuidade sf.*”.

Através do seu significado literal, é possível perceber que em sua etiologia não há nada de pejorativo com relação à palavra nem existe num primeiro momento nada que indique algo relacionado à sexualidade.

Inclusive, sua significação bem facilmente nos poderia remeter a um grupo de adolescentes típicos, pois como sabemos, nessa fase da vida, diante da necessidade de papéis identificatórios e ao mesmo tempo distintos dos pais, muitos jovens costumam agregar-se, misturar-se e confundir-se com os seus pares, formando as chamadas “tribos”.

Osório (1989) corrobora esta afirmação quando diz:

O *grupo de iguais* é a caixa de ressonância ou continente para as ansiedades existenciais do adolescente. Na medida em que,

pela necessidade de cristalizar suas identidades adultas e afirmar-se como indivíduos autônomos, deixam de utilizar os pais ou sub-rogados desses (tais como os professores e adultos em geral) como modelos de identificação, têm os adolescentes necessidade de buscar novas pautas identificatórias no seu grupo de iguais, cujos líderes tomam provisoriamente o lugar das imagens parentais idealizadas. Isto explicaria a natural e espontânea tendência à formação de grupos entre adolescentes, pois surge um clima propício ao intercâmbio e confronto de experiências que permite a seus componentes uma melhor identificação dos limites entre o eu e o outro, através da compreensão das motivações conscientes e inconscientes dos diferentes modos de sentir, pensar e agir, favorecendo a resolução da crise de identidade, fulcro da problemática adolescente (p. 20).

Até aí, não há nenhuma novidade e nenhum problema a ser tratado, já que essas ordenações são necessárias para que o adolescente possa formar sua personalidade adulta. Todavia, quando consideramos a promiscuidade com a significação do senso comum, as coisas mudam seu foco.

Comumente essa palavra é utilizada para descrever o comportamento de pessoas que costumam relacionar-se sexualmente com diversos parceiros. É esta concepção, já equivocada, porém muito usada cotidianamente, que refiro em minhas indagações.

Entretanto, definir um conceito do que é promiscuidade a partir deste entendimento é muito difícil, principalmente quando ela está relacionada à conduta do adolescente. Não podemos esquecer que ele é um indivíduo em formação e que esta é uma etapa da vida marcada por momentos tortuosos, conturbados e que isto ainda estará agregado à emergência da puberdade.

Na minha prática junto ao Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, muitos foram os relatos das jovens, o que acarretava dúvidas na distinção de promiscuidade e exercício normal da sexualidade nas descobertas daquelas jovens.

Nos casos de pacientes adolescentes vítimas de violência sexual, pareceu que apesar de apresentarem comportamentos que podiam ser considerados promíscuos, e de estes serem considerados na literatura especializada ocasionados a partir de abuso sexual, sendo portanto um sintoma a ser tratado, nem sempre estes comportamentos estão diretamente relacionados às situações abusivas vivenciadas.

Como existe o impedimento em relatar tais manifestações de minhas pacientes, (compromisso ético com sigilo), trago abaixo o relato de Panarello (2004), uma jovem italiana que conta através da publicação de seu diário de 15 e 16 anos suas experiências sexuais, o que serve para ilustrar os relatos na clínica, já que apresenta semelhanças em muitos pontos:

Fabrizio comprou um apartamentinho no centro onde a gente pode se ver sem ser descoberto pelas respectivas famílias. [...] Ele não me deixou tempo para responder, para falar da minha perplexidade e das minhas dúvidas. Acho que o que fiz foi muito arriscado. Eu só tinha a intenção de ir pra cama uma vez e depois até logo e obrigada. Não quero virar amante de um cara casado com filhas nas costas! [...] Com Daniele e com o anjo presunçoso eu sofri muito, e agora que estou recomeçando a viver à minha maneira chega um porco gordo e engravatado e me diz que quer um compromisso sexual comigo. [...] A uma recebi um telefonema de Letizia perguntando se eu queria almoçar com ela. [...] Olhei suas sobrancelhas e me deu vontade de beijá-las [...] para depois escorregar até o rosto, as faces, a boca... Agora, eu sei: Eu a desejo! [...] Mas me parece óbvio que eu fiquei bloqueada, pra mim é uma coisa nova [...] – Você quer fazer amor, Melissa? – perguntou enquanto eu tomava um gole de vinho. Apoiei o copo na mesa, olhei para ela embaraçada e sacudi a cabeça num gesto de assentimento. – Mas você vai ter que me ensinar... Ensinar a fazer amor com uma mulher ou ensinar-me a amar? Talvez as duas coisas se compensem... (p. 87-94).

A partir da leitura acima, surgem alguns questionamentos:

- É possível considerar Melissa promíscua, através das experiências que ela nos relata?
- Ou melhor, a adolescente está atuando ao vivenciar sua sexualidade com diversos parceiros ou estaria apenas experimentando sua sexualidade, descobrindo-se como indivíduo, já que ela encontra-se imersa num momento contemporâneo no qual a sexualidade pode ser vivida mais livremente?
- Considerando esse comportamento como sintomático, com quantos parceiros ela teria que relacionar-se para ser considerada promíscua?
- Até que ponto este comportamento é danoso para a jovem? Ou ela o sente como sendo danoso?
- Até que ponto ele gera angústia?

Quiçá mais importante do que o comportamento em si, seja a forma como este comportamento é vivenciado emocionalmente pelas adolescentes, ou seja, que significações internas apresentam tais condutas, talvez esta seja uma das chaves para começarmos a pensar em solucionar estes entraves.

Por outro lado, o papel do terapeuta diante destas perguntas torna-se complexo, pois obviamente tais relatos remetem a pontos de reflexão a respeito do seu próprio eu e de seu entendimento do mundo.

Daí, surgem outras questões, tais como:

- Até que ponto a angústia sentida pelo terapeuta ao escutar este tipo de narração pode ser considerada contratransferencial?
- Até que ponto esta angústia é ocasionada por seus preconceitos, já que o comportamento sexual encontrado nestas jovens é diferente dos seus, das suas verdades, da sua ética?

Nesse ponto, faz-se necessário rever o papel do terapeuta, as contratransferências e seus preconceitos, para, assim, tentarmos aprofundar um pouco mais nossa reflexão:

É contratransferência ou é preconceito do terapeuta?

Para iniciar a discussão, gostaria de trazer o conceito de contratransferência, que para Laplanche (1998) é: “o conjunto de reações inconscientes do analista à pessoa do analisado e, mais particularmente, à transferência deste” (p. 102).

Zimerman (1999) nos traz uma conceituação mais ampla, na qual ele considera a contratransferência uma interação constante entre analista e paciente num processo recíproco da introjeção das identificações projetivas do outro. Ele nos explica que quando isto ocorre, a pessoa do analista pode ser mobilizada para responder de forma emocional ao conteúdo transferencial do paciente.

De todo modo, quando falamos que certos teores são contratransferenciais, isto significa que foram embutidos no terapeuta através das introjeções e projeções dos pacientes, sendo que este material, apesar de ser sentido pelo analista, não se refere, portanto, a ele.

Dessa forma, a contratransferência pode ser um importante instrumento de trabalho, na medida em que é possível através dela identificar sentimentos que não estão sendo falados verbalmente.

Novamente Zimerman (1999) nos alerta para uma diferenciação entre o que é contratransferência e o que é transferência do analista, ou seja: “existe o risco de se confundirem os sentimentos do analista como sendo uma resposta sua às identificações projetivas do paciente, quando na verdade, tais sentimentos podem ser exclusivamente de próprio terapeuta.” (p. 350).

Assim, aquilo que é encontrado dentro da transferência do analista, suas emoções, sentimentos, vivências e conceitos éticos, são o que o constitui como pessoa, sua singularidade, anteriormente a constituí-lo como terapeuta.

Por isso, localizo o preconceito dentro desta transferência, alertando para a sua periculosidade, já que esta palavra significa etimologicamente, segundo Cunha (2001): “conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos” (p. 629).

É justamente a este desconhecimento a que me refiro quando o entendimento do terapeuta é precoce diante do comportamento de seu paciente. Sobretudo ao que se referem às condutas sexuais, já que como visto anteriormente, mudam constantemente a cada geração, deixando as normas que anteriormente considerávamos éticas como ultrapassadas.

É claro, que também não podemos chegar ao extremo de que toda a reação expressa pelo terapeuta diante dessa problemática seja preconceito, todavia é necessário cuidado e cautela diante do tema, para não se inferir nos nossos pacientes concepções equivocadas que fazem parte apenas do próprio Eu e nada dizem respeito àquilo que é apresentado por eles, portanto, em nada auxiliam no tratamento.

Com relação ao papel do terapeuta, Zimerman (1999) traz alguns aspectos sobre as condições necessárias para um analista, nos quais, alguns deles merecem destaque, já que nos trazem algumas pistas de como atuar diante da problemática apresentada:

- Considerar a pessoa real do analista, no sentido de ele se permitir aprender algo durante o tratamento, e não deixar que o paciente o trate como um deus, ou como quem tem todas as respostas.
- Visualizar as diversas partes do paciente, ou seja, ter a capacidade de abrir novos vértices de observação de um mesmo fato psíquico.

- Respeito, o fato de o paciente ser aceito pelo analista tal qual ele é ou pode vir a ser e não como o terapeuta gostaria que fosse.
- Ser verdadeiro, o analista ter amor às verdades e ser verdadeiro com ele mesmo, com o paciente, com a relação entre ambos, por mais penosas que estas verdades sejam.

Considerações finais

Sei que neste breve artigo, muitos foram os questionamentos e poucas foram as respostas encontradas, todavia, acredito que as reflexões são válidas apesar disto, pois apenas através delas pode-se repensar as práticas e criar formas de atuação mais eficazes ao tratamento de pacientes.

É difícil ser imparcial ao se analisar nossa era, já que estamos submersos nela, e se quando jovens sofríamos influências do meio, agora como adultos, por mais que desejemos negar, continuamos a sofrer destas influências.

Não se pode esquecer que igualmente somos produtos do ambiente em que estamos inseridos, o que faz com que nossa análise não venha a ter a neutralidade que desejaríamos. Ela é parcial, e muitas vezes constituída de preconceitos.

Dessa forma, é necessário ter a consciência de que existimos; que antes de psicólogos, somos pessoas, que também têm sentimentos, desejos, sonhos e medos, e igualmente somos produto do meio social.

Por outro lado, não é porque queremos atuar sem *julgar*, ou seja, sem preconceitos, que devemos fechar os olhos ou minimizar as atitudes desmedidas dos nossos pacientes, principalmente quando percebemos que com este comportamento o risco de vitimização ou revitimização, nos casos de adolescentes que sofreram violência sexual, fica aumentado diante dessa conduta.

Contudo, uma atitude cautelosa se faz necessária, assim como a análise pessoal e a tentativa do desnudamento dos preconceitos, para assim podermos ser bons terapeutas, que primam pela verdade e o respeito em seu tratamento.

Referências

AURÉLIO Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio Século XXI*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

CUNHA, Antônio Geraldo da. *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 2: o uso dos prazeres*. 8. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FREUD, Sigmund. Totem e tabu e outros trabalhos. In _____. *Obras completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

LAPLANCHE, Jean. *Vocabulário da psicanálise / Laplanche e Pontalis*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

OSÓRIO, Luiz Carlos. *Adolescente hoje*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

PANARELLO, Melissa. *100 escovadas antes de ir para a cama*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

ZIMERMAN, David E. *Fundamentos psicanalíticos: teoria, técnica e clínica*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

Adolescentes em conflito com a lei: responsabilidade da família, da comunidade e do Estado

*Geovana Prante Gasparotto**

O atual cenário denuncia a perversidade das condições de vida da classe trabalhadora. As desigualdades sociais e de oportunidades e o não-acesso a bens, serviços e recursos são violações de direitos. As violências intrafamiliar e interpessoal são estimuladas pelas violações de direitos a que se submetem algumas pessoas.

O presente artigo busca realizar uma reflexão sobre o atual contexto em que estão inseridos os adolescentes envolvidos em conflitos com a lei e suas famílias, reflete sobre as transformações sociais, econômicas, as do mundo do trabalho e suas implicações na família e no adolescente, onde, na sociedade capitalista, as relações estruturadas socialmente são extremamente contraditórias.

* Assistente social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), do Município de Carazinho/RS, responsável pelo Serviço de Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida e do Serviço de Acompanhamento a Idosos Vítimas de Violência; pós-graduanda em Família, Territorialidade e Proteção Social, pela ULBRA Carazinho. E-mail: <geovana.gasparotto@bol.com.br>.

Busca-se, ainda, analisar as condições a que são submetidos adolescentes em conflito com a lei, e como se estrutura a política de atendimento a esta demanda. É brevemente apresentada a realidade do atendimento socioeducativo no Município de Carazinho, sendo relacionado com o contexto macro. Por fim, são apresentadas de forma sucinta algumas sugestões para a efetivação da proteção integral e a garantia dos direitos desses adolescentes.

1. Violação de direitos: conseqüências na família e no adolescente

Promover, proteger e defender direitos de adolescentes em conflito com a lei não vem sendo tarefa fácil. De acordo com Volpi (2001), diversas têm sido as ações e mobilizações da sociedade na perspectiva da proteção de crianças e adolescentes. O autor refere que situações que envolvem maus tratos, abuso e exploração mobilizam a sociedade para seu enfrentamento, no entanto, as situações que envolvem adolescentes em conflito com a lei são tratadas de maneira diferenciada.

Antes de se pensar em redução de maioridade penal, privação de liberdade, ou qualquer outra forma de criminalização dos adolescentes, devem ser consideradas as condições de vida destes sujeitos que se envolvem em conflito com a lei, pois, conforme explicitam Junqueira e Jacoby (2006, p. 2): “esses jovens que, em geral, privados de seus direitos, violam os direitos dos demais”. As autoras ainda completam, afirmando que “as duras condições de vida de grande parte dos brasileiros se expressam em indicadores sociais que revelam a violação dos seus direitos fundamentais” (JUNQUEIRA e JACOBY, 2006, p. 5).

As situações de violação de direitos são forjadas historicamente, relacionando-se diretamente à estruturação da sociedade. Por violações de direitos, podem ser compreen-

didados fenômenos, como as condições precárias de vida decorrentes da pobreza, o desemprego, o subemprego, o não acesso a bens, serviços e recursos, a violência de gênero, o não acesso à moradia digna, entre outras situações que se distanciam da garantia de condições dignas de vida e direitos de cidadania. Sposati reconhece a existência de

[...] violações de várias montas e significados, como: transgressões, agressões, expropriações, discriminações, apartações, exclusões, marginalizações, desfiliações, desagregações, privações, contingências. Enfim, um múltiplo de situações que vão da interdição à sociabilidade, segurança e respeito à dignidade humana e à cidadania (SPOSATI, 2007, p. 12).

O cenário atual revela a perversidade da desigualdade entre classes. Tal desigualdade é fruto das relações de forças estabelecidas na sociedade capitalista, a qual é revelada nos processos históricos de sua formação. A contradição existente nas relações estabelecidas socialmente, conforme Garcia (2003), denota a situação de uma sociedade caracterizada por distribuição desigual de renda e do patrimônio, onde a minoria da população detém maior parte dos recursos (material e não-material) e grande parte da população não alcança um “patamar mínimo de existência com dignidade”¹.

Em uma perspectiva ampla, a sociedade em movimento apresenta-se como uma vasta fábrica de antagonismos e desigualdades que constituem a questão social. A prosperidade da economia e o fortalecimento do poder estatal aparecem em descompasso com o desenvolvimento social (IANNI, 1992, apud IAMAMOTO, 2008, p. 140).

As situações decorrentes das desigualdades entre classes – desvendadas nas condições precárias de vida de grande

¹ Garcia baseia-se em Amartya Sen, definindo *patamar mínimo de existência digna* como “condição social e historicamente definida a partir da qual a família e os indivíduos que a integram têm assegurada a liberdade para escolher o que valoram e se afirmar como cidadãos” (2003, p. 114).

parte da população – configuram-se no cenário capitalista como expressões da questão social², ganhando materialidade na família. Sales, Matos e Leal (2006) afirmam que, num contexto social violento, a família torna-se, talvez, quase a única possibilidade de provisão das necessidades básicas de seus membros. Os autores reafirmam que,

se o desemprego, o trabalho desqualificado e as remunerações insuficientes estruturam o cenário potencial de precariedade de vida, é na família que essas condições adquirem materialidade e são transformadas, delineando o modo como as situações adversas, relacionadas à pobreza, inscrevem-se no cotidiano familiar (SALES; MATOS; LEAL, 2006, p. 63).

Visando à definição de família, Carvalho (2000) afirma ser este um grupo de pessoas que vivem juntas ou em contato íntimo, que cuidam uns dos outros, propiciando orientações para seus membros. Ainda, conforme Simões, “a família constitui instância básica, na qual o sentimento de pertencimento e identidade social é desenvolvido e mantido e, também, são transmitidos os valores e condutas pessoais” (2008, p. 190).

É vislumbrada a importância da família na vida das crianças e adolescentes, sendo afirmado no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária que

a convivência familiar e comunitária é fundamental para o desenvolvimento da criança e do adolescente, os quais não podem ser concebidos de modo dissociado de sua família, do contexto sociocultural e de todo o seu contexto de vida (BRASIL, 2006a, p. 29).

2 “A gênese da questão social na sociedade burguesa deriva do caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos (IAMAMOTO, 2008, p. 156).

A família, historicamente, assumiu a função de proteção básica e socialização de seus membros. Também foi – e é cada vez mais – vista como instância mediadora entre indivíduo e sociedade (CARVALHO e ALMEIDA, 2003; FAJARDO, 1999), além de ser responsável pelas condições para sua produção e reprodução social e atuar como uma unidade de formação de renda e de consumo (CARVALHO e ALMEIDA, 2003).

Em sua trajetória histórica, a família é redefinida socialmente enquanto distintas formas de relações íntimas e reaproveitada politicamente para dar conta das situações de exclusão social de seus membros, decorrentes das constantes transformações no mundo do trabalho³ e suas perversas conseqüências (FAJARDO, 1999).

Como conseqüência das transformações no mundo do trabalho, deve ser novamente destacado o crescimento das desigualdades sociais, implicando a redução do padrão de vida das classes trabalhadoras (SALES, MATOS e LEAL, 2006). Dessa forma, percebe-se que as transformações no mundo do trabalho, relacionadas intimamente com as mudanças nas dimensões econômica e social são determinantes da produção e reprodução de relações desiguais e de processos de exclusão social, situações que se caracterizam como violência estrutural.

Desse modo, além das transformações no mundo do trabalho, é importante fazer referência às transformações econômicas e sociais ocorridas durante o processo histórico de formação da sociedade capitalista. Mito, Campos e Lima (2005) reafirmam que, tais transformações têm suas implicações na família, a qual necessita desenvolver “habilidades de adaptação”, e “estratégias de sobrevivência”, visando ao enfrentamento das situações de vulnerabilidades e riscos.

³ Compreende-se por transformações no mundo do trabalho: reestruturação industrial, desregulamentação e flexibilização do mercado, expressando-se no desemprego, desassalariamento, precarização das condições e relações de trabalho, exclusão do mercado de trabalho, subcontratação, terceirização, trabalho temporário, aumento do trabalho informal (SALES; MATOS; LEAL, 2006).

Porém, as alternativas encontradas pelas famílias não garantem a melhoria nas condições de vida da família, uma vez que geralmente diminuem o tempo destinado ao convívio familiar, além de privar do acesso a bens e materiais.

Há que se considerar que, como a família vem assumindo (de forma mais acentuada) a responsabilidade pela proteção social de seus membros, é necessário o reconhecimento da pluralidade de arranjos familiares, com a desmistificação de uma configuração, ou, estrutura que se colocaria como ideal. A diversidade de organizações familiares compreende: família nuclear; monoparental – chefiada por mulheres ou por homens; descasada; recasada; com membros de diferentes gerações; casais homossexuais; dentre outras (BRASIL, 2006a). As diferentes configurações familiares expressam a realidade brasileira, considerando o contexto sócio-econômico-cultural do país e as alternativas encontradas pelas famílias para sua reprodução social.

Nesse sentido, Carvalho e Almeida relatam que atualmente são utilizadas expressões como “‘estratégias familiares’ ou ‘estratégias de sobrevivência’, que procuram dar conta de um conjunto de práticas de trabalho, não-trabalho, consumo e reivindicações” (2003, p. 111), que visam a atender às necessidades de seus membros, no enfrentamento de situações de exclusão social.

A exclusão social abrange diversas situações que induzem à violação de direitos, em especial crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, gerando outras situações, não somente pela ausência de renda, mas também por outras variáveis de exclusão (SIMÕES, 2008). Dessa forma, o que se verifica são recorrentes violações de direitos, tanto das famílias como de seus membros, em especial, crianças e adolescentes, os quais se encontram em condição peculiar de desenvolvimento e por isso necessitam de proteção integral, a qual é garantida através da Constituição Federal de 1988 (CF), reafirmada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)⁴, que estabelece em seu Art. 4º, a res-

4 Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

ponsabilidade da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes com absoluta prioridade.

Muito embora o ECA garanta legalmente o direito à proteção integral a todos os adolescentes, reconhecendo-os como sujeitos de direitos, ainda são recorrentes práticas discriminatórias no que se refere aos adolescentes autores de atos infracionais, que, “em geral, são percebidos e denominados ‘menores’, ‘marginais’, ‘trombadinhas’, entre outras denominações pejorativas” (JUNQUEIRA e JACOBY, 2006, p. 2).

Pode-se afirmar que, embora exista o discurso legal da proteção integral e do reconhecimento da condição de pessoa em desenvolvimento, ainda existem práticas corriqueiras, que resumem o adolescente ao ato por ele praticado, considerando-o “problema social”. Conforme Simões (2008), tal situação vem sendo enfrentada visando à materialidade do discurso no que se refere aos adolescentes em conflito com a lei enquanto sujeitos dignos de direitos, com a implantação de um Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), que estabelece os princípios, regras e critérios para o atendimento dos adolescentes.

O autor menciona que, embora exista a mudança de paradigma, a sociedade ainda não assimilou integralmente a superação do denominado “menor infrator”, (SIMÕES, 2008), sendo necessária uma mudança cultural, capaz de superar os estigmas existentes no imaginário social. Costa (2005, pág. 81) também afirma que

o desafio está em vislumbrar como em uma sociedade com tantas contradições insuperáveis, contrastes e exclusões, é possível criar referenciais positivos para a constituição da identidade dos jovens, às vezes invisíveis nas periferias de nossas cidades. Estar incluído, pertencer e planejar o próprio futuro depende de uma mudança de atitude social no sentido de acolhimento.

Como se pode verificar, há uma contradição entre o legalmente reconhecido e o imaginário social. Há que se considerar a necessidade de assegurar o reconhecimento dos adolescentes como sujeitos dignos de direitos, independentemente da existência ou não do envolvimento em conflitos com a lei, pois ao adolescente é imprescindível a vivência do sentimento de pertencente a uma coletividade, a qual o deve acolher e respeitar. Também é necessário garantir alternativas e oportunidades para que o adolescente tenha perspectivas de um projeto de vida futuro. Tais garantias contribuiriam no processo de inclusão social dos adolescentes, tornando possível o enfrentamento e rompimento das situações de violações de direitos constantemente vivenciadas por estes sujeitos.

2. Adolescentes e o contexto do ato infracional: a política de atendimento

Conforme Simões (2008), os adolescentes são considerados inimputáveis, no entanto, inimputabilidade não é sinônimo de impunidade, uma vez que o ECA estabelece medidas de responsabilização do adolescente autor de ato infracional, mesmo que compatíveis com sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. O autor ainda menciona que, quando o adolescente pratica algum ato que corresponde à tipificação legal descrita como crime ou contravenção penal, não é caracterizada como tal, sendo então conceituado como ato infracional, uma vez que os fundamentos do ECA pressupõem que a falta de elementos subjetivos implica a condição de discernimento do adolescente (SIMÕES, 2008).

[...] há processos sociais e culturais que podem apressar este ritmo de desenvolvimento, lançando o pré-adolescente e o adolescente precocemente em um mundo de influências e escolhas mais complexas. Trata-se da situação do trabalho infantil, da trajetória de rua, do acúmulo de responsabili-

dades no seio da família, da premência para assumir responsabilidades e prover por si e por outros, e outras situações. Crianças e adolescentes, muitas vezes, encontram-se precocemente diante dos desafios do amadurecimento e esta pressão pode ter um impacto negativo sobre o seu desenvolvimento moral (descrença nos sistemas de valores), cognitivo (cristalização de conceitos operacionais para se lidar com um cotidiano adverso que não admite experimentação e flexibilidade) e afetivo (perda de confiança nas relações de proteção com adultos e instituições). Estas conseqüências são responsabilidades não apenas da família, mas também do Estado, da sociedade e de um conjunto de instituições que deveriam considerar o adolescente sujeito de processos educativos, também desenvolvidos na mídia, no mercado de trabalho, na comunidade e principalmente na escola (BRASIL, 2006a, p. 28).

As referidas medidas de responsabilização dos adolescentes estabelecidas no ECA, são denominadas medidas socioeducativas, sendo impostas após verificada a prática de ato infracional (Art. 112), com existência de provas suficientes da materialidade e autoria (Art. 114). O estatuto estabelece as seguintes medidas socioeducativas: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade (PSC); liberdade assistida (LA); inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional (ECA, Art. 112). As duas últimas são medidas restritivas de liberdade, sendo as demais, denominadas medidas de meio aberto.

Conforme mencionado, o SINASE é instituído para materializar o atendimento digno aos adolescentes em conflito com a lei, garantindo o reconhecimento dos mesmos enquanto sujeitos de direitos, pertencentes a uma coletividade, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, desta forma, necessitando de proteção integral. O SINASE integra o Sistema de Garantia de Direitos, juntamente com as demais políticas de atendimento a este grupo social.

Simões (2008) refere que, considerando o disposto no SINASE, o atendimento socioeducativo deve reger-se pelos

seguintes princípios: respeito aos direitos humanos; responsabilidade da família, comunidade e Estado; consideração da situação peculiar do adolescente; prioridade no atendimento; observância do princípio da legalidade; garantia do devido processo legal; garantia da incolumidade, integridade física e segurança; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; proteção integral (intersectorialidade); atendimento especializado para adolescente com deficiência; municipalização do atendimento; descentralização do atendimento, por meio de programas específicos; gestão democrática; co-responsabilidade orçamentária das três esferas de governo e mobilização da opinião pública.

O poder público do município de Carazinho, atendendo aos preceitos do ECA e do SINASE, compreendendo ser de sua responsabilidade a realização do acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de meio aberto, implantou, há aproximadamente oito anos, o Serviço de Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto de PSC e LA, o qual encontra-se em constante processo de avaliação, percebendo a necessidade contínua de adequação e redimensionamento de suas ações, para alcançar os objetivos propostos pela medida socioeducativa. Atualmente, constitui um dos serviços oferecidos no Centro de Referência da Assistência Social (CREAS), do município.

Conforme dados disponíveis nos registros e relatórios de acompanhamento e atendimento do serviço, no ano de 2007, houve uma média mensal de 38 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sendo 27 em medida de prestação de serviços à comunidade e onze em medida de liberdade assistida. No ano de 2008, até o mês de setembro, os relatórios de atendimento indicam uma média mensal de 20 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de PSC e quatro adolescentes em cumprimento de LA.

De acordo com Simões (2008), pesquisas revelam que a prática de ato infracional por adolescente está associada a

situações de violação da dignidade social e à ausência de políticas e espaços públicos que propiciem ao adolescente o reconhecimento social e de sua identidade. Assim, verifica-se que em uma sociedade consumista, o *status* social se vincula à exibição de bens, onde, para os adolescentes de famílias economicamente excluídas, a infração torna-se o único meio de acesso a esses bens. “Portanto, a ‘criminalidade’ não é um produto de mau funcionamento, muito menos de fatores externos à própria sociedade: é o próprio produto inevitável da sociedade de consumidores” (COSTA, 2005, p. 67).

Em decorrência das exigências do mercado de trabalho, dos elevados índices de desemprego, da baixa escolaridade, dentre outros motivos, os adolescentes recorrem ao *mundo do tráfico* como alternativa para sua sobrevivência. Porém, a questão das substâncias psicoativas não se restringe à venda, sendo que geralmente o contato com a droga se dá inicialmente para o consumo (COSTA, 2005). O fator do envolvimento dos adolescentes com drogas contribui para a prática de atos infracionais, além de possuir uma relação direta com o afastamento da Escola, que além de representar um direito violado, estabelece a perpetuação das disparidades sociais (JUNQUEIRA; JACOBY, 2006).

O envolvimento de adolescentes em conflitos com a lei está relacionado à necessidade de reconhecimento e da identidade no grupo de amigos, da valorização associada à masculinidade, situação afirmada por Junqueira e Jacoby (2006, p. 11): “o envolvimento infracional surge como possibilidade de reconhecimento e ‘empoderamento’ entre o grupo de amigos”.

Sem se distanciar da realidade macro apresentada no cenário do país, as experiências vivenciadas pelos adolescentes acompanhados pelo Serviço de Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de PSC e LA do Município de Carazinho denunciam o contexto marcado por inúmeras irregularidades e constantes violações de direitos dos adolescentes e de suas famílias. Assim, considerando os relatórios de acompanhamento dos adolescentes

atendidos pelo referido serviço, pode-se afirmar que os fatores que contribuem para o envolvimento em conflitos com a lei estão ligados a inúmeras situações, mas, especialmente à fragilização do sentimento de pertencimento a uma coletividade, uso de substâncias psicoativas, falta de reconhecimento em grupos e na comunidade, estímulo do grupo de amigos, estigmatização social, vivência da violência intrafamiliar e interpessoal, o abandono precoce da escola, a pobreza e exclusão social, dentre outros e ilimitados motivos, somados à falta de políticas públicas destinadas a este grupo social.

Assim, reafirma-se a necessidade de afiançar direitos de adolescentes em conflito com a lei, sendo esta, responsabilidade não apenas da família e do Estado, mas também da comunidade, conforme estabelecido nas diretrizes do SINASE. O referido sistema também reitera a necessidade do reconhecimento dos direitos dos adolescentes em questão:

No caso dos adolescentes sob medida socioeducativa é necessário, igualmente, que todos os valores sejam conhecidos e vivenciados durante o atendimento socioeducativo, superando-se práticas ainda corriqueiras que resumem o adolescente ao ato infracional a ele atribuído. Assim, além de garantir acesso aos direitos e às condições dignas de vida, deve reconhecê-lo como sujeito pertencente a uma coletividade que também deve compartilhar tais valores (BRASIL, 2006b, p. 25).

Visando ao cumprimento do que preceitua o SINASE, o Serviço de Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa ofertado no CREAS de Carazinho compreende como fundamental a garantia de acesso aos direitos de cidadania, visando à superação da condição de vida do adolescente e de sua família. Também se busca o fortalecimento e a emancipação do adolescente e de sua família, onde esse deve reconhecer sua responsabilidade enquanto sujeito envolvido no processo socioeducativo, assumindo uma postura crítica para a transformação da realidade.

Considerações finais

A violação de direitos dos sujeitos encontra-se relacionada com os fatores estruturais e históricos do processo de formação da sociedade de classes. Diante disso, deve-se fazer menção às implicações decorrentes das transformações econômicas, sociais e no mundo do trabalho. As referidas transformações compreendem fenômenos como o não acesso ao emprego ou seu acesso de forma precária, o subemprego, a flexibilização das relações de trabalho, o desemprego estrutural, as condições precárias de acesso à moradia, à saúde, ao lazer, à Escola, à cultura, ao saneamento básico, à alimentação, dentre outras situações desvendadas na reprodução da sociedade desigual, evidenciando formas de exclusão social.

A exclusão é resultado do processo social que impossibilita o acesso de parte da população a bens e recursos disponibilizados pela sociedade, gerando privação e expulsão dessa população da convivência social (SIMÕES, 2008). Tal processo de não-acesso a direitos de cidadania e de negação de oportunidades, que decorre das relações de força existentes na sociedade contraditória capitalista, expressam a violência estrutural, ou coletiva. A violência estrutural, materializada nas situações de violação de direitos dos sujeitos e suas famílias, suscita as violências intrafamiliar e interpessoal.

Há que se considerar que é na família que as situações adversas ganham materialidade, devendo esta viver em constante processo de transformação, visando a dar conta das demandas apresentadas por seus membros. Assim, devem ser reconhecidas as diversas configurações e estruturas familiares, as quais expressam a realidade do contexto brasileiro.

Atribuir a violação de direitos de crianças e adolescentes às mudanças ocorridas na estrutura das famílias é incorrer numa séria distorção da história, pois é justamente con-

siderando a história que a persistência das desigualdades e injustiças podem ser percebidas, apontando para um complexo de fatores econômicos, sociais e culturais (BRASIL, 2006a).

Pode ser claramente observado que o *olhar* da sociedade em relação aos adolescentes envolvidos em conflito com a lei é carregado de estigmas e preconceitos. Dessa situação decorre a dificuldade destes adolescentes em ter garantidos os direitos de cidadania e a inclusão social. Pode ser verificada a distância entre o legalmente garantido no que se refere aos direitos dos adolescentes envolvidos em conflitos com a lei, e o imaginário social. Em geral, estes adolescentes são denominados “infratores” e “marginais”, situação que necessita de uma urgente superação na busca pelo reconhecimento destes adolescentes enquanto sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento.

Muito embora possam ser observados avanços nas garantias dos direitos dos adolescentes envolvidos em conflitos com a lei, consideram-se, ainda, necessárias algumas mudanças para a proteção integral deste grupo social. Dentre outras, podem ser relacionadas: a superação da cultura que estigmatiza e criminaliza os adolescentes e suas famílias; a articulação entre família, comunidade e Estado, pensando alternativas de enfrentamento das situações de violação de direitos; a promoção de oportunidades para inserção no mercado de trabalho dos adolescentes; a capacitação contínua dos atores e agentes sociais, levando-se em conta as constantes transformações que perpassam a família, inclusive seus diversos arranjos; além da materialização dos princípios e diretrizes estabelecidas no SINASE.

Referências

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação pertinente*. Compilação de Centro de Apoio Operacional da Infância e da Juventude. Porto Alegre: Ministério Público do Rio Grande do Sul, Procuradoria Geral de Justiça, 2008.

_____. *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília-DF, 2006a.

_____. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE*. Brasília-DF: CONANDA, 2006b.

CARVALHO, Maria do Carmo Brand de (Org.). *A família contemporânea em debate*. São Paulo: EDUC. Cortez, 2000.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; ALMEIDA, Paulo Henrique de. Família e proteção social. In: *São Paulo em Perspectiva*, 17 (2), p. 109-122, 2003.

COSTA, Ana Paula Motta. Adolescência, violência e sociedade punitiva. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, Ano XXVI, vol. 26, n. 83, set. 2005.

FAJARDO, Sinara Porto. *Retórica e realidade dos direitos da criança no Brasil*. Monografia de acesso ao programa de Doutorado em “Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais”, Universidade de Zaragoza/Espanha. 1999. Disponível em: <<http://www.rolim.com.br/Sinara03.htm>>. Acesso em: set. 2008.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. *Iniquidade social no Brasil: uma aproximação e uma tentativa de dimensionamento*. Brasília: IPEA, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

JUNQUEIRA, Maíz Ramos; JACOBY, Márcia. O olhar dos adolescentes em conflito com a lei sobre o contexto social. In: *Revista Virtual Textos & Contextos*, n. 6, dez. 2006.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; CAMPOS, Martha Silva; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. *Quem cobre as insuficiências das Políticas Públicas?* Contribuição ao debate sobre o papel da família na provisão de bem-estar social. Trabalho apresentado na II Jornada Internacional de Políticas Públicas realizado na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em agosto de 2005 e publicado na Revista de Políticas Públicas jan/jun de 2006, vol. 10, n. 1 do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFMA.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina (Org.). *Política social, família e juventude: uma questão de direitos*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

SIMÕES, Carlos. *Curso de direito do serviço social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SPOSATI, Aldaíza. *Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes*. Este *paper* foi formulado para a ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, com objetivo de subsidiar conceitualmente o Curso de Formação de Multiplicadores e de Gestores Sociais. 2007.

VOLPI, Mário. *Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a lei*. São Paulo: Cortez, 2001.

Violência contra mulheres: a face oculta do problema

*Luciane Kraemer**
*Neli Troian Bianchini***

Por meio deste artigo, busca-se desvelar alguns elementos acerca do fenômeno da violência na sociedade brasileira, centrando a discussão na questão da violência contra a mulher. Para compreender os fatores sociais, culturais e políticos determinantes das situações de violência, faz-se necessário um primeiro olhar para a realidade social. Saiba-se que este fenômeno é multicausal, e assim reconhecer suas causas e expressões deve constituir-se em tarefa principal dos profissionais da área social que operam as políticas e serviços de enfrentamento a estas questões.

Dessa forma, num primeiro momento, busca-se definir a violência estrutural como a dimensão maior que abarca as demais situações de violência que permeiam o cotidiano das famílias. Relaciona-se a este contexto as manifestações de violência contra a mulher, identificando, ainda, uma situação de invisibilidade destas questões pela quase inexistência de dados estatísticos que revelem a verdadeira proporção deste problema.

* Assistente social do DAS/ SJDS-RS e docente do Curso de Serviço Social da ULBRA/Carazinho. E-mail: <lucianek@wavetec.com.br>.

** Acadêmica do Curso de Serviço Social da ULBRA/Carazinho e estagiária do CREAS/Carazinho. E-mail: <nbianchini@gmail.com>.

Por fim, procurou-se identificar a importância de reconhecer as formas de enfrentamento já constituídas, através de serviços e programas das diferentes políticas públicas existentes, apontando caminhos que contribuam para a redução da violência contra mulheres na sociedade brasileira.

1. Violência contra mulheres: a face oculta do problema

Discutir sobre o fenômeno da violência contra a mulher requer um olhar para a história, identificando questões que, ao longo do tempo, foram demarcando particularidades que se fazem presentes nas relações de gênero, a partir de determinantes econômicos, sociais, éticos, culturais e políticos.

Na contemporaneidade, as formas da violência relacionam-se às condições de vida da população, sendo necessário reconhecer a violência macroestrutural para compreender a face oculta da violência contra a mulher.

A violência representa um problema social preocupante, registrado mundialmente e que se manifesta de diversas formas no cotidiano das populações. Através dos meios de comunicação existentes, constata-se que os índices de violência no país e no mundo vêm crescendo de forma alarmante, apresentando-se de diferentes formas e em contextos distintos, presentes no convívio doméstico e estendendo-se aos espaços de lazer, trabalho, escola e sociedade de modo geral.

Não existe uma única definição para a violência, cada cultura e cada sociedade conceituam-na a partir de seus valores, no entanto, pode ser entendida como “todas as formas pelas quais os homens perdem seus direitos ou têm a sua integridade moral e física ameaçada, seja por outros homens, instituições ou sociedade” (BUORO, 1999, p. 50).

Entender as causas que levam à prática da violência constituiu-se em tarefa complexa, dependendo da visão de mun-

do dos sujeitos, das forças sociais presentes na sociedade, das possibilidades de inserção ou exclusão social existentes em dada realidade, da moral vigente, enfim, são inúmeros os fatores e possibilidades que desencadeiam reações violentas. Dessa forma, observa-se que a violência pode ser considerada uma consequência ou uma reação dos sujeitos a situações de injustiça e de exclusão social e, segundo Dutra (2005), a violência que mata e que destrói na sociedade está muito mais para *sintoma* do que para *doença* social.

Para Minayo (1994, p.37), “a violência estrutural se expressa nas desigualdades sociais e suas exclusões sociais e morais de determinados grupos e classes que ficam impossibilitados do exercício da cidadania”.

Portanto, a exclusão e a desigualdade se materializam na sociedade capitalista através de uma lógica na qual parcela da população em maior vulnerabilidade social, dentre estas a mulher que é duplamente vitimizada, seja em razão da classe social a qual pertence e/ou pelo gênero, está mais exposta às situações de discriminação e violência. Sendo assim, a vulnerabilidade, a exclusão e a própria violência configuram-se em expressões da questão social, assim conceituada por Yamamoto:

Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação de seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2005, p. 27).

Desse modo, entende-se que a discriminação contra a mulher está presente na divisão sexual do trabalho, constituindo-se em importante elemento para compreensão das expressões da questão social e das novas configurações de gênero na sociedade contemporânea. Constata-se que a mulher tem remuneração menor que a do homem, mesmo desempenhando funções similares e com a mesma qualifi-

cação, e, embora seja maioria na população, ainda são minoria nos cargos públicos, na política e em outros espaços de decisão, participação e poder (SOF, 2005).

As transformações nas relações societárias e familiares, assim como as mudanças no mundo do trabalho, vêm acarretando novas configurações nas relações de gênero. Nesse contexto, desde o século passado, as mulheres iniciaram sua inserção no mercado de trabalho, disputando espaços de domínio masculino e desempenhando duplas funções, de trabalhadoras, de mães e donas de casa (DIAS, 2005).

No passado, o domínio dos homens sobre as mulheres no espaço doméstico e social era considerado natural. Homens e mulheres eram educados de maneiras diferentes, as mulheres ficavam em casa cuidando dos filhos e afazeres domésticos, enquanto os homens trabalhavam para prover o sustento da família. Segundo Dias (2005), havia uma relação distinta entre homens e mulheres, separados por dois mundos, um masculino, de dominação, externo e produtor, e o outro feminino, de submissão, interno e reprodutor. Depreende-se disso, que o homem era preparado para o *público* e a mulher para o *privado*, evidenciado nas distintas atribuições e papéis que cada um deveria assumir ao longo da vida nas relações sociais, familiares, parentais e conjugais.

Com o passar do tempo, a mulher foi buscando seu espaço e sua autonomia na sociedade, o que exigiu que esta assumisse novos papéis, tanto no espaço doméstico como no mercado de trabalho, algumas vezes em busca da realização pessoal e, na maioria delas, por necessidade. Nesse contexto, o homem também passou a assumir algumas responsabilidades domésticas e, segundo Dias (2005, p. 91), “a violência surge e justifica-se como forma de compensar possíveis falhas no cumprimento ideal dos papéis de gênero”. Muitos homens não aceitam ver suas mulheres fora de casa, identificando esta nova condição feminina a uma perda de *controle* e à redução do poder masculino, ocasionando reações de violência. Segundo Santos,

Podemos, desse modo, considerar a violência como um dispositivo de excesso de poder, uma prática disciplinar que produz um dano social, atuando em um diagrama espaço-temporal, a qual se instaura com uma justificativa racional, desde a prescrição de estigmas até a exclusão, efetiva ou simbólica. Esta relação de excesso de poder configura, entretanto, uma relação social inegociável porque atinge, no limite, a condição de sobrevivência material ou simbólica daqueles que são atingidos pelo agente da violência (SANTOS apud ZALUAR; LEAL, 1998)

Portanto, pode-se compreender que a violência estrutural que permeia as relações na sociedade atual, somada às mudanças ocorridas no papel da mulher em decorrência das transformações sociais e no mundo do trabalho, bem como a fatores de ordem cultural e moral, sejam estes concretos ou simbólicos, constituem-se em fatores determinantes para que a violência de gênero contra a mulher ocorra, assim como também para que muitas vezes esta permaneça invisibilizada. Conforme documento das Nações Unidas (ONU, 2003, p. 6), define-se violência contra a mulher como:

Qualquer ato de violência baseado em gênero que resulte ou possa resultar em danos mentais ou sexuais, ou sofrimento para a mulher, incluindo ameaças, como atos de coerção ou privação arbitrária de liberdade, seja na vida pública ou privada.

Observa-se que a violência pode estar atrelada a diferentes fatores, sendo que os principais estão relacionados ao *machismo*¹ e ciúmes de maridos, pais, namorados, irmãos e

¹ "Machismo é um sistema de interrelações sociais entre indivíduos de diferentes sexos, o qual exagera diferenças entre homens e mulheres com base nas chamadas 'qualidades naturais' e determina que tipo de comportamento é aceitável por parte dos dois sexos. O machismo defende a superioridade masculina em relação à feminina, valorizando o comportamento viril, forte e agressivo em homens e estimulando um comportamento dependente, submissivo, emocional e de autosacrifício em mulheres. O machismo, assim como o marianismo, têm origens na cultura hispânico-portuguesa colonial e nos ensinamentos da Igreja Católica" (SOARES, 2000).

ao uso indevido de drogas lícitas ou ilícitas. Embora, muitas vezes, a violência esteja vinculada ao uso de álcool e/ou drogas, nem sempre estes são a verdadeira causa do desencadeamento de reações violentas. A educação e a herança cultural dos indivíduos também podem contribuir para o surgimento de reações de superioridade em determinados homens que, quando contrariados, reagem violentamente.

A questão cultural evidencia-se como grande vilã da violência contra a mulher. O machismo predominante em nossa sociedade deve-se muito à forma discriminatória e diferenciada de educação que o mundo ocidental dispensa às mulheres e aos homens (DIAS, 2004).

Na sociedade ocidental, existe um modelo preestabelecido de conduta. Ao homem cabe o espaço público, e à mulher, o espaço privado, nos limites da família e do lar. As mulheres recebem educação diferenciada, pois necessitam ser mais controladas, mais limitadas em suas aspirações e desejos (DIAS, 2004, p.44).

Tais padrões de comportamento distintos fazem com que se desenvolvam certos códigos de honra por parte dos homens, que quando transpostos pelas mulheres geram revolta e reações violentas. Meninos criados dentro desse contexto familiar entendem que seus direitos são superiores aos direitos da mulher, podendo revoltar-se com justificativas e questionamentos contrários a este modelo, gerando conflitos que podem culminar com reações violentas.

Subentende-se que este padrão de comportamento determina como as relações de poder se estabelecem no contexto familiar, e quando estes são rompidos, passando a mulher a assumir papéis antes exclusivamente masculinos,

[...] o homem se sente fracassado [...] Nos casos em que a mulher assume a responsabilidade econômica do lar, ocorrem modificações importantes no jogo de relações de autoridade, ela pode de fato assumir o papel do homem como *chefe*

de família e definir-se como tal. A autoridade masculina é seguramente abalada se o homem não garante o teto e o alimento dos seus, funções masculinas, porque o papel de provedor a reforça de maneira decisiva (SARTI, 2005, p. 29).

É comum perceber pais educando seus filhos de forma totalmente diferenciada. Enquanto as meninas são educadas para a beleza, sedução, delicadeza, dependência, submissão e para o silêncio, os meninos são ensinados a reagir agressivamente às provocações, a estimular a força física, a dominação, o controle, a possessividade e a ter satisfeitos os seus desejos mais íntimos, chegando, por vezes, aos limites do abuso sexual (SOF, 2005).

Traços dessa cultura que inferioriza e menospreza capacidades e características próprias da condição feminina contribuem para perpetuar a discriminação da mulher na nossa sociedade, favorecendo a continuidade de situações de violência. Tal afirmação pode ser constatada no trecho da sentença de um magistrado que rejeitou pedidos de medidas contra homens que agrediram e ameaçaram suas companheiras em Sete Lagoas, Minas Gerais no ano de 2007.

Ora, a desgraça humana começou no Éden: por causa da mulher, todos nós sabemos, mas também em virtude da ingenuidade, da tolice e da fragilidade emocional do homem (...) O mundo é masculino! A idéia que temos de Deus é masculina! Jesus foi homem! (CONJUR, 2007)

Ainda nesta mesma sentença, refuta a Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), referindo-se a ela como “monstrenho tinoso” e que “ao vingar esse conjunto de regras diabólicas, a família estará em perigo, como inclusive já está: desfacelada, os filhos sem regras, porque sem pais; o homem subjogado” (CONJUR, 2007).

Marilena Chauí (1985) concebe a violência contra as mulheres como resultado de uma ideologia de dominação masculina que é produzida e reproduzida tanto por homens

como por mulheres. A autora define violência como uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir. A ação violenta trata o ser dominado como *objeto* e não como *sujeito*, o qual é silenciado e se torna dependente e passivo. Nesse sentido, o ser dominado perde sua autonomia, ou seja, sua liberdade, entendida como “capacidade de autodeterminação para pensar, querer, sentir e agir”.

Entende-se a violência contra a mulher como um problema psicossocial e jurídico de extrema importância nos dias atuais, pois suas conseqüências afetam, além dos elementos das famílias envolvidas, também a economia do país e a sociedade de forma geral.

A justiça brasileira, nos casos de violência familiar, trabalha “não apenas com fatos, mas com representações sociais” (DIAS, 2005, p. 91). A legislação ainda é falha, pois os delitos sexuais são considerados crime contra os costumes e não contra a pessoa. O estupro, por exemplo, é classificado como uma ação privada e em muitos casos são aplicadas penas mais brandas para quem cometeu o delito. Segundo Dias (2005, p. 93), “o elemento extralegal de legítima defesa da honra, que ainda serve como causa de absolvição, revela uma atitude preconceituosa contra as mulheres”, compactuando com a submissão da mulher frente ao seu marido.

Em 7 de Agosto de 2006, foi promulgada a lei nº 11.340, denominada “Maria da Penha”, que apresenta:

Art. 1º – Esta lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (BRASIL, 2006).

A lei prevê punições mais severas para os homens que praticam crimes contra as mulheres, porém ela ainda não surtiu o efeito a que se propôs, é o que mostra uma pesquisa de opinião realizada pelo Instituto de Pesquisas do Senado Federal (SENADO FEDERAL, 2007) na qual foram entrevistadas 797 mulheres de todos os estados do país e onde foi constatado que 15% das mulheres entrevistadas sofreram algum tipo de violência. Entre as que foram agredidas, 60% não denunciaram e 28% delas foram agredidas mais de uma vez. Constata-se também que os maridos e companheiros foram os responsáveis por 87% dos casos de violência doméstica, e que, em relação ao tipo de violência sofrida, 59% apontaram a violência física, 11% sofreram violência psicológica e 17% já vivenciaram todos os tipos de violência. Segundo os pesquisadores, os dados relacionados às pesquisas anteriores à lei eram muito parecidos, mostrando que não houve mudança no comportamento dos homens.

Os motivos principais da violência, segundo as entrevistadas, são o uso do álcool (45%) e o ciúme dos maridos (23%). É importante destacar, também, que para 28% das mulheres agredidas a violência doméstica é uma prática de repetição e “de vez em quando” ela volta para assombrar a tranquilidade do lar (SENADO FEDERAL, 2007)

Observa-se que, muitas vezes, a mulher não consegue achar uma saída para a situação em que se encontra, permanecendo vítima da condição a ela atribuída. No caso da violência doméstica, muitas mulheres se sentem retraídas e acabam não procurando seus direitos por medo de seus companheiros, por dependência econômica e/ou emocional, ou ainda, por pensar que a separação será prejudicial aos filhos.

Essas mulheres vítimas da violência encontram-se fragilizadas e necessitam de ajuda para compreender e superar as diferentes situações em que são violentadas e, assim, romper com os preconceitos e estigmas a elas atribuídos.

Dessa forma, percebe-se que muitas das situações de violência contra a mulher ainda permanecem invisibilizadas, exigindo o desvelamento da “face oculta da violência” para uma mudança de cultura que permita que as mulheres assumam sua condição de sujeito de direitos nos diversos espaços da sociedade, rompendo com um ciclo histórico de submissão e de violação de direitos humanos.

3. A violência contra a mulher e suas formas de enfrentamento: avanços e desafios

Enfrentar a escalada da violência na sociedade atual requer compreendê-la como processo social e fenômeno multidimensional que se expressa de diferentes formas no cotidiano. A violação dos direitos da mulher, especialmente nas situações de violência, requer mudanças na forma de intervenção do Estado, assim como uma mudança cultural que assegure a atenção deste fenômeno na sua integralidade.

Portanto, o enfrentamento das situações de violência contra a mulher implica a construção de novos paradigmas valorativos, éticos e jurídicos, através de ações das políticas públicas que garantam a assistência psicossocial e jurídica, no aprofundamento do paradigma de defesa dos direitos humanos (SILVA, STANISCI, 2000).

Sob a orientação de normativas e tratados internacionais, diversos pactos e planos foram produzidos no país nas últimas décadas, traçando diretrizes para a atenção às situações de discriminação e violência enfrentadas pelas mulheres, traduzidos em novas leis, serviços e programas no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como também no seio da sociedade civil organizada.

Em 2007, foi assinado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, tendo como marcos normativos a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher que ocorreu

no ano de 1994 em Belém do Pará e a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, adotada em 1979, no Brasil. No país, os marcos normativos encontram-se definidos pela Constituição Federal – Art. 226, § 8º; Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – Decreto nº 5.390, de 8/03/2005; e Lei Maria da Penha – nº 11.340, de 7/08/2006;

O pacto tem como objetivo “prevenir e enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma visão integral deste fenômeno”. Como objetivos específicos define:

- Reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;
- Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional (Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres - Brasil, 2007).

A partir de 2003, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), da Presidência da República, passou a atuar de forma mais efetiva no enfrentamento à violência contra as mulheres, tendo como referência a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a qual foi elaborada tendo como referencial o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), representando uma mudança importante na intervenção do Estado no combate à violência, assumindo a responsabilidade central no enfrentamento a este fenômeno.

Essa Política Nacional se baseia na estruturação e na ampliação da rede de serviços especializados (delegacias da

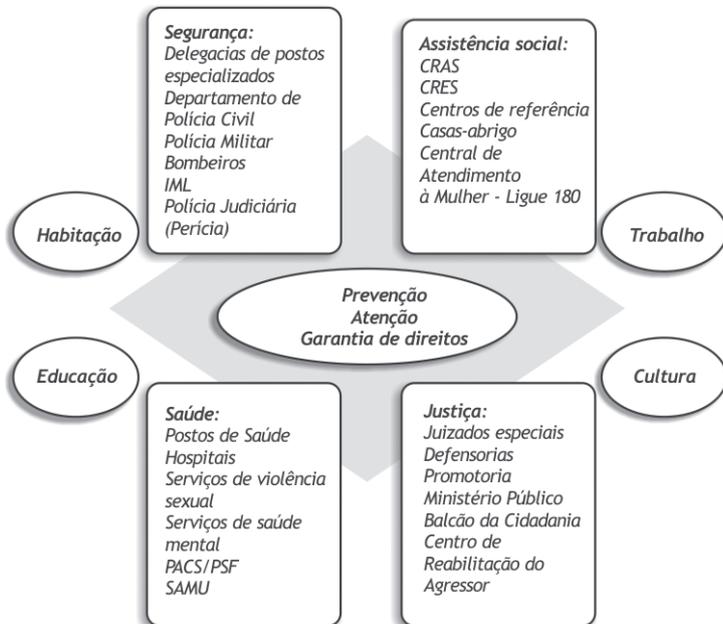
mulher, casas-abrigo, centros de referência, serviços de apoio jurídico, defensorias públicas, serviços policiais e serviços da rede pública de saúde, entre outros), buscando

[...] garantir o atendimento integral às mulheres em situação de violência; na conscientização e capacitação dos agentes públicos para atendimento e prevenção; na ampliação do acesso das mulheres à justiça; e no apoio a projetos educativos e culturais (BRASIL, 2007).

Nesse sentido, compreende-se que um dos grandes desafios para o fortalecimento e efetividade das ações desenvolvidas pelas políticas públicas seja garantir o trabalho em rede, a partir de uma articulação intersetorial, social e institucional, das políticas que compõem o escopo da proteção social no país, constituindo-se em importante estratégia a ser assumida na agenda governamental para a garantia de avanços na prevenção, detecção, tratamento e redução das situações de violência contra a mulher. Conforme Faleiros,

As redes não são invenções abstratas, mas partem da articulação de atores/organizações-forças existentes no território para uma ação conjunta multidimensional com responsabilidade compartilhada (parcerias) e negociada [...] Não funcionam como convênios, mas como contratos dinâmicos em movimento e conflito, para, no entanto, realizar objetivos em que cada parte potencializa recursos que, juntos, tornam-se, também mais eficientes. A rede, assim, é uma aliança de atores/forças, num bloco de ação ao mesmo tempo político e operacional (2000, p. 28).

Dessa forma, a estrutura da rede de enfrentamento à violência contra a mulher deve estar constituída por um conjunto de atores/forças com objetivo de potencializar o impacto das ações desenvolvidas. A figura abaixo representa a proposta de ação definida nas diretrizes do PNPM e detalhada no Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres (2007).



Fonte: BRASIL, 2007, s/p.

Figura 1. Representação da Rede de atendimento do PNPM.

Atualmente, observam-se avanços significativos na construção e fortalecimento da rede de proteção e de enfrentamento às situações de violência contra a mulher. No contexto da Política de Assistência Social, com o advento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), implantado em todo território nacional a partir de 2005, as situações de violações de direitos, como no caso da violência contra mulher, passam a ser atendidas através dos CREAS ou ainda por serviços que compõem a rede socioassistencial dos municípios e/ou regiões, através dos consórcios regionais, possibilitando novos caminhos e perspectivas no enfrentamento da violência.

Portanto, a violência no âmbito da proteção social básica e especial, pelas conseqüências que produz e pela gravidade das situações que acarreta na vida da população, deve

ter primazia na elaboração de políticas e programas sociais, através de profissionais qualificados que desenvolvam ações com enfoque interdisciplinar, promovendo o fortalecimento da rede de proteção social e amparando as vítimas das expressões de violência contra a mulher.

Considerações finais

A questão da violência e da discriminação contra a mulher na sociedade contemporânea traz à tona novas e velhas configurações da questão social, identificando que situações concretas e simbólicas, presentes no cotidiano das famílias brasileiras, traduzem-se em múltiplas violações de direitos. O rebatimento destes processos sociais, de precarização no mundo do trabalho, de mudanças no papel da família e de redução de direitos sociais, no contexto social e familiar, contribuem para a naturalização das expressões de violência contra a mulher.

Portanto, transpor estas dificuldades exige uma mudança de paradigma por parte de toda a sociedade, na desconstrução de uma cultura que discrimina e vitimiza as mulheres, independente de sua condição social, econômica e cultural. Reconhecer a mulher como sujeito de direitos e materializar as condições de cidadania no seu cotidiano, exige do Estado, através das políticas públicas, bem como da sociedade em geral, mudanças efetivas que garantam às mulheres vítimas de violência a possibilidade de reescreverem sua história

Referências

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 52/2006 e pelas emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

BRASIL, 2007. Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. Brasília: [s./n.], 2007. mimeo.

BUORO, Andréia Bueno et al. *Violência urbana: dilemas e desafios*. São Paulo, Atual, 1999.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CHAUÍ, Marilena; CARDOSO, Ruth; PAOLI, Maria Célia; SOS-MULHER (Orgs.). *Perspectivas antropológicas da mulher*. Vol. 4. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CONJUR. Conselho Nacional de Justiça. *Lei Maria da Penha traz regras diabólicas, diz juiz*. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/static/text/60605,1>>. Acesso em: 9 out. 2008.

DIAS, Maria Berenice. A mulher e seus direitos ante o crime doméstico. In: *Relatório Azul 2005 – Garantias e violações dos direitos humanos*. Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul - Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. Porto Alegre: Corag, 2005, p. 90-96.

DIAS, Maria Berenice. *Conversando sobre justiça e violência contra as mulheres*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

DUTRA, Valvim M. *Renasce Brasil*, 2005. Disponível em: <www.renascebrasil.com.br/p_livro.htm>. Acesso em: 11 jan. 2007.

FALEIROS, Vicente de Paula. Redes de exploração e abuso sexual e redes de proteção In LUIZ A. Palma e Silva, Sílvia Andrade Stanisci (Org.). *Para combater a violência – o papel da família e da assistência social na ação junto a crianças e adolescentes*. Brasília: MPAS/SEAS; São Paulo, FUNDAP, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MINAYO, Maria Cecília S. (Org.). *Os muitos Brasis: saúde e população na década de 80*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

Organizações das Nações Unidas. Declaração da ONU sobre a Eliminação da Violência Contra a Mulher, adotada pela Assembléia Geral no dia 20 de dezem-

bro de 2003. Disponível em: <http://www.unfpa.org/gender/docs/combating_gbv_por.pdf>. Acesso em: 12 out. 2008.

SARTI, CYNTHIA A. Famílias enredadas In: *Família: redes, laços e políticas públicas*. São Paulo. Cortez: Instituto de Estudos Especiais - PUC/SP, 2005.

SENADO FEDERAL. Relatório Analítico - Pesquisa sobre violência doméstica contra a mulher. Pesquisa de opinião pública nacional DATA SENADO, Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/senado/centralderelacionamento/sepop/pdf/>>.

SOARES, Thereza Amélia. *Mulheres em ciência e tecnologia: ascensão limitada*. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S010040422001000200020&script=sci_arttext>. Acesso em: 15 out. 2008.

SOF, Sempreviva Organização Feminista. Cartilha Mulheres em Luta por uma Vida sem Violência. São Paulo: 2005. Disponível em: <<http://www.patriciagalvao.org.br/>>. Acesso em: 12 out. 2008.

ZALUAR, Alba; LEAL, Maria Cristina. Violência extra e intramuros. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 16, n. 45, p. 148, 1998.

Violência contra pessoa idosa: alternativas de enfrentamento

*Geovana Prante Gasparotto**

O envelhecimento da população se constitui num processo social e num fenômeno mundial. Dentre os fatores que contribuem para o aumento da expectativa de vida da população está o avanço tecnológico, possibilitando maiores cuidados à saúde, diminuição das conseqüências de processos de adoecimentos, maior autonomia física, dentre outros. Porém, os avanços no campo da saúde não são suficientes para a garantia da qualidade de vida da população idosa. É necessário materializar os direitos de cidadania e promover a autonomia deste estrato populacional, os quais são assegurados no plano legal.

Para isso, é imprescindível o desenvolvimento de ações que visem ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, independente da forma como se manifestar. Dizendo isso, é importante lembrar que os processos de discriminação a que são submetidos os idosos constituem uma forma

* Assistente Social do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), do Município de Carazinho/RS; responsável pelo Serviço de Acompanhamento a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida e do Serviço de Acompanhamento a Idosos Vítimas de Violência; pós-graduanda em Família, Territorialidade e Proteção Social, pela ULBRA/Carazinho. E-mail: <geovana.gasparotto@bol.com.br>.

de violência, pois esta não se dá apenas através do uso da força física.

Ainda, cabe ressaltar a importância de não culpabilizar a família, uma vez que, como afirma Minayo (2004, p. 1), a violência se expressa “nas formas como se organizam as relações entre ricos e pobres, entre gêneros, as raças e o grupos de idade, nas várias esferas de poder político, institucional e familiar”.

Desse modo, entende-se como importante reconhecer as distintas formas e tipos de violência, sempre compreendendo o contexto em que ocorrem, para tornar possível então visualizar estratégias para seu enfrentamento, garantindo os direitos e protegendo o sujeito que a sofreu, e o que a praticou.

1. Envelhecimento e formas de violência

Na contemporaneidade, pode ser observado o crescimento da população idosa, não apenas no Brasil, mas também no mundo. Para efeitos legais, considera-se “idosa” a pessoa com sessenta anos ou mais. O direito ao envelhecimento é legalmente assegurado como personalíssimo, sendo sua proteção reconhecida como direito social, através dos artigos artigos 1º e 8º do Estatuto do Idoso (lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003).

Quanto ao aumento do número de pessoas idosas no mundo e, em especial no Brasil, Minayo (2004) afirma que o fenômeno do envelhecimento é impressionante, uma vez que a esperança de vida ao nascer (do início ao fim do século XX) mais que dobrou. Para tal afirmação, a autora utiliza dados do IBGE, os quais asseguram que, no ano de 2002, os idosos representavam aproximadamente 9,3% da população brasileira, estimando para o ano de 2020 uma proporção de idosos representando 11,4% da população.

Tentando compreender o processo de envelhecimento populacional, alguns autores referem que tal processo decorre principalmente devido à redução das taxas de fecundidade e de mortalidade (FLORÊNCIO, FILHA e SÁ, 2007; MINAYO, 2004; BERZINS, 2003; VERAS, 2003). Minayo (2004) afirma que o envelhecimento populacional no Brasil também se explica devido a melhorias nas condições sanitárias e de vida da população. Dumara (2007) acrescenta como fatores condicionantes do envelhecimento populacional os progressos da medicina, dos medicamentos, das tecnologias de diagnóstico, do avanço tecnológico, que permitem a intervenção e reduzem os riscos de doenças.

Berzins (2003) menciona que as mulheres constituem maior parte da população idosa no país, afirmando que o envelhecimento é uma experiência que se processa de forma diferenciada para homens e mulheres nos diferentes aspectos, como sociais e econômicos, nas condições de vida, nas doenças e também na subjetividade. A autora ainda identifica como fatores que contribuem para a longevidade feminina “proteção hormonal do estrógeno; inserção diferente no mercado de trabalho; consumo diferente de tabaco e álcool; postura diferente em relação à saúde/doença; e, relação diferente com os serviços de saúde” (BERZINS, 2003, p. 29).

Junto ao processo de envelhecimento, construiu-se socialmente um cenário de desvalorização do idoso, favorecendo a marginalização deste grupo. Conforme Souza et al. (2004), o envelhecimento torna a pessoa suscetível a sofrer alterações de diversas ordens, as quais podem favorecer a condição de fragilidades, expondo o idoso ao risco de vivenciar situações de violência. Minayo corrobora, afirmando que as relações de poder, as dificuldades econômicas e a precariedade do espaço físico somam-se “a um imaginário social que considera a velhice [...] ‘decadência’ e os idosos [...] ‘passado’ e descartáveis” (2004, p. 32), contribuindo para as manifestações da violência contra a pessoa idosa.

Porém, apenas com o aumento deste segmento da população, a violência contra o idoso passou a ganhar maior visibilidade. Para Santos et al. (2007), a violência praticada contra o idoso torna-se mais preocupante com o acelerado crescimento da população idosa. Florêncio, Filha e Sá (2007, p. 849) também reconhecem que “o elevado crescimento nas proporções de idosos em quase todos os países do mundo repercutiu em maior visibilidade social do grupo e maior relevância na expressão de suas necessidades”.

Buscando compreender o fenômeno da violência, é imprescindível a definição do termo, que é assim afirmado pela Organização Mundial da Saúde apud Florêncio, Filha e Sá:

o uso intencional da força física ou do poder, real ou ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (2007, p. 849).

Minayo (2004) colabora dizendo que a violência refere-se aos processos e relações sociais interpessoais, entre grupos, classes, gênero, ou objetivadas em instituições. Devido à complexidade do fenômeno da violência, deve-se considerar fatores relacionados ao contexto social, econômico e cultural, além dos aspectos históricos da sociedade, para então compreender as distintas expressões e formas de violência.

Na tentativa de um aprofundamento na compreensão da violência, destacam-se três principais formas nas produções teóricas que visam a discutir acerca do tema: a violência estrutural; a violência institucional e a violência interpessoal. (DUMARA, 2007; BRASIL, 2005; MINAYO, 2004). A violência estrutural define-se pela desigualdade social, a contradição existente nas relações estabelecidas socialmente, em especial as relações de produção. De acordo com Minayo (2004), este tipo de violência tende a ser naturalizado pela

sociedade, expressando-se através da pobreza, da discriminação, da falta de acesso a bens e serviços.

A violência institucional, conforme Minayo (2004), revela-se na aplicação ou omissão na gestão de políticas públicas e nas instituições, onde são reproduzidas as relações de poder, autoridade e domínio. A autora afirma que a violência institucional é reproduzida nas instituições públicas e privadas, sendo uma agressão política, em nível macro (MINAYO, 2004). Essa forma de violência desvenda a existência de uma “burocracia impessoal que reproduz a cultura de discriminação por classe, por gênero e por idade” (BRASIL, 2005, p. 17).

Já a violência interpessoal decorre das relações e interações entre os sujeitos. Considerando Minayo (2004), materializam-se na forma de abusos e negligências decorrentes de relações hierárquicas entre gerações, gêneros e idades, sendo estimuladas por problemas nos espaços físicos e dificuldades econômicas (violência estrutural).

Minayo (2004) e Dumara (2007), mencionam que, em relação aos tipos mais frequentes de violência a que as pessoas idosas são submetidas, são reconhecidas internacionalmente as seguintes: abuso físico, maus tratos físicos ou violência física; abuso psicológico, violência psicológica ou maus tratos psicológicos; abuso sexual ou violência sexual; abandono; negligência; abuso financeiro e econômico e, ainda, autonegligência.

Além da referida categorização ser oficialmente reconhecida no documento denominado “Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências”, aprovado na forma da portaria nº 737 do Ministério da Saúde, em 16 de maio de 2001, é reafirmada no Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa (BRASIL, 2005).

Valendo-se da conceituação dos autores e, principalmente, da Política Nacional de Redução de Acidentes e Violências sobre cada um dos mencionados tipos de violência, pode ser afirmado que: a violência física refere-se ao uso da força

física para coagir o idoso a fazer o que não deseja, feri-lo, podendo provocar dor, e, até mesmo a morte. A violência psicológica diz respeito a agressões verbais ou mesmo as praticadas através de gestos, aterrorizando e humilhando o idoso, privando-o do convívio social. Violência sexual é o ato ou jogo sexual, podendo ser de caráter homo ou hetero-relacional, por meio de violência física, aliciamento ou ameaça, visando a práticas eróticas, à excitação ou à relação sexual. O abandono pode ser compreendido como a violência que se manifesta com a ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares, deixando de prestar assistência e proteção ao idoso. A negligência é definida como a recusa ou a omissão dos responsáveis familiares ou institucionais, quanto aos cuidados necessários ao idoso. Abuso financeiro é a exploração ilegal dos recursos financeiros e patrimoniais ou o uso destes recursos sem a autorização do idoso. Em relação à autonegligência, esta pode ser definida quando a conduta do idoso ameaça sua própria saúde ou segurança, devido à recusa dos cuidados necessários a si mesmo (BRASIL, 2001; BRASIL, 2005; MINAYO, 2004; DUMARA, 2007).

Florêncio, Filha e Sá (2007) ainda referem-se especificamente à violência doméstica e à familiar, afirmando que os conceitos dos referidos tipos de violência são muito próximos, no entanto, definem como violência familiar quando há existência de laços consangüíneos entre a vítima e o agressor, independente de ter sido praticada no ambiente doméstico. Já em relação à violência doméstica, afirmam que implica relação de proximidade entre o agressor e a vítima, porém, sem vínculos consangüíneos, sendo exercida por sujeitos que compartilham o mesmo espaço doméstico. Essa observação no que se refere à violência doméstica e violência familiar também é realizada por Santos et al. (2007).

Em estudo realizado visando a dar visibilidade ao cenário da violência familiar contra o idoso, Santos et al. (2007) mencionam a categoria gênero, afirmando que a violência de gênero não existe de forma abstrata, articulando-se com

as categorias *classe*, *faixa etária* e *etnia*. Assim, constatam que a pessoa idosa do sexo feminino é mais vulnerável a ser vítima de violência do que o idoso do sexo masculino.

Minayo também destaca a violência de trânsito, afirmando ser um dos tipos de violência que mais provocam morte dos idosos.

No trânsito, os idosos no Brasil passam por uma combinação de desvantagens: dificuldades de movimentos, próprias da idade, somam-se a muita falta de respeito e mesmo a violências impingidas por motoristas e a negligências do poder público (2004, p. 19).

Para possibilitar a mobilização da família, da sociedade e do poder público, no intuito de coibir a violência contra a pessoa idosa, faz-se necessário a investigação das circunstâncias em que se apresenta, bem como das situações de maior vulnerabilidade, possibilitando inclusive sua prevenção, com a proteção do idoso e de seus familiares, evitando o acontecimento da violência intrafamiliar.

De acordo com autores que investem em estudos sobre violência contra idosos, em especial a que ocorre na família, há fatores que contribuem para esta situação, sendo que dentre outros, podem ser citados: a urbanização, as mudanças no mercado de trabalho, o empobrecimento da população, as relações intergeracionais, o processo de adoecimento do idoso, a diminuição da capacidade funcional e cognitiva do idoso, o estresse do cuidador, perdas materiais, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, moradia conjunta, falta de privacidade, isolamento, comportamento agressivo do cuidador, insuficiência de disponibilidade do cuidador para destinar os cuidados necessários ao idoso (GOSSI e SOUZA 2003; FONSECA e GONÇALVES, 2003).

Ainda, conforme o Plano Nacional de Redução de Acidentes e Violência,

os idosos mais vulneráveis são os dependentes física ou mentalmente, sobretudo quando apresentam *deficits* cognitivos, alterações de sono, incontinência e dificuldades de locomoção, necessitando, assim, de cuidados intensivos em suas atividades da vida diária. Uma situação de elevado risco é aquela em que o agressor é seu dependente econômico. Aliam-se a esse outros fatores de risco: quando o cuidador consome abusivamente álcool ou drogas, apresenta problemas de saúde mental ou se encontra em estado de elevado estresse na vida cotidiana (BRASIL, 2001, p. 22).

Muito embora diversos estudos busquem conhecer os agressores, Minayo alerta para os riscos de delinear as características dos agressores, afirmando que alguns pesquisadores desmistificam a idéia de que os cuidadores familiares

seriam os mais previsíveis agressores e que as situações de maus tratos e negligências por parte deles tenderiam a piorar com a multiplicidade de dependências do idoso e com o tempo exigido de atenção e dedicação (2004, p. 35).

No que se refere à identificação da violência sofrida pelos idosos, começou a ser notificada recentemente, tanto no mundo, como no Brasil. Apenas a partir de 1990 a violência contra pessoa idosa começou a ganhar maior visibilidade. Entretanto, apenas em 2004, com o Estatuto do Idoso, foi estabelecida a obrigatoriedade dos serviços e profissionais de saúde em notificar as suspeitas ou confirmações de violências sofridas por idosos (BRASIL, 2005).

Dentre os motivos pelos quais a violência contra o idoso vem acontecendo de forma velada/privada, um deles é a dificuldade de sua identificação. Minayo e Souza apud Souza et al. (2004) afirmam que a dificuldade em identificar a violência que o idoso sofre é potencializada pelo fato de a vítima não denunciar, o que geralmente ocorre por medo de punição, e até mesmo medo de perder o acolhimento por parte de seu cuidador (que, em muitas situações, ao mesmo

tempo é o agressor), também existem aqueles que se sentem envergonhados por sofrer violências. Santos et al. (2007) colaboram dizendo que o idoso não encontra coragem para registrar queixa formal nas instituições legais por se sentir inseguro e desprotegido. Fonseca e Gonçalves (2003), acrescentam afirmando a existência de sentimentos de vergonha, humilhação, além de constrangimento, que derivam da perda de autonomia e da necessidade de ter alguns cuidados providos por terceiros.

Ainda, Minayo (2004) afirma que para que as situações de violência não permaneçam privadas ou invisibilizadas, deve haver (e já está havendo) a elevação da consciência social que reafirma os direitos e a condição de cidadania, porém, conforme Florêncio, Filha e Sá (2007), ainda não há uma consciência coletiva de denúncia de violências e abusos.

2. Políticas e leis: o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa

Pensando-se na necessidade de enfrentamento das situações de violência, vem sendo ampliado o conjunto de leis e políticas que visam a dar conta desta demanda apresentada, porém, a mudança do cenário atual perpassa a produção de normativas legais, necessitando uma mudança cultural, no sentido de reconhecer a cidadania do idoso. Embora já possam ser observados avanços neste sentido, ainda é necessário o estímulo do poder público em relação ao despertar de uma consciência coletiva de direitos.

Revisitando a forma como se deu a garantia de direitos a todos os sujeitos, em especial, à pessoa idosa, pode-se referir que a primeira e mais importante norma legal que fundamenta os direitos dos sujeitos é a Constituição Federal de 1998, onde, especificamente às pessoas idosas, em seu art. nº 230, estabelece que

a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

Em complemento ao dispositivo Constitucional, a Política Nacional do Idoso é inaugurada através da lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, regulamentada por meio do decreto nº 1.948, de 3 de julho de 1996. A referida política visa a assegurar os direitos sociais dos idosos, criando condições para promover sua autonomia e efetiva participação social, o que deve ser garantido por meio do órgão responsável pela execução da Política de Assistência Social (SIMÕES, 2008).

Pode-se verificar a dificuldade encontrada por alguns grupos em exercer sua cidadania plena, necessitando constantes reafirmações de ordem jurídica para a garantia do reconhecimento da qualidade de sujeitos de direitos. Essa afirmação pode ser feita, considerando o fato de os direitos sociais serem universais, já estando positivados em lei, através da Constituição Federal, porém faz-se necessária a existência de uma discriminação legal, embora positiva, para garantir os direitos de cidadania da população idosa, assim como da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência, e, mais recentemente, do gênero feminino.

Também deve ser citado o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento, sendo resultado da II Assembléia Mundial do Envelhecimento, realizada entre 8 e 12 de abril de 2002 em Madri, promovida pela ONU. O plano tem como sua orientação prioritária III: “Criação de ambiente propício e favorável”, sendo que o tema 3, da referida Orientação, tem como foco: “abandono, maus tratos e violência” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2002).

Continuando a reafirmação – no campo normativo – do idoso enquanto sujeito de direitos, foi instituído o Estatuto do Idoso, através da lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, garantindo a prioridade no atendimento de suas demandas, afiançando a proteção integral e estabelecendo, em seu art.

4º, que “nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei”, sendo dever de todos prevenir a ameaça ou violação de seus direitos. Na perspectiva de evitar e enfrentar a violência contra a pessoa idosa, o Estatuto do Idoso estabelece em seu art. nº 19 a obrigatoriedade da comunicação das situações de suspeita ou confirmação de violência contra idosos pelos profissionais da saúde aos órgãos responsáveis (Ministério Público, Autoridade Policial, Conselhos do Idoso).

Como as situações de violência persistiram, muito embora a legislação seja clara, afirmando que todos têm direitos iguais, sem distinções, garantindo a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança, sem ser submetido à tortura, tratamento desumano, degradante ou castigo cruel (Constituição Federal de 1988, art. 5º, e Declaração Universal dos Direitos Humanos, art. V), em 2005 foi estruturado o Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa, concebido para ser executado pelo período de dois anos, o qual apresentou como diretrizes de ação:

- a) plena aplicação do Estatuto do Idoso;
- b) a garantia do protagonismo do idoso;
- c) descentralização e intersetorialidade das ações;
- d) o acompanhamento contínuo de suas ações e aplicação.

As propostas de ações foram apresentadas em quatro categorias:

- a) espaço cultural coletivo;
- b) espaço público;
- c) espaço familiar;
- d) espaço institucional.

Isso considerando as formas e expressões de violências identificadas a partir de pesquisas, das quais, alguns dos resultados estão descritos neste artigo.

Embora a violência seja considerada demanda de saúde pública, conforme afirma Santos et al. (2007), visando a dar continuidade ao enfrentamento das situações de violência (não apenas contra os idosos), foi estabelecido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) que

a proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas [...] (BRASIL, 2004, p. 31).

O atendimento de Proteção Social Especial, como especificado na PNAS, deve ser ofertado no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Visando a se adequar ao estabelecido na Política Nacional e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o município de Carazinho executa o Serviço de Acompanhamento a Idosos Vítimas de Violência desde o ano de 2007, sendo atualmente oferecido no CREAS.

Pode-se perceber que a realidade das situações que envolvem violência contra idosos em Carazinho não diferem-se dos dados do Brasil, apresentados anteriormente. Observando os relatórios de atendimento e acompanhamento do Serviço, percebe-se que a violência familiar contra pessoa idosa do sexo feminino é mais frequente. Os homens acompanhados em decorrência de ter sofrido algum tipo de violência são em números visivelmente menores. Observa-se que este fato pode estar ocorrendo devido ao sexo masculino ter maior dificuldade em admitir ou mesmo em denunciar o sofrimento de agressões (independente do tipo), pois significa assumir a perda de sua autonomia e identidade.

Ainda, com a execução do Serviço, verifica-se que a existência da violência incide em número mais expressivo contra idosos dependentes, ou, com a saúde debilitada, os quais necessitam de maiores cuidados. Demandas como alterações de sono, incontinência e dificuldades de locomoção tornam-

se fatores de risco das situações violentas, onde os cuidadores, muitas vezes sobrecarregados de atribuições, não estão preparados para intervir em situações como estas.

A fragilidade dos vínculos familiares e comunitários também é um fator observado. Em relação aos tipos de violência recorrentes, o Serviço tem atuado nas que se desenvolvem no âmbito da família, tendo um significativo número de abuso ou violência financeira e econômica, violência psicológica, negligência e, ainda, a autonegligência.

Em relação à violência que ocorre no âmbito familiar, acredita-se que “de nada adianta culpar e punir a família se a ela não forem dadas as oportunidades de modificação real do comportamento, o que requererá, muitas vezes, mudanças na conjuntura em que vivem” (FLORENCIO; FILHA; SÁ, 2007, p. 856). A afirmação desses autores sinaliza que o enfrentamento das situações de violência interpessoal e, principalmente, familiar, passa fundamentalmente pelo enfrentamento das diversas formas de desigualdade social e conseqüentemente da resistência às relações contraditórias de poder e dominação socialmente estabelecidas. Desse modo, sendo necessário à família, à sociedade e ao Estado assumir uma postura de defesa dos direitos humanos e de cidadania, não permitindo processos de exploração de uma classe social sobre outra, tampouco, ficar apenas procurando culpados pelo atual cenário desigual e violento do Brasil, mas, sim, unir-se na busca de alternativas e estratégias que efetivamente enfrentem o contexto perverso que se apresenta.

Considerações Finais

Veras (2003) afirma que a longevidade da população traz repercussões tanto no campo social, como no econômico, sendo um fenômeno mundial. Berzins (2003) corrobora dizendo que o envelhecimento populacional vem acompanhado

de transformações sociais, econômicas, demográficas, biológicas e comportamentais. Assim, Bruno afirma que

a velhice como categoria construída socialmente tem sido vista e tratada de maneira diferente, de acordo com períodos históricos e com a estrutura social, cultural, econômica e política de cada povo. Essas transformações, portanto, não permitem um conceito absoluto de velhice e apontam para a possibilidade de haver sempre uma nova condição a ser construída, para se considerar essa etapa da vida do ser humano (BRUNO, 2003, p. 76).

Desse modo, pode-se afirmar que assim como o processo de envelhecimento da população sofre influências das transformações ocorridas nas distintas dimensões, como social, econômica, cultural, política, biológica, tecnológica, também determina algumas mudanças, inclusive no modo de como é concebido enquanto processo no decorrer da história.

A forma como o envelhecimento é concebido nos diferentes momentos históricos incita a reflexão de como se dá o reconhecimento do idoso na contemporaneidade. A forma como a pessoa idosa é vista socialmente implica a perda de sua identidade, a sua marginalização e discriminação, uma dinâmica de desrespeito e preconceito, como denomina Minayo (2004). Esse imaginário social existente em torno da pessoa idosa expressa várias formas de violência.

As situações de violência – não apenas contra o idoso – vêm exigindo dos profissionais ações efetivas para o enfrentamento, entretanto, estes se encontram despreparados, sem saber como intervir em situações em que ocorreu qualquer tipo de violência. O Serviço de Acompanhamento a Idosos Vítimas de Violência do município de Carazinho, mesmo tendo sido implantado recentemente, está constantemente em avaliação, sempre buscando fundamentos e referências, tanto teóricas quanto práticas, sobre como identificar e enfrentar situações de violência.

Porém, além da necessidade da prática profissional ser fundamentada, é imprescindível sua articulação com as demandas apresentadas, na busca por estratégias de enfrentamento de qualquer forma ou tipo de violência, seja interpessoal, institucional, ou estrutural.

Assegurar melhorias nas condições de vida dos idosos significa garantir condições para sua família e, principalmente, para seu curador, pois como referem Fonseca e Gonçalves (2003, p. 6), estes mostram-se “carentes do mínimo de recursos que lhe permitam cumprir com os deveres”, além da sobrecarga de tarefas que lhe são impostas.

Desse modo, para o enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, a fim de assegurar os direitos deste grupo da população, bem como de suas famílias, o Serviço de Acompanhamento a Idosos Vítimas de Violência de Carazinho objetiva realizar o acompanhamento da pessoa idosa e de sua família, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à promoção do exercício da cidadania e da autonomia e do sentimento de pertencimento do sujeito, com a preservação e respeito à sua identidade.

Por fim, considera-se que a efetividade das ações para o enfrentamento da violência contra o idoso passa fundamentalmente pela co-responsabilidade do Estado, da sociedade e da família, na propagação de uma cultura de reconhecimento deste grupo populacional como sujeitos de direitos, dignos de exercer sua cidadania.

Referências

BERZINS, Marília Anselmo Viana da Silva. Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 75, ano XXIV. São Paulo: Cortez, out. 2003.

BRASIL. *Constituição Federal de 1998*.

_____. *Lei nº 8.842*, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.

_____. *Lei nº 10.741*, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

_____. *Plano de Ação para o Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa*. Brasília: Subsecretaria de Direitos Humanos, 2005.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004.

_____. *Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências*: Portaria MS/GM nº 737 de 16 de maio de 2001, Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

BRUNO, Marta Regina Pastor. Cidadão não tem idade. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 75, ano XXIV. São Paulo: Cortez, out. 2003.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em: <www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php>. Acesso em: out. 2003.

DUMARA, Nádia. *A violência contra o idoso*. Curso de Especialização “Políticas de Gestão em Segurança Pública”. São Paulo: PUCSP, 2007.

FLORÊNCIO, Márcia Virgínia Di Lorenzo; FILHA, Maria de Oliveira Ferreira; SÁ, Lenilde Duarte de. A violência contra o idoso: dimensão ética e política de uma problemática em ascensão. In: *Revista Eletrônica de Enfermagem*, vol. 9, n. 3, p. 847-857, 2007. Disponível em: <<http://www.fen.ufg.br/revista/v9/n3/v9n3a23.htm>>. Acesso em: jun. 2008.

FONSECA, Maria Mesquita da; GONÇALVES, Hebe Signorini. Violência contra idosos: suportes legais para a intervenção. In: *Interação em Psicologia*, 7 (2), p. 121-128, jul./dez. 2003.

GROSSI, Patrícia Krieger; SOUZA, Mozara dos Reis de. Os idosos e a violência inviabilizada na família. In: *Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 2, dez. 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Violência contra idosos: o avesso de respeito à experiência e à sabedoria*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS – ONU. *Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento*. Tradução: Arlene Santos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2002.

SANTOS, Ana Carla Petersen de Oliveira et al. A construção da violência contra idosos. In: *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, vol. 10, n. 1. Rio de Janeiro, 2007.

SIMÕES, Carlos. Curso de direito do serviço social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SOUZA, Andréa Santos. Fatores de risco de maus tratos ao idoso na relação idoso/cuidador em convivência familiar. In: Testos sobre o Envelhecimento, vol. 7, n. 2. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <<http://www.unati.uerj.br/tse/scielo.php>>. Acesso em: set. 2008.

VERAS, Renato. A longevidade da população: desafios e conquistas. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 75, ano XXIV. São Paulo: Cortez, out. 2003.

Violência sexual infanto-juvenil no Brasil: uma análise sobre a ótica jurídica

*Luís Marcelo Mendes**

O presente artigo objetiva discutir o tema da violência sexual infanto-juvenil no Brasil sob a ótica do direito. A temática, constitui-se num problema complexo que envolve vários atores sociais. Torna-se, conseqüentemente, irrefutável a obrigação do debate acadêmico sobre a questão. Nesse sentido, far-se-á primeiramente uma breve análise histórica sobre o tema da violência, com enfoque especial sobre a violência sexual infanto-juvenil no Brasil, desde a fase do descobrimento até a contemporaneidade.

Em seguida, serão elencados os crimes que atentam contra a dignidade sexual, tipificados no Código Penal brasileiro, procurando-se fazer uma sucinta explanação dos mesmos, num enfoque aos elementos e à pena descritas nos preceitos primários e secundários da respectiva norma penal. Posteriormente, procurou-se realizar uma breve explanação do procedimento na apuração do crime, determinado, também, qual o tipo de ação penal cabível em cada delito em tela.

* Voluntário no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), de Carazinho/RS, no Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; bacharel em Direito, especialista em Direito Constitucional Contemporâneo. E-mail: <mendesczo@gmail.com>.

Por fim, buscar-se-á apontar como a Constituição Federal de 1988, aliada à implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, têm buscado transcender a realidade das políticas públicas infanto-juvenis, através da implementação de novas práticas de atendimento, objetivando ampliar as bases de discussão, procurando, assim, contribuir para a reflexão das práticas adotadas pelo poder público, entidades sociais e pela sociedade civil organizada contra esse tipo de violação, tendo por finalidade a proteção integral desses sujeitos a partir da efetivação dos direitos sociofundamentais.

1. Uma breve análise histórica da violência sexual infanto-juvenil no Brasil

A violência constitui-se num problema crônico na sociedade contemporânea. O influxo gerado pela globalização da economia tem contribuído para a precarização da qualidade de vida, causando o aumento de inúmeros problemas sociais, entre os quais se pode destacar o aumento da violência. Assegura Gauer (2004, p. 13) que “a violência é um elemento estrutural, intrínseco ao fato social e não o resto anacrônico de uma ordem bárbara em vias de extinção”.

Nesse cenário de crescente violência, as crianças e os adolescentes encontram-se em uma parcela vulnerável da população, exposta há diversos tipos de agressões, pois “os maus tratos na infância são atualmente considerados uma das principais causas de morte de crianças e, portanto, um problema de saúde pública” (ZAVASCHI, 1991, p. 136). Entre as diversas expressões de violência, o abuso sexual infanto-juvenil é a mais aterradora. Esse tipo de transgressão sempre se fez presente na história da humanidade, perpassa fronteiras, atinge todas as camadas sociais e constituiu-se num problema complexo cercado de tabus.

Para compreender as raízes sociais desse problema, faz-se necessário realizar uma breve análise histórica da infân-

cia e adolescência no Brasil. Na época da chegada dos colonizadores portugueses, as crianças, conhecidas por “órfãs do Rei”, eram enviadas junto à Colônia, com a responsabilidade de casar com os desbravadores do novo continente, a fim de construir o projeto de colonização da Coroa Portuguesa. Como *órfãs* eram relegadas à própria sorte e expostas aos mais diversos tipos de exploração, como ao trabalho infantil, sendo freqüente os abusos sexuais (AZAMBUJA, 2004).

As Ordenações Filipinas constituíram-se na nossa lei até a promulgação da Constituição de 1824, os crimes contra. Os costumes encontravam-se tutelados nessa codificação. Conforme se verifica em seu título XII o qual determinava que “toda pessoa, de qualquer qualidade que seja, que peca do de sodomia por qualquer maneira cometer, seja queimada e feita por fogo em pó, para que nunca [de] seu corpo e sepultura possa haver notícias”. Pode-se observar, através do referido escopo, que estas tinham suas bases calcadas na religião e moral da época (LUISI, 2003).

No século XVI, as ordens religiosas passaram a *cuidar* da educação e da socialização dos infantes abandonados. Para tanto, impingiam-lhes castigos corporais como forma de educação e socialização. Assim, “no período que antecedeu ao século XVIII, a utilização de castigos, como a punição física, espancamento através de chicote, ferros e paus, tinha a intenção de educar” (AZAMBUJA, 2004, p. 31). Essas práticas foram também assimiladas pelo Estado brasileiro para instruir crianças e adolescentes no contexto social da época.

Destaca-se que a “criança era entendida como um adulto em miniatura, um homúnculo, com problemas similares aos dos adultos. Vestia-se, comportava-se e trabalhava como adulto. Era considerado escravo, sem nenhum privilégio” (TRINDADE, 2003, p. 33). Somente a partir de 1823, em pleno período monárquico, quando se iniciavam os debates sobre os destinos da ex-Colônia, aparece a expressão “criança”, na nova conjuntura de constituição do novo governo, através

da preocupação sobre a ampliação da educação dos habitantes do país (AZAMBUJA, 2004).

As políticas públicas destinadas à proteção da criança e do adolescente possuíam sempre o fio condutor da preocupação com a socialização e educação dos menores, relegando a segundo plano a proteção e atenção contra os mais variados tipos de violência de que eram vítimas, não raras vezes pelas mesmas pessoas que deveriam se preocupar com a sua proteção.

A partir de 1871, o Estado iniciou o processo de criação de diversas instituições, como escolas públicas, educandários, asilos, creches e reformatórios que se constituíram no aparato estatal de intervenção social; possuíam o intuito de socializar e educar as crianças das camadas sociais mais vulneráveis, uma vez que as famílias carregavam o estigma de não poder prover uma instrução adequada (AZAMBUJA, 2004).

Nas primeiras décadas do século XX, as políticas de proteção à criança e ao adolescente limitavam-se a ações de cunho particular, filantrópicas e assistenciais aliadas a algumas tímidas iniciativas estatais (AZAMBUJA, 2004). Contudo, devido à precarização das condições sociais, ocorreu um aumento substancial no abandono de crianças por famílias que não conseguiram garantir a sua subsistência, acarretando, assim, uma mudança significativa na forma de atendimento a essas crianças e adolescentes. Tal situação faz surgir “uma nova ordem de prioridades no atendimento social que ultrapassou o nível da filantropia privada e seus orfanatos, para elevá-la às dimensões de problema de Estado, com políticas sociais e legislações específicas” (PASSETTI, 2007, p. 346).

Em 1927, ocorreu a homologação do Código de Menores (decreto nº 17.343/A) quando o Estado assumiu a responsabilidade por assegurar a assistência e proteção aos abandonados e delinqüentes, entre outras prerrogativas. Apesar de alguns avanços, a preocupação central continuava sendo a coibição da delinqüência juvenil, enquanto a ques-

tão envolvendo o abuso sexual infanto-juvenil continuava na penumbra (PASSETTI, 2007).

A Declaração dos Direitos da Criança e do Adolescente, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1959, realçou um novo olhar da sociedade sobre a questão, envolvendo a efetivação dos direitos sociofundamentais de crianças e adolescentes. O texto do documento contrasta com as condições subumanas de grande parte da crianças brasileiras (AZAMBUJA, 2004). Em 1960, devido à falta de políticas de amparo social aos *menores*, o governo promulgou a lei nº 4.513/64, criando a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM), com a proposta de suprir essa lacuna social (AZAMBUJA, 2004).

Em 1979, o governo instituiu o segundo Código de Menores, através da promulgação da lei nº 6.697/79, com o objetivo de atualizar “a política do bem-estar do menor, formalizando a concepção *biopsicossocial* do abandono e da infração e explica a estigmatização das crianças pobres como *menores* e delinqüentes em potencial através da noção de *situação irregular*” (PASSETTI, 2007, p. 364).

Na promulgação da Constituição Federal de 1988, conhecida como “Constituição Cidadã”, os direitos e garantias sociofundamentais dos sujeitos foram assegurados de forma mais abrangente do que nas Cartas Magnas antecessoras (CARVALHO, 2002). No que tange à proteção dos direitos da criança e do adolescente, houve um grande salto com a redação do artigo nº 227 da Constituição Federal de 1988, ao determinar que a criança e o adolescente passavam a figurar como prioridade do Estado. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (lei nº 8.069/90), em 1990, foi o ápice legislativo da política de proteção aos direitos sociofundamentais da criança e do adolescente no Brasil. Nesse contexto, o ECA constitui-se numa legislação moderna que visa a resguardar a criança e o adolescente como sujeitos detentores de direitos.

Destaca-se que, no campo jurídico, a legislação que trata da proteção da criança e do adolescente passou por mudanças substanciais, uma vez que o centro do debate sobre a temática girava sob a preocupação do Estado em socializar e educar esses *sub-cidadãos*, no sentido de manter a ordem social, não se preocupando em efetivar seus direitos e garantias sociofundamentais.

Contudo, ainda há um longo caminho a ser percorrido para a concretização desses direitos e garantias, pois a aplicação dessas práticas abusivas no decorrer de nossa história, aliadas à falta de políticas públicas eficientes, no sentido de coibir esse tirocínio, foi responsável pela construção de um cenário caótico para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente no país (PRIORE, 2007).

2. O Código Penal brasileiro e a responsabilização nos crimes contra a dignidade sexual

Ao ser enfocada a violência sexual infanto-juvenil, sob a ótica jurídica, é importante que se faça uma análise de como o Estado administra essa questão na seara penal. Nesse sentido, denota-se uma preocupação com a tutela penal da dignidade sexual da criança e do adolescente. Assim, serão analisados, genericamente, os tipos penais voltados para a proteção desse bem jurídico, com especial enfoque nas situações de aumento ou majoração da pena na prática de alguns crimes quando a vítima for criança ou adolescente.

A conceituação epistemológica de violência sexual infanto-juvenil não se constitui numa tarefa fácil, uma vez que o assunto apresenta inúmeras nuances. O abuso sexual infanto-juvenil caracteriza-se pela relação heterossexual ou homossexual imposta pelo adulto contra a vontade da criança ou adolescente. Aqui, deve-se levar em consideração que a vítima não possui capacidade de discernir sobre o que esta

acontecendo. E mais: a violência sexual sempre vem acompanhada por danos físicos e psicológicos (GAUDERER, 1998).

No intuito de coibir a prática desses delitos, “os mais recentes Códigos Penais têm limitado a delinquência sexual às condutas que sejam acompanhadas de violência ou de graves ameaças ou de fraude ou engodo. E mais: para proteger a juventude” (LUISI, 2003, p. 211). Os crimes contra a dignidade sexual passaram a ser tipificados pelo Código Penal brasileiro, de 1940, em seu Título VI, intitulado “Dos crimes contra os costumes”, em seu Capítulo I; descreve, dos artigos nº 213 ao 216, os crimes que atentam contra a liberdade sexual. Nesse rol estão tipificados os crimes de estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, atentado ao pudor mediante fraude e o assédio sexual.

2.1 Crimes contra a liberdade sexual

2.1.1 Estupro

A redação do artigo nº 213 do Código Penal (CP) define esse crime por “constranger mulher à conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça”, tendo como “pena de reclusão, de seis a dez anos” (BRASIL, 2006b). O objeto jurídico tutelado é a liberdade sexual da vítima, nesse caso específico, a da mulher. O sujeito ativo no crime de estupro é o homem. O ato consiste em “constranger mulher, virgem ou não, menor ou maior, mediante violência ou grave ameaça, à conjunção carnal” (BITENCOURT, 2004, p. 3).

O delito se consuma quando há a introdução completa ou incompleta do pênis na genital da vítima, mesmo que não ocorra o rompimento do hímen ou a ejaculação. Destaca-se que o crime de estupro simples, bem como suas formas qualificadas pelo resultado de lesão grave ou morte, é considerado crime hediondo (lei nº 8.072/90, art. 1º, caput V e art. 9).

2.1.2 Atentado violento ao pudor

O artigo nº 214, do CP, classifica esse crime como "constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal", com "pena de reclusão, de seis a dez anos" (BRASIL, 2006b). O objeto jurídico tutelado é a liberdade sexual do homem ou da mulher.

Esse crime pode ser praticado tanto por homem quanto por mulher, em relações hetero ou homossexuais. Destaca-se que "é indiferente que a vítima tenha consciência do caráter libidinoso do ato praticado ou de sua finalidade: por isso, os incapazes de modo geral – crianças e doentes mentais – também podem ser sujeitos passivos desse crime" (BITENCOURT, 2004, p. 11).

A consumação do crime de atentado violento ao pudor "coincide com a prática do ato libidinoso" (MIRABETE, 2002, p. 420), diverso da conjunção carnal. A lei nº 8.072/90, art. 1º, caput VI, cumulado com o art. 9, inclui essa prática criminosa e suas qualificadoras no rol de crimes hediondos.

2.1.3 Posse sexual

O CP, em seu artigo nº 215, tipifica o crime como: "ter conjunção carnal com mulher, mediante fraude (Redação dada pela lei nº 11.106, de 2005)", estipulando a pena de "reclusão, de um a três anos" (BRASIL, 2006b). O parágrafo único do referido escopo determina que "se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos", com pena de "reclusão, de dois a seis anos" (BRASIL, 2006b). O objeto jurídico tutelado é a liberdade sexual da mulher que é viciada em decorrência de fraude. O homem é o agente ativo no delito de posse sexual mediante fraude. "A conduta típica no crime em tela é a prática de conjunção carnal (*intromissio penis in vaginam*) total ou parcial, mediante fraude" (MIRABETE, 2002, p. 423).

A consumação do delito ocorre através da introdução do pênis na genitália da vítima, ainda que incompleta, pois destaca-se que a tentativa também caracteriza o crime.

2.1.4 Atentado ao pudor mediante fraude

O artigo nº 216, do CP, discorre sobre o delito: “induzir alguém, mediante fraude, a praticar ou submeter-se à prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal: (Redação dada pela lei nº 11.106, de 2005)”, com pena de “reclusão, de um a dois anos” (BRASIL, 2006b). O parágrafo único do dispositivo legal afirma que “se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos”, com pena de “reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos. (Redação dada pela lei nº 11.106, de 2005)” (BRASIL, 2006b). O elemento jurídico tutelado é a liberdade sexual da mulher. O sujeito ativo nesse tipo de delito pode ser o homem ou a mulher. No crime de atentado ao pudor mediante fraude “é indispensável que a vítima tenha sido ludibriada, iludida e não se tenha entregue à prática libidinoso por rogos e carícias do agente” (BITENCOURT, 2004, p. 26).

A consumação do delito dá-se com prática do ato libidinoso. Contudo, o crime também admite a forma tentada. No caso de conhecimento do agente que a vítima é menor de dezoito anos e maior de quatorze anos, o crime será qualificado. “Se a vítima for menor de quatorze anos, haverá violência presumida (art. 224, a, do CP), transformando o crime em atentado violento ao pudor” (BITENCOURT, 2004, p. 26).

2.2 Sedução e corrupção de menores

O Código Penal, em seu Capítulo II, intitulado “Da sedução e da corrupção de menores”, tipifica o crime de sedução em seu artigo 217. Contudo, esse dispositivo foi revogado pela lei nº 11.106/05, restando apenas a figura típica “Corrupção de menores”.

2.2.1 Corrupção de menores

O artigo nº 218, do CP, considera crime: “corromper ou facilitar a corrupção de pessoa maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, com ela praticando ato de libidinagem, ou induzindo-a a praticá-lo ou presenciá-lo”, com pena de “reclusão, de um a quatro anos” (BRASIL, 2006b). O elemento jurídico tutelado é a moral sexual do adolescente. O sujeito ativo nesse tipo de crime pode ser o homem ou a mulher. Para que haja caracterização do crime de corrupção de menores “é necessária a presença de circunstâncias ou elementos indicativos do comprometimento da moral e dos bons costumes, mediante precedente trabalho viciador de vontade da vítima, submetida a atos de luxúria, de lascívia ou de libidinagem capazes de despertar seus instintos e abalar seu psiquismo” (BITENCOURT, 2004, p. 53).

O crime se consuma “somente com a efetiva corrupção da vítima” (BITENCOURT, 2004, p. 54). Nos tipos penais descritos nos art. 213 ao 216-A e 218 do CP, constata-se a preocupação do legislador quando esses delitos em tela forem praticados contra crianças ou adolescentes. Nos casos de haver violência na prática desses crimes, passam a ser considerados “qualificados”, conforme determina o artigo 223, § único do CP. Destaca-se, ainda, que nos crimes praticados contra menores de 14 anos há presunção de violência, conforme determina a redação do artigo 224, inciso “a” do CP. Nesse mesmo sentido, o art. 226, inciso II do CP, determinada o aumento da pena caso “o agente seja ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela; (Redação dada pela lei nº 11.106, de 2005)” (BRASIL, 2006b). Assim, verifica-se que o legislador optou pela majoração da pena para os infratores no intuito de tentar coibir essa prática perversa contra crianças e adolescentes.

2.3 Lenocínio e tráfico de pessoas

No seu Capítulo V, do CP, intitulado “Do lenocínio e do tráfico de pessoas”, dos arts. 227 ao 231-A, estão tipificados os crimes de mediação para servir à lascívia de outrem, favorecimento da prostituição, casa de prostituição, rufianismo, tráfico internacional de pessoas e tráfico interno de pessoas.

2.3.1 Mediação para servir à lascívia de outrem

O artigo nº 227, do CP, tipifica como crime: “induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem”, com pena de “reclusão, de um a três anos” (BRASIL, 2006b). No parágrafo § 1º pode se constatar a preocupação do legislador com a qualificação do crime dessa ordem praticado contra adolescente, o parágrafo 1º determina que “se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, cônjuge ou companheiro, irmão, tutor ou curador ou pessoa a quem esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda (Redação dada pela lei nº 11.106, de 2005)”, com pena de “reclusão, de dois a cinco anos” (BRASIL, 2006b). Já o § 2º afirma que “se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude”, a pena será de “reclusão, de dois a oito anos, além da pena correspondente à violência” (BRASIL, 2006b). Se a motivação do crime visar ao lucro será aplicada multa ao infrator, conforme a redação do § 3º (BRASIL, 2006b).

O elemento jurídico tutelado “é a moralidade pública sexual, objetivando particularmente evitar o incremento e desenvolvimento da prostituição” (BITENCOURT, 2004, p. 81). O sujeito ativo nesse tipo de delito pode ser o homem ou a mulher. O dolo no crime de mediação para servir à lascívia de outrem fica caracterizado pela “vontade de induzir, de convencer, de persuadir a vítima a satisfazer a lascívia de outrem” (MIRABETTE, 2002, p. 459). O crime se consuma “com a prática do ato que possa importar na satisfação da lascívia de terceiro, independentemente da satisfação

sexual efetiva deste. A tentativa é possível” (MIRABETTE, 2002, p. 459).

2.3.2 Favorecimento da prostituição

O artigo nº 228, do CP, determina crime: “induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone”, com pena de “reclusão, de dois a cinco anos” (BRASIL, 2006b). Verifica-se na redação do § 1º a majoração da pena se o crime for praticado contra adolescente “§ 1º - Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior”, com pena de “reclusão de três a oito anos” (BRASIL, 2006b). Em caso da utilização de violência na prática do delito, ocorre a sua majoração, conforme a redação do § 2º, “se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude”, com pena de “reclusão, de quatro a dez anos, além da pena correspondente à violência”. Em caso do crime também auferir lucro, aplica-se multa conforme determina o § 3º (BRASIL, 2006b).

O elemento jurídico tutelado “é a moralidade pública sexual, objetivando particularmente evitar o incremento e o desenvolvimento da prostituição” (BITENCOURT, 2004, p. 86). O sujeito ativo na prática dessa contravenção pode ser o homem ou a mulher. A transgressão se consuma “quando a ação do sujeito ativo produz na vítima o efeito por ele querido, isto é, quando foi levada por ele à prostituição ou é impedida de a abandonar” (BITENCOURT, 2004, p. 89).

2.3.3 Casa de prostituição

O artigo 229, do CP, qualifica crime: “manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente”, com pena de “reclusão, de dois a cinco anos, e multa” (BRASIL, 2006b). A conduta delituosa consiste em manter, explorar ou dirigir “casas de prostituição”. O sujeito ativo nesse tipo de delito pode ser o homem ou a mulher. A consumação do

delito ocorre “com a manutenção da casa ou local destinada a encontros libidinosos” (BITENCOURT, 2004, p. 94). Nesse tipo penal há uma certa permissibilidade social, em que a intervenção ou a repressão estatal, na maioria das vezes, é deflagrada quando há o envolvimento de crianças ou de adolescentes nessa prática delituosa.

2.3.4 Rufianismo

O artigo 230, do CP, determina crime: “tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça”, com pena de “reclusão, de um a quatro anos, e multa”, conforme o § 1º “se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227”, há um agravamento do delito caso ocorra contra adolescente, com pena de “reclusão, de três a seis anos, além da multa” (BRASIL, 2006b). Há também um gravame na pena, no caso de emprego de violência, conforme elenca o parágrafo § 2º “se há emprego de violência ou grave ameaça”, com pena de “reclusão, de dois a oito anos, além da multa e sem prejuízo da pena correspondente à violência” (BRASIL, 2006b).

O elemento jurídico tutelado “é a moralidade pública sexual e os bons costumes, na medida em que o rufianismo é modalidade do lenocínio consistente em viver à custa da prostituição alheia” (BITENCOURT, 2004, p. 95). O sujeito ativo nesse tipo de delito pode ser qualquer pessoa, embora na maioria dos casos o crime seja executado por homens. O dolo no delito de rufianismo “consiste na vontade de tirar proveito da prostituição alheia ou de sustentar-se nela” (BITENCOURT, 2004, p. 97). O crime se consuma “com a prática reiterada, com habitualidade, de uma das condutas descritas no tipo penal, isto é, quando o agente (rufião) passa a participar nos lucros, ou a ser sustentado por quem exerce a prostituição” (BITENCOURT, 2004, p. 97).

2.3.5 Tráfico internacional de pessoas

O artigo 231, do CP, tipifica como crime “promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha a exercer a prostituição ou a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro (Redação dada pela lei nº 11.106, de 2005)”, com pena de “reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa (Redação dada pela lei nº 11.106, de 2005)” (BRASIL, 2006b). Caso o crime seja cometido contra adolescente acarretará a sua qualificação conforme o § 1º que determina “se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227”, com pena de “reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)” (BRASIL, 2006b). Caso haja violência na consumação do delito acarretará a sua majoração conforme o § 2º “se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência (Redação dada pela lei nº 11.106, de 2005)” (BRASIL, 2006b).

O elemento jurídico tutelado é a moralidade pública sexual, com vistas a coibir a prostituição. O sujeito ativo nesse tipo de delito pode ser o homem ou a mulher. O dolo se caracteriza pela “vontade consciente dirigida à prática da ação tipificada” (BITENCOURT, 2004, p. 100). O crime se consuma com a prática do ato elencado no dispositivo legal em tela.

2.3.6 Tráfico interno de pessoas

O artigo nº 231-A, do CP, classifica como crime “promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha a exercer a prostituição (incluído pela lei nº 11.106, de 2005)”, com pena de “reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa (incluído pela lei nº 11.106, de 2005)” (BRASIL, 2006b). No caso de envolvimento de adolescentes ou de emprego

de violência para a consumação do delito, incute no emprego da redação do parágrafo único: “Aplica-se ao crime de que trata este artigo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. nº 231 deste decreto-lei (incluído pela lei nº 11.106, de 2005)” (BRASIL, 2006b).

O elemento jurídico tutelado é a moralidade pública sexual, com vistas a coibir a prostituição. O sujeito ativo nesse tipo de delito pode ser o homem ou a mulher. O dolo se caracteriza pela “vontade consciente dirigida a prática da ação tipificada” (BITENCOURT, 2004, p. 100). O crime se consuma com a prática do ato elencado no dispositivo legal.

Nos crimes tipificados nos artigos nº 227 ao 231-A, do CP, também verifica-se a preocupação do legislador com essa prática delituosa contra criança e adolescente. Nesses delitos, a redação do artigo nº 232 CP determina que sejam aplicadas as qualificadoras previstas no artigo nº 223 do CP. Há, ainda, a presunção de violência, em se tratando de criança ou adolescente até 14 anos, conforme a redação do artigo nº 224, "a", do Código Penal, bem como é previsto um aumento da pena, caso o autor seja responsável, empregador ou exerça autoridade sobre a vítima, conforme o art. 226, inciso II do CP.

3. Da ação penal nos crimes contra a dignidade sexual

Inicialmente, é preciso que se diga que não pode haver imposição de pena, nem reconhecimento de prática delituosa, sem o processo, instrumento a garantir, de um lado, a verificação quanto à viabilidade ou não para o exercício do poder punitivo do Estado e, de outro, a eficácia aos direitos fundamentais do acusado (LOPES JR., 2005).

Para tanto, no que concerne ao percurso para a apuração de eventual conduta ilícita, é importante esclarecer, grosso modo, que desde a prática do delito até o conheci-

mento perante o órgão jurisdicional do ocorrido (via processo criminal), é preciso que de alguma forma chegue ao conhecimento da autoridade policial a notícia do fato. Tal se dá, via de regra, com a comunicação da ocorrência junto à Delegacia de Polícia que, dependendo da circunscrição policial, pode até ser especializada em crimes cometidos contra a infância e a juventude. Feita a comunicação da ocorrência, será instaurado o procedimento investigatório a apurar a materialidade do fato (existência ou não de um ilícito penal) e sua possível autoria, para que o autor da ação penal, seja Ministério Público, nos crimes de ação penal de iniciativa pública, seja a vítima ou seu representante legal, nos crimes de ação penal de iniciativa privada.

Ou seja, o direito penal não é auto-aplicável, pois a imposição da pena só pode se dar após o trânsito em julgado de uma sentença penal condenatória, o que pressupõe que a persecução penal (um conjunto de atos realizados desde a fase investigatória – extraprocessual – até a fase de instrução criminal) deverá ser desencadeada, seja pela vítima ou terceiro, seja de ofício pela autoridade policial, ou mediante requisição do juiz ou do Ministério Público, dependendo da natureza da ação penal, nos termos do art. 5º, do CPP.

Ao abordar-se ação penal pública (art. 100 e seus §§ do CP) é necessário demonstrar as suas duas modalidades: a ação penal pública incondicionada e a ação penal pública condicionada à representação ou à requisição do Ministério Público. Destaca-se que em ambas a legitimidade para promover a ação é do Ministério Público (RANGEL, 2006).

Na ação penal pública incondicionada, “o Ministério Público não necessita de autorização ou manifestação de vontade de quem quer que seja para iniciá-la” (BITENCOURT, 2004, p. 70). Já a ação penal pública condicionada é iniciada pelo Ministério Público, contudo a ação somente poderá ser instaurada mediante “representação do ofendido ou de quem tenha qualidade para representá-lo, ou, ainda, requi-

sição do ministro da Justiça” (BITENCOURT, 2004, p. 71), quando a lei assi exigir.

Nos crimes contra costumes, o Código Penal, em seu Capítulo I e II, descreve dos artigos 213 ao 216 os crimes que atentam contra a liberdade sexual. Nesse rol estão tipificados os crimes de estupro, atentado violento ao pudor, posse sexual mediante fraude, atentado ao pudor mediante fraude e o assédio sexual. No Capítulo II, o artigo nº 218 tipifica o crime corrupção de menores. Nesses crimes, em tela aplica-se a ação penal pública condicionada (art. nº 225, § 1º, I e § 2º), contudo há duas exceções à regra. Na hipótese de comprovada a miserabilidade da vítima ou de seus responsáveis a ação penal será pública condicionada à representação. Assim, quando ocorrer o abuso de poder familiar, tutela ou curatela, o delito terá caráter de ação pública incondicionada, uma vez que o representante legal da vítima é o autor do delito (Art. 225, §§ 1º, I e II, e 2º, do CP).

Já os crimes de estupro ou atentado violento ao pudor com violência real, há duas correntes doutrinárias: “para uma se trata de ação pública, por ser crime complexo; para outra, a ação é privada” (BITENCOURT, 2004, p. 73). O Supremo Tribunal Federal a fim de dirimir o debate, optou pela primeira corrente, emitindo a súmula nº 608, “adotando a seguinte orientação: a) se há violência real, com lesão corporal, a ação penal é pública, pois na lesão assim o é; b) se a violência e constituída somente pela ameaça, a ação penal é de iniciativa privada” (BITENCOURT, 2004, p. 73).

O capítulo V trata dos crimes do lenocínio e do tráfico de pessoas, dos artigos nº 227 ao 231, tipifica os crimes de mediação para servir à lascívia de outrem, casa de prostituição, rufianismo, tráfico internacional de pessoas e tráfico interno de pessoas. Todos esses crimes são sujeitos à ação penal “pública incondicionada, não dependendo de qualquer condição ou manifestação de quem quer que seja” (BITENCOURT, 2004, p. 90).

4. Criança e adolescente: o direito a ter direitos

A dignidade é algo inerente ao ser humano (SARLET, 2003). A garantia desse direito encontra-se positivada no ordenamento constitucional, como direito fundamental da pessoa. Assevera Canotilho (2002, p. 403) que os “direitos consagrados e reconhecidos pela Constituição designam-se, por vezes, direitos fundamentais formalmente constitucionais, porque eles são enunciados e protegidos por normas constitucionais.” A dignidade da pessoa humana encontra-se elencada no Art. 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

A Constituição, através de seus princípios fundamentais, reflete um conjunto de valores que caracterizam a coletividade política e econômica da nação (SILVA, 2002). Contudo, apesar do princípio da dignidade da pessoa humana encontrar-se formalmente codificado no texto constitucional, “[...] a dignidade como qualidade intrínseca da pessoa humana não poderá ser ela própria concedida pelo ordenamento jurídico” (SARLET, 2003, p. 69).

O princípio da dignidade da pessoa humana constitui-se numa cláusula aberta dentro do ordenamento jurídico, podendo a ela serem agregados novos direitos. Como a dignidade é princípio inerente a cada sujeito, ao consagrar o princípio da dignidade da pessoa humana, o legislador colocou o Estado e os demais sujeitos como curadores deste, objetivado, assim, que os sujeitos não sejam submetidos a situações degradantes, garantindo-lhes, também, acesso ao mínimo para uma existência digna (MARTINS, F., 2006).

Esse princípio é um dos cerne do ordenamento jurídico, atuado “como principio fundamental na consciência, na vida e práxis dos que exercitam a governação e dos que, enquanto entes da cidadania” (BONAVIDES, 2001, p. 232). O Brasil possui uma legislação moderna no que tange à proteção dos direitos da criança e do adolescente. A Constituição Federal, em seu artigo 227, assegura a prioridade da

criança e do adolescente ao acesso dos direitos sociofundamentais, a fim de garantir uma existência digna, e determina que é dever da família, sociedade e Estado materializar essas garantias (BRASIL, 2006a). A redação do artigo 227, da Carta Magna de 1988, aliada ao escopo do artigo 3º do ECA (lei nº 8.069/90) (BRASIL, 2007), transcende o alquebrado arquétipo da doutrina da situação irregular dando lugar à proteção integral para crianças e adolescentes.

O Estatuto da Criança e do Adolescente constitui-se numa importante ferramenta para coibir a prática abusiva, ao determinar em seus artigos nº 13 e 56 a obrigatoriedade da notificação ao Conselho Tutelar sobre a suspeita nos casos envolvendo maus tratos físicos e sexuais por parte dos profissionais da saúde e da educação (AZAMBUJA, 2004). Contudo, para que ocorra a efetivação dessa legislação, é preciso que haja um esforço concentrado e continuado de capacitação e ações voltadas à sensibilização desses profissionais que atuam junto ao público infanto-juvenil para que possam realizar o diagnóstico do problema.

A partir da suspeita ou confirmação da situação de abuso envolvendo a criança ou adolescente, faz-se necessária a prática de um tratamento ministrado por uma equipe multidisciplinar, já que o problema é bastante complexo e possui “múltiplas facetas, com reflexo nas áreas da saúde, educação, serviço social, sistema de justiça, assim como na área das políticas públicas” (AZAMBUJA, 2004, p. 145). Nesse sentido, o Centro de Referência da Assistência Social (CREAS) constitui-se num espaço destinado a prestar essa forma de atendimento a partir de uma perspectiva interdisciplinar, com vistas a auxiliar na minimização dos danos à criança e ao grupo familiar, contribuindo assim para a implantação de novas práticas de prevenção e solução desse problema.

O sistema judiciário sempre abordou a questão da violência sexual infanto-juvenil a partir de um viés exclusivamente jurídico, contudo, trata-se de um problema complexo. A implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, também contribui para alterar a percepção dos operadores

do direito, demonstrando que é necessário o aporte de outras áreas do conhecimento para auxiliar a sanar o problema (HAMON, 1997).

Atualmente, percebe-se a mudança desse paradigma, pois os operadores do direito, em geral, já se utilizam de uma prática interdisciplinar para enfrentar o problema da violência sexual infanto-juvenil com o intuito de evitar o agravamento dos danos causados à vítima ou ao grupo familiar. Prova disso é a implantação do projeto Depoimento Sem Dano em algumas comarcas do estado do Rio Grande do Sul, que visa a resguardar os direitos e garantias das crianças e dos adolescentes quando vítimas de violência física ou sexual, ou como testemunhas durante a produção de provas nos processos judiciais (CEZAR, 2007).

A criação dos Conselhos Tutelares permitiu que a violência contra a criança e o adolescente ficasse em voga, uma vez que é o Conselho Tutelar que deve ser notificado em caso de suspeita de violência física ou sexual, conforme determina o Art. 13 e 56, inciso I, do ECA (AZAMBUJA, 2004). Contudo, é necessário frisar “o flagrante despreparo dos Conselheiros para abordar questões tão complexas” (AZAMBUJA, 2004, p. 153), uma vez que esses conselheiros trabalham com crianças e adolescentes, expostos há situações envolvendo violência física, sexual e psicológica, geralmente oriundas de famílias desestruturadas.

Assim, fazem-se necessários investimentos por parte das instituições envolvidas com as políticas de proteção à infância e à juventude para qualificar esses profissionais, a fim de que estes estejam aptos a desenvolver suas atividades de prevenção, proteção de forma interdisciplinar junto à criança e ao adolescente.

Contudo, o corporativismo, o clientelismo e o fisiologismo, juntamente com a burocracia estatal, têm se constituído num verdadeiro entrave para a real efetivação do novo direito da infância e juventude. Dessa forma, o trabalho em redes também tem se constituído numa importante ferramen-

ta para gerar mudanças no contexto social, pois “as redes pressupõem a superação da burocracia que engessa as instituições e atores sociais e se instaura mediante um processo dinâmico, efetivamente orgânico e relacional” (AMARO, 2003, p. 130).

Apesar dos inúmeros obstáculos, percebe-se a crescente mobilização social em favor da proteção da infância e da adolescência no país. Esse pacto pela infância e adolescência demonstra a relevância social do tema para a concretização do projeto de uma sociedade mais democrática, onde as crianças e adolescentes possam efetivamente ter acesso à materialização de suas garantias sociofundamentais, dando, assim, condições para que se transformem em futuros cidadãos conscientes.

Considerações finais

Ao longo deste artigo, procurou-se discutir acerca da violência sexual infanto-juvenil no Brasil e seus desdobramentos sob a ótica do direito. É possível constatar, pela análise histórica do abuso sexual contra crianças e adolescentes, que essa questão constitui-se em problema enraizado no contexto histórico-social do país.

As crianças e adolescentes eram relegados à própria sorte, expostos aos mais diversos tipos de violências e ao trabalho infantil. Durante muito tempo, a *proteção* desses infantes era realizada por entidades filantrópicas e religiosas, que tinham como objetivo a *educação* e a *socialização* desses, com objetivo de inseri-los dentro do contexto social da época.

As políticas públicas praticadas, de maneira geral, possuíam o mesmo intuito a fim de evitar a delinqüência juvenil. Como conseqüência, observa-se que a legislação possuía o cariz de exercer o controle social sobre essa população, o incremento da desigualdade social contribuiu para que con-

tingentes cada vez maiores de crianças e adolescente ficam-se vulneráveis a todo o tipo de violência e ao trabalho infantil.

O Código Penal brasileiro de 1940 passou a tipificar, nos crimes contra os costumes, os delitos que atentam contra a dignidade sexual, fazendo referência aos crimes dessa índole praticados contra crianças e adolescentes, no intuito de coibir essa prática perversa. Delineou-se, então, o cenário do surgimento dos primeiros movimentos em favor da proteção da criança e do adolescente. Contudo, apesar de alguns avanços nas políticas públicas impetradas pelo governo, estas continuavam com velho ranço de preocupar-se principalmente com a questão da delinquência juvenil, em detrimento da proteção infanto-juvenil.

Nesse cenário, não é possível proceder a uma análise sobre dignidade da pessoa humana sem abordar a esfera constitucional. Pode ser constatado que o princípio da dignidade da pessoa humana é um dos alicerces da Constituição, tendo por objetivo a promoção de um Estado social. Esse princípio, no entanto, deve ser materializado a fim de garantir um mínimo e este mínimo diz respeito ao acesso aos bens, alicerces de uma existência digna.

A Constituição Federal de 1988, através da redação do artigo nº 227, buscou alterar o rumo dessa história ao determinar a prioridade da criança e do adolescente ao acesso aos direitos sociofundamentais e que sua efetivação fosse dever da família, sociedade e Estado. Corroborando nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/90) veio consolidar essa postura ao romper com a doutrina da situação irregular, dando espaço para a proteção integral.

A implantação dessas legislações representa a alternativa para a concretização das tão sonhadas reformas, contudo, as crianças e adolescentes, no mais das vezes, são desprovidos de qualquer tipo de direitos e garantias sociofundamentais, assegurados em nossa Carta Magna, bem como no ECA, são expressões de toda uma situação social, política e

econômica que perdura desde os tempos do descobrimento.

Assim, a punição do criminoso é essencial, contudo não deve ser o único foco do Estado. A efetivação de políticas públicas e novas práticas de atendimento apoiadas em diversas áreas do saber constitui-se numa importante ferramenta para a concretização da doutrina de proteção integral da criança e do adolescente, pois mais importante do que punir o infrator é garantir formas de coibição dessa prática criminosa.

Faz-se necessário, portanto, vontade, por parte do governo, e coragem ao Poder Judiciário para fazer valer as leis que efetivem os direitos e garantias sociofundamentais das crianças e adolescentes. Dessa forma, pode-se pensar na materialização do princípio da dignidade da pessoa humana mediante o acesso aos bens, estes garantidores da vida. Pelo exposto, constata-se que, apesar dos avanços em algumas áreas, há muito por fazer com vistas a garantir que se efetive a doutrina de proteção integral da criança e do adolescente, de forma satisfatória, a fim de que estes possam ter seus direitos resguardados e efetivamente serem considerados cidadãos.

Referências

AMARO, Sarita. *Crianças vítimas de violência: das sombras do sofrimento à genealogia da resistência. Uma nova teoria científica*. Porto Alegre: AGE/EDIPUCRS, 2003

AZAMBUJA, Maria Regian Fay de. *Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2006a.

_____. *Código Penal*. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2006b.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 58. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de direito penal: parte especial*. Vol. 4. São Paulo: Saraiva, 2004.

BONAVIDES, Paulo. *Teoria constitucional da democracia participativa: por um direito constitucional de luta e resistência por uma nova hermenêutica por uma repolitização da legitimidade*. São Paulo: Malheiros, 2001.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 6. ed. Coimbra: Livraria Almedina, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CEZAR, José Antônio Daltoé. *Depoimento sem dano: uma alternativa para inquirir crianças e adolescentes nos processo judiciais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

GAUER, Gabriel J. Chittó; GAUER, Rute Maria Chittó (Org.). *A fenomenologia da violência*. Curitiba: Juruá, 2004.

HAMON, Hervé. Abordagem Sistêmica do Tratamento Sociojudiciário da Criança Vítima de Abusos Sexuais Intrafamiliares. In: GABEL, Marceline (Org.). *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo: Summus, 1997.

LOPES JR., Aury. *Introdução crítica ao processo penal*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.

LUIZI, Luiz. *Os princípios constitucionais penais*. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.

MARTINS, Fladimir Jerônimo Belinati. *Dignidade da pessoa humana: princípio constitucional fundamental*. Curitiba: Juruá, 2006.

MIRABETTE, Julio Fabbrini. *Manual de direito penal*. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007.

PRIORE, Mary Del. O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In: PRIORE, Mary Del (Org.). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2007.

RANGEL, Paulo. *Direito Processual Penal*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais*. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

SILVA, José Afonso da. *Curso de direito constitucional positivo*. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

TRINDADE, Jorge. *Delinquência juvenil: compêndio transdisciplinar*. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

ZAVASCHI, Maria Lucrecia Scherer et al. Abuso sexual na infância: um desafio terapêutico. *Revista de Psiquiatria*, nº 13, set./dez. 1991, p. 136.

Desenvolvimento de sistema para controle informatizado de atendimento do Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

Alexandre Granville Souza¹

Este trabalho propõe-se a relatar a experiência de implantação de um sistema informatizado para cadastrar e controlar todos os aspectos pertinentes ao atendimento prestado pelo Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. O sistema foi desenvolvido através de contatos diretos com os responsáveis e usuários finais, a fim de coletar o maior número de requisitos para atender a todas as finalidades, usando uma linguagem de programação atual (Java) e um banco de dados

¹ Acadêmico do curso de Sistemas de Informação (ULBRA). Email: <xgranville@hotmail.com>.

leve e gratuito (Mysql), reduzindo assim custos com desenvolvimento.

O objetivo é catalogar e transferir o que já foi catalogado através de planilhas e questionários arquivados na forma de pastas em fichários, melhorando e agilizando uma possível pesquisa. Melhorando, também, o direcionamento de futuras ações a serem tomadas, pertinentes aos serviços prestados.

Desenvolvimento

A tela principal procura atender e facilitar o acesso às principais funcionalidades do sistema, mesmo para o profissional que não possui experiência ou afinidade com a informatização, direcionando, assim, rápida e eficazmente todos os desejos do usuário permitindo uma usabilidade ideal do sistema.

Na função dos cadastros houve uma preocupação em organizar e dividir os campos de inserção dos dados e botões de ações de forma que o *layout* ficasse o mais amigável possível, contribuindo para que o usuário tranquilamente decida que ações tomar, sem se preocupar se está agindo de forma correta no sistema.

Outra facilidade mostra-se no formulário de pesquisa, para o qual também dedicou-se uma preocupação com a disposição de todos os componentes, bem como com a implementação de vários tipos de filtros, atendendo aos requisitos informados pelos entrevistadores ainda na coleta dos dados.

Segue-se algumas telas do sistema e suas particularidades:



Tela principal

A tela de cadastro da vítima propõe adquirir os principais dados referentes a vítima atendida.

Sentisystem 1.0 - Cadastro vítima

Pesquisar:  

Atendido pelo profissional:

Código: Data de ingresso:

Nome:

Endereço: N°:

Bairro: Sexo:

Cidade: UF: Idade:

Naturalidade: Dtnasc:

Religiao: Raça:

Escola: Série:

Tipo: Repetência:

Turno: Telefone:

Observações:

Cadastro das vítimas

À informação dos dados dos familiares pode-se inserir também os principais dados referentes aos familiares, bem como a adição de vários familiares.

Sentisystem 1.0 - Identificação dos Familiares

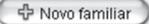
Pesquisar:  

Código: Vítima:

Nome responsável:

Idade: Parentesco:

Estuda/Série: Trabalho/Ocupação:

Renda familiar:  

Renda Percápita: Família já foi acompanhada pelo C.T. alguma vez?

Se já acompanhada por quê? (Outras Informações)

Outro serviço/Programa da Rede:

Bolsa Família (valor): Condições Habitacionais:

Deficiência:

Usuário de drogas na família: Qual droga: Usuário:

Tratamento: Família considerada em:

Tela dos familiares

No cadastro das violências informa-se todas os detalhes relativos à violência sofrida.

Sentsystem 1.0 - Cadastro violência sofrida

Pesquisar:

Código: Vítima:

Tipo de violência

Violência física Violência psicológica Negligência Abuso sexual

Exploração sexual Abandono Situação de rua Trabalho infantil

Idade na Época da Violência:

Especificação:

Relação Agressor/Vítima:

Nome agressor:

Denunciante:

Atualmente Considerada em Risco:

Outras Informações:

Tela dos cadastros de violência

Na tela dos acompanhamentos pode-se relatar o tipo de atendimento bem como a descrição do atendimento prestado.



Pesquisar:

Código: Vítima:

Em evolução:
Evolução:

Desligado em:
Motivo:

Arquivado em:
Motivo:

Tela dos acompanhamentos

A tela de cadastro de usuários permite adicionar qual profissional está usando o sistema a fim de fazer uma possível auditoria ou uma consulta em casos posteriores de dúvidas.

Sentisystem - Cadastro de Usuários

Nome do profissional:

Usuario:

Senha: Sair

GRAVAR NOVO ALTERAR EXCLUIR

Usuário Senha

Tela de cadastro de usuários

A tela de pesquisa oferece vários tipos de pesquisa direcionando assim a busca ao tipo de cadastrado específico selecionado para uma fácil localização e posterior visualização da busca efetuada.

SentiSystem 1.0 - Pesquisa

Fechar

Filtrar por:

Tipo de cadastro

- Vítima
- Violência
- Familiars
- Acompanhamento

Tipo de violência

- Física
- Abuso Sexual
- Situacao de rua
- Exploração sexual
- Abandono
- Trabalho Infantil
- Psicossocial
- Física/Psicológica/Sexual
- Negligência
- Física e psicológica

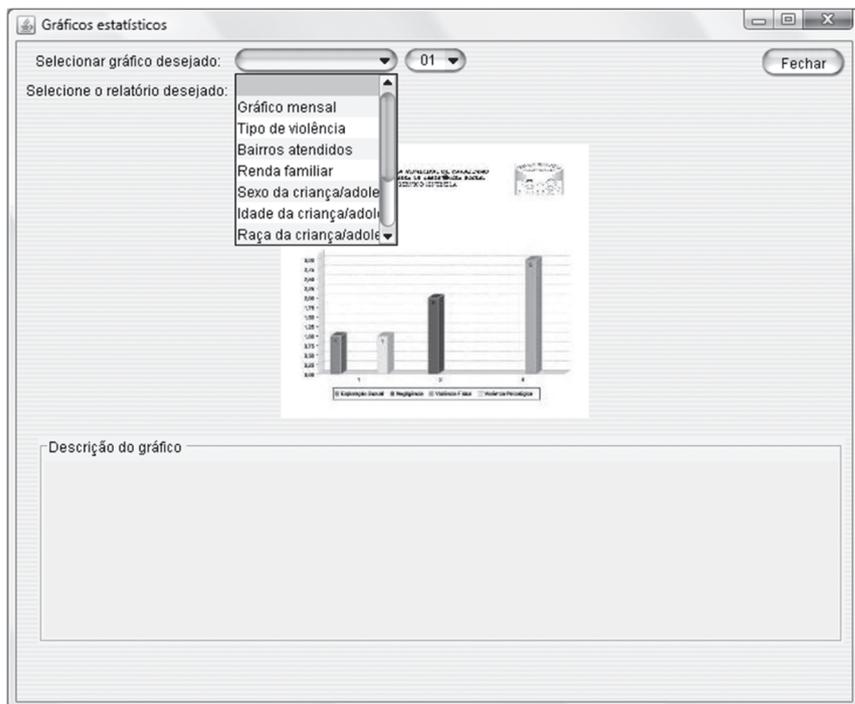
BUSCAR CADASTROS

Pesquisar por nome específico: r

Nome

Tela de pesquisa

A tela de geração dos gráficos estatísticos. Nesta tela pode se obter uma geração de gráficos estatísticos a fim de comparar os tipos de atendimentos prestados bem como a quantidade de casos por tipo de violência entre outros.



Tela de geração dos gráficos estatísticos

Com apresentação das telas pode-se observar a preocupação em atender todas as particularidades que foram coletadas na obtenção dos requisitos e implementadas de acordo com as necessidades específicas.

Conclusão

Conclui-se que devido às necessidades relatadas nas entrevistas e posterior apresentação bem como nos atendimentos relativos à assistência após implementação, foi atendida a proposta de informatização através da adequação dos sistemas de acordo com as necessidades locais, eliminando, assim, a necessidade de deixar de lado ou adaptar-se a algumas informações que poderiam ser importantes quando adquiridos *softwares* prontos no mercado.

A iniciativa de compartilhar experiências, por si, merece uma distinta atenção. Quando envolve o trabalho de buscar soluções para um flagelo social tão dramático quanto a violência doméstica e exploração sexual, aumenta de tamanho. Os Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) têm desenvolvido um valioso trabalho junto a pessoas e famílias que já se encontram em situação limite, com perda total de vínculos e referências. É uma construção diária para resgatar as vítimas para o mundo da cidadania, dignidade e auto-estima, onde cada avanço, por mais tímido que seja, é celebrado como conquista. Estabelecer mecanismos de comunicação e cooperação em rede é um aliado de peso. Meus mais sinceros cumprimentos ao CREAS de Carazinho, por essa publicação que contribui, com reflexões teóricas a partir das práticas, para aperfeiçoamento das nossas políticas.

Patrus Ananias,
ministro do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome